



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 878, de 3 de agosto de 2023

Convoca a 5ª Conferência Municipal de Juventude de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Federal nº 11.619, de 25 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Juventude, a ser realizada no período de 14 a 17 de dezembro de 2023, em Brasília, DF;

considerando o contido no Ofício Conjunto nº 001/2023-SMDH/COMJUTO, de 31 de julho de 2023, da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano e do Conselho Municipal da Juventude de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Juventude de Toledo, com o tema "*Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver*", a ser realizada no dia **23 de setembro de 2023**, no Auditório do Centro da Juventude "Marcio Antonio Bombardelli", sito à Avenida Maripá, 1831, Jardim Europa, em Toledo, PR.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Juventude de Toledo tem por objetivo promover a discussão e a proposição de políticas públicas que visem ao desenvolvimento integral das juventudes, assegurando sua participação ativa nos processos decisórios do Município.

Art. 3º - A 5ª Conferência Municipal de Juventude de Toledo acontecerá como etapa preparatória da 4ª Conferência Nacional de Juventude, a ser realizada entre os dias 14 e 17 de dezembro de 2023, em Brasília, DF.

Art. 4º - A Conferência de Juventude de que trata este Decreto será coordenada pelo Conselho Municipal da Juventude de Toledo - COMJUTO, em conjunto com a Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município.

Art. 5º - O regimento interno da 5ª Conferência Municipal de Juventude de Toledo será elaborado pela respectiva Comissão Organizadora.

§ 1º - A comissão organizadora municipal a que se refere o *caput* deste artigo será composta por representantes do poder público e da sociedade civil, dando-se sua designação mediante Resolução própria do COMJUTO.

§ 2º - O regimento interno da 5ª Conferência Municipal de Juventude de Toledo disporá sobre:

- I - a sua organização e o seu funcionamento;
- II - as etapas preparatórias; e
- III - outras etapas que vierem a ser estabelecidas.

§ 3º - A 5ª Conferência Municipal de Juventude de Toledo tratará prioritariamente dos eixos elencados pela 4ª Conferência Nacional.

Art. 6º - A Conferência Municipal de Juventude objeto deste Decreto será precedida dos seguintes eventos:

- I - Conferências livres; e
- II - Pré-conferências.

Parágrafo único - A convocação das Pré-conferências municipais e a definição de datas e locais são de responsabilidade da Comissão Organizadora.

Art. 7º - As despesas com a organização e a realização da Conferência de que trata este Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 2 de 135

Art. 8º - Para o seu funcionamento, a Comissão Organizadora contará com o apoio institucional e técnico-administrativo da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano de Toledo.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 879, de 3 de agosto de 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei nº 2.534, de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 18.404,74 (dezoito mil quatrocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0026.2-099 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	6.100,00
09510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	6.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0026.2-103 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	8.000,00
09850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-104 GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.000,00
09940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.541.0034.2-123 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$	0,12
11210 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de ServiçosR\$	0,12

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-168 RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	3.304,62
16980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.304,62

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 18.404,74

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-098 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	8.000,00
09390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	8.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 3 de 135

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.2-102 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	6.100,00
09730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-104 GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	300,00
09960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 04.608.0031.2-105 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E ABASTECIMENTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100,00
10010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0028.1-107 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS E PARQUES TECNOLÓGICOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100,00
10110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0028.2-108 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	100,00
10160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0029.1-109 INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100,00
10200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0029.2-110 ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100,00
10230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	R\$	100,00
10270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100,00
10280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.541.0034.2-123 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	0,12
11240 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	0,12

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-168 RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.304,62
17010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.304,62

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 18.404,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 4 de 135

PORTARIA Nº 496, de 2 de agosto de 2023

Designa **Douglas Ricardo Pellin** para responder pela Coordenação do PROCON Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 112/2023, de 27 de julho de 2023 (Protocolo nº 36.804/2023), da Coordenadora do Procon Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Douglas Ricardo Pellin**, para responder pela Coordenação do PROCON Toledo, no período de **9 a 23 de agosto de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 497, de 2 de agosto de 2023

Designa **Dirce Maria Steffens Külzer** para responder pela Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 1126/2023-SMED, de 14 de julho de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Dirce Maria Steffens Külzer** para responder pela Secretaria da Educação do Município de Toledo, no período de **14 a 18 de agosto de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 498, de 2 de agosto de 2023

Retifica gratificação concedida a servidora municipal e exclui gratificação atribuída a servidor público na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 5 de 135

considerando o contido no Ofício nº 947/2023-SMS/APS, de 28 de julho de 2023, da Secretaria da Saúde do Município; e

considerando ter ocorrido equívoco na especificação do Símbolo da Função Gratificada atribuída pela Portaria nº 445, de 5 de julho de 2023, à servidora Soraia Bernal Faruch, na Secretaria da Saúde do Município, em razão do porte da Unidade Básica de Saúde por ela gerenciada,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada para *FG 05-B - Gerente de Unidade Básica de Saúde - Portes "A" e "C" (6h/diárias e 30h/semanais)* a gratificada atribuída pela Portaria nº 445, de 5 de julho de 2023, à servidora **Soraia Bernal Faruch**, na Secretaria da Saúde do Município.

Parágrafo único - O disposto no *caput* deste artigo tem efeito retroativo ao dia **6 de julho de 2023**.

Art. 2º - Fica, também, excluída, com efeito a contar de **1º de agosto de 2023**, a gratificação de Símbolo *FG 07 - Gerente de Unidade Básica de Saúde - Portes "B" e "D" (8h/diárias e 40h/semanais)*, concedida ao servidor **Marcos Fernando Soares**, na Secretaria da Saúde do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 499, de 2 de agosto de 2023

Exonera, a pedido, **Marta Fernandes da Silva** do cargo de Técnico em Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 36.864, de 1º de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Marta Fernandes da Silva** do cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de **1º de agosto de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 6 de 135

PORTARIA SRH N.º 4188, de 27 de julho de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**, DIRETORA EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV, CPF n.º 627.600.339-53, MATRICULA 851451, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), viagem à São Paulo/SP, para participar, no dia 31 de agosto de 2023, de Evento dedicado aos RPPS, que será realizado na Arena XP, e nos dias 1º e 02 de setembro de 2023, participar da EXPERT XP 2023, o maior Festival de Investimentos do Mundo, que será realizado no São Paulo Expo Exhibition Center, na cidade de São Paulo/SP. Saída de Toledo prevista para o dia 30/08/2023, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 3/09/2023, às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2023.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 4189, de 27 de julho de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **FRANCIELI APARECIDA KUNRATH PAES**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **FRANCIELI APARECIDA KUNRATH PAES**, DIRETORA DE TESOUREARIA, Conselheira Titular do Conselho Fiscal do TOLEDOPREV, representante do Executivo Municipal e Presidente da Comissão permanente para o Credenciamento de Instituições Financeiras do TOLEDOPREV, CPF n.º 054.355.199-77, MATRICULA 762781, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), viagem à São Paulo/SP, para participar, no dia 31 de agosto de 2023, de Evento dedicado aos RPPS, que será realizado na Arena XP, e nos dias 1º e 02 de setembro de 2023, participar da EXPERT XP 2023, o maior Festival de Investimentos do Mundo, que será realizado no São Paulo Expo Exhibition Center, na cidade de São Paulo/SP. Saída de Toledo prevista para o dia 30/08/2023, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 3/09/2023, às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2023.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 7 de 135

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023:

- 3601- Prorroga o prazo de validade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SRH nº 4123/2022.
- 3602- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de junho de 2023, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR e buscar paciente de alta hospitalar do Hospital HU Curitiba – Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, com pernoite na Pensão Ideal, em Curitiba/PR.
- 3603- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) GABRIELA PRIAMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, de estimativa do mês de junho de 2023, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR e buscar paciente de alta hospitalar do Hospital HU Curitiba – Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, com pernoite na Pensão Ideal, em Curitiba/PR.
- 3604- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I, de estimativa do mês de junho de 2023, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no HU Curitiba – Ambulatório Hospital Universitário, em Curitiba/PR.
- 3605- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I, de estimativa do mês de junho de 2023, em viagem para levar pacientes a tratamento de saúde na Clínica Psiquiátrica Vida-Londrina e Hoftalon Hospital de Olhos, em Londrina/PR.
- 3606- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de junho de 2023, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde na Casa de Saúde de Rolândia/PR.
- 3607- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I, de estimativa do mês de junho de 2023, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no HU Curitiba – Hospital de Clínicas, em Curitiba/PR.
- 3608- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de junho de 2023, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital do Trabalhador, em Curitiba/PR.
- 3609- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de junho de 2023, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no HU – Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, em Londrina/PR.
- 3610- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SUELI SILVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 10/07/2023.
- 3611- Conforme decisão de perícia médica documental, o(a) servidor(a) CLAUDIR MATEUS LOPES DA SILVA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter em tarefas administrativas pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 3/07/2023.
- 3612- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) DIVANIA MIRANDA MARIOT, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, retorno ao trabalho em outro local a partir de 3/07/2023.
- 3613- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) DIELSON KLEBER PICKLER, JORNALISTA I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 18/08/2023.
- 3614- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) FATIMA ALVES MARQUES, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica homologado afastamento de 6/06/2023 até 4/08/2023.
- 3615- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ISMAEL DOMINGUES DUTRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, manter tarefas administrativas pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 3/07/2023.
- 3616- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JOAO VIANEI CRESPO, SUPERVISOR I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 22/07/2023.
- 3617- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ROZANA MENON, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 17/07/2023.
- 3618- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) VANDEIR LUIZ DA CUNHA, TEC DESPORTIVO I, manter afastamento das atividades laborais até 30/06/2024.
- 3619- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CLEIDE APARECIDA ANDRADE MENDES, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/08/2023.
- 3620- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JÉSSICA GREYCA DOS SANTOS BARBOSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 19/07/2023.
- 3621- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARCELA DE OLIVEIRA FREIRE TESSARI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado não carregar crianças no colo até final do ano letivo de 2023.
- 3622- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARGARETE MARIA ZAMPIERON, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento até 4/12/2023.
- 3623- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARIA DAIANE PONCIANO DE PAULA, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 3/06/2023.
- 3624- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) PAMELA RITTER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica homologado afastamento das atividades laborais de 29/06/2023 até 28/07/2023, para acompanhar pessoa doente na família.
- 3625- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) VANESSA JANAINA DE OLIVEIRA CAMPOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde no período de 5 a 14/07/2023 e retorno ao trabalho em serviços leves, sem carregar pesos até 31/12/2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 8 de 135

3626- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) DENISE MARIA KLEIN, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 25/07/2023.

3627- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) FRANCIELE CEZANE DOS SANTOS VICENTIN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento das atividades laborais até 5/09/2023.

3628- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LETICIA FABIANA NEVES, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença até 1º/08/2023, para acompanhar pessoa doente na família.

3629- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA DE MORAES DA SILVA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 4/07/2023.

3630- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DE SOUZA BIAVATI, COZINHEIRO I, manter afastamento até 24/09/2023.

3631- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MOACIR GUERREIRO CAMPOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, fica homologado retorno às atividades laborais a partir de 6/07/2023.

3632- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) NADIR MARIA VIEIRA GOMES, COZINHEIRO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 10/07/2023.

3633- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I, de estimativa do mês de junho de 2023, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Universitário Cajuru – Ambulatório, em Curitiba/PR.

3634- Concede diária, de 12/07/2023 a 14/07/2023, ao(a) servidor(a) MATEUS RODRIGUES PONTES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I.

3635- Concede diária ao PREFEITO LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, de 10/07/2023 a 11/07/2023.

3636- Concede diária, de 10/07/2023 a 12/07/2023, ao(a) servidor(a) MAICON BRUNO STUANI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

3637- Concede diária, de 10/07/2023 a 12/07/2023, ao(a) servidor(a) DANIEL PEREZ MOREIRA, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I.

3638- Concede diária, de 10/07/2023 a 12/07/2023, ao(a) servidor(a) MARCIO ANDRÉ WATHIER, ENGENHEIRO I - ELETRICISTA.

3639- Concede diária complementar ao PREFEITO LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, de 11/07/2023 a 12/07/2023.

3640- Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções.

3641- Concede diária, de 13/07/2023 a 14/07/2023, ao(a) servidor(a) MARIA LUÍSA KONRAD BETTONI, CUIDADOR SOCIAL I.

3642- Concede diária, de 13/07/2023 a 14/07/2023, ao(a) servidor(a) NENDIR LOCATELLI, MOTORISTA I.

3643- Concede diárias, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de agosto de 2023, aos seguintes servidores municipais, motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; CIRO LOURENÇO, MOTORISTA I; CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I.

3644- Concede diárias para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens a cidades de grande porte, quando não ficarão hospedados na pensão, por estimativa, para o mês de agosto de 2023, aos seguintes servidores municipais, motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I; CIRO LOURENÇO, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I.

3645- Concede diárias a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de agosto de 2023, aos seguintes servidores municipais: APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TEC EM ENFERMAGEM I; CRISTINA ANSOLIN, TEC EM ENFERMAGEM I; DAIANA CAROLINE GROSS, TEC EM ENFERMAGEM I; ELIZETE ADRIANI PAUSE, TEC EM ENFERMAGEM I; FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; GRACIELLA HERMES, TEC EM ENFERMAGEM I; IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ, TEC EM ENFERMAGEM I; JOHNY GOMES DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; KARINA ALVES PUDELL, TEC EM ENFERMAGEM T8 – ESF I; ROSELI ROSA GRUNEVALD, TEC EM ENFERMAGEM I; SIMONE PAULA GAFFURI DRIES, TEC EM ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; WANDERSON WRUK, TEC EM ENFERMAGEM I.

3646- Concede diárias para acompanhar internamentos, transferências, consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, por estimativa, para o mês de agosto de 2023, aos seguintes servidores municipais: APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TEC EM ENFERMAGEM I; CRISTINA ANSOLIN, TEC EM ENFERMAGEM I; DAIANA CAROLINE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 9 de 135

GROSS, TEC EM ENFERMAGEM I; ELIZETE ADRIANI PAUSE, TEC EM ENFERMAGEM I; FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; GRACIELLA HERMES, TEC EM ENFERMAGEM I; IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ, TEC EM ENFERMAGEM I; JOHNY GOMES DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; KARINA ALVES PUDELL, TEC EM ENFERMAGEM T8 – ESF I; RODRIGO FELIPE ALLES, TEC EM ENFERMAGEM I; ROSELI ROSA GRUNEVALD, TEC EM ENFERMAGEM I; SIMONE PAULA GAFFURI DRIES, TEC EM ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; WANDERSON WRUK, TEC EM ENFERMAGEM I.

3647- Concede diárias a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde de Toledo-PR, por estimativa, no mês de agosto de 2023, aos seguintes servidores municipais: AGNALDO MODESTO CAMARGO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; BERNARDINO DA SILVA REIS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; COSMO MORAIS DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DANIEL DA COSTA JUNIOR, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; EDGAR DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; EDSON ANDRE NUERNBERG, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ELIAS MESSIAS CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ELIZEU DO NASCIMENTO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FABIO MIGUEL THEODORO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FERNANDO GOMES BERTAPELLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GABRIELA PRIAMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GEISON ANTUNES MACIEL, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GILSO JOSÉ GRASSMANN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GIVANILDO DALLABRIDA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JEFFERSON LUIZ MOESCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JORGE PEREIRA MACHADO FILHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARCOS JOSE ANGNES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARIA DOS ANJOS DE PAULA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MOACIR GUERREIRO CAMPOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; RAQUEL CAROLINA WESSELING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANDRO SILVIO FINKLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; THIAGO OCCHI DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VILSON VIEIRA LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VILSON RICARDO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN.

3648- Concede diárias para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde de Toledo-PR, por estimativa, no mês de agosto de 2023, aos seguintes servidores municipais: AGNALDO MODESTO CAMARGO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; BERNARDINO DA SILVA REIS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; COSMO MORAIS DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DANIEL DA COSTA JUNIOR, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; EDGAR DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; EDSON ANDRE NUERNBERG, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ELIAS MESSIAS CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ELIZEU DO NASCIMENTO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FABIO MIGUEL THEODORO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FERNANDO GOMES BERTAPELLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GABRIELA PRIAMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GEISON ANTUNES MACIEL, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GILSO JOSÉ GRASSMANN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GIVANILDO DALLABRIDA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JEFFERSON LUIZ MOESCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JORGE PEREIRA MACHADO FILHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARCOS JOSE ANGNES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARIA DOS ANJOS DE PAULA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MOACIR GUERREIRO CAMPOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; RAQUEL CAROLINA WESSELING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANDRO SILVIO FINKLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; THIAGO OCCHI DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VILSON RICARDO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VILSON VIEIRA LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN.

3649- Concede diária, de 15/07/2023 a 16/07/2023, ao(a) servidor(a) OSMAR SALVALAGIO, MOTORISTA I.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 10 de 135

3650- Concede diárias, de 15/07/2023 a 21/07/2023, às seguintes servidoras públicas municipais: MARILIA EUGENIA DE OLIVEIRA FRANCO, CUIDADOR SOCIAL I; ROSILDA PEREIRA, CUIDADOR SOCIAL I.

3651- Concede diária, de 20/07/2023 a 21/07/2023, ao(a) servidor(a) ILDEMAR ANTES, MOTORISTA I.

3652- Concede diárias, de 23/07/2023 a 25/07/2023, aos seguintes servidores públicos municipais: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA; RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO; EDSON DE SOUSA GOMES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA.

3653- Concede diária, de 29/07/2023 a 30/07/2023, ao(a) servidor(a) EDUARDO MARCEL SCHIMOCK, TÉCNICO DESPORTIVO I.

3654- Concede diárias complementares, de 21/07/2023 a 26/07/2023, às seguintes servidoras públicas municipais: MARILIA EUGENIA DE OLIVEIRA FRANCO, CUIDADOR SOCIAL I; ROSILDA PEREIRA, CUIDADOR SOCIAL I.

3655- Concede diária, de 25/07/2023 a 26/07/2023, ao(a) servidor(a) ILDEMAR ANTES, MOTORISTA I.

3656- Concede diária, de 23/07/2023 a 25/07/2023, ao(a) servidor(a) IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO, DIRETOR DO AEROPORTO MUNICIPAL.

3657- Concede diária, de 25/07/2023 a 26/07/2023, ao(a) servidor(a) ROSSELANE LIZ GIORDANI, SECRETÁRIA DA CULTURA.

3658- Concede diária ao PREFEITO LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, de 23/07/2023 a 24/07/2023.

3659- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIDNEI VAZ DE LIMA, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 2 de julho de 2023.

3660- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDRE LUIZ SALVADOR, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 14 de julho de 2023.

3661- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) THIAGO LOCATELLI DO AMARAL, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 4 de julho de 2023.

3662- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FERNANDA LUCILENE TORINO SOARES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 4 de julho de 2023.

3663- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA EDINALVA DOS SANTOS SANTANA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 18 de julho de 2023.

3664- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANAHY ROMERO TURATTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 2 de julho de 2023.

3665- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KELLEN DAIANE NIEMET, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 3 de julho de 2023.

3666- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DANIELE SCHEITT BURILLE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 8 de junho de 2023.

3667- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA BARBOSA MAIA TOMAZELLI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de julho de 2023.

3668- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANGELINE ULSENHEIMER RETTORI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 4 de julho de 2023.

3669- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MIRIAM CAETANO DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de julho de 2023.

3670- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDVIGES PYC, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 4 de julho de 2023.

3671- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VERA LUCIA STECHECHEM, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 18 de julho de 2023.

3672- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SONIA JANETE CASARIN ZALTRON, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 2 de julho de 2023.

3673- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JACINEIA DUTRA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 19 de julho de 2023.

3674- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSILENE APARECIDA DA FONSECA DA SILVA, COZINHEIRO I, a contar de 15 de julho de 2023.

3675- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANE RECH, COZINHEIRO I, a contar de 19 de julho de 2023.

3676- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANA BEUX KONNO, ENFERMEIRO I, a contar de 11 de julho de 2023.

3677- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PAULA FAQUINELLO, ENFERMEIRO I, a contar de 11 de julho de 2023.

3678- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIMONE MAYUMI HANADA, ENFERMEIRO I, a contar de 18 de julho de 2023.

3679- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LURDES CAPPELLESSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 4 de julho de 2023.

3680- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEANDRO KEHL, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 24 de julho de 2023.

3681- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GABRIELA PRIAMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de julho de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 11 de 135

- 3682- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DIELSON KLEBER PICKLER, JORNALISTA I, a contar de 19 de julho de 2023.
- 3683- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIANA BENATTI, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, a contar de 4 de julho de 2023.
- 3684- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABIO EDUARDO SOUZA PINTO, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, a contar de 4 de julho de 2023.
- 3685- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIANO FALCADE DOS SANTOS, MEDICO T4 - ORTOPEDISTA, a contar de 9 de julho de 2023.
- 3686- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE, MEDICO T4 - PEDIATRA, a contar de 19 de julho de 2023.
- 3687- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABIO OLIVEIRA DE FREITAS, MEDICO T8 - ESF, a contar de 1º de julho de 2023.
- 3688- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JAQUELINE MARIA COLDEBELLA FERREIRA, MEDICO VETERINARIO I, a contar de 5 de julho de 2023.
- 3689- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I, a contar de 5 de julho de 2023.
- 3690- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA ISABEL UZUELE SEGANFREDO BONALDO, NUTRICIONISTA I, a contar de 22 de julho de 2023.
- 3691- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ERICO JOSE LAZZARINI, PROCURADOR MUNICIPAL T20 I, a contar de 1º de julho de 2023.
- 3692- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CARLA PATRICIA RADTKE, PSICOLOGO I, a contar de 2 de julho de 2023.
- 3693- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VANDINEIA BONFIM, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 2 de julho de 2023.
- 3694- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIMONE PAULA GAFFURI DRIES, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 2 de julho de 2023.
- 3695- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DANIELA NASCIMENTO TRONI CAMPOS, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 9 de julho de 2023.
- 3696- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VANDERLEI LUIS LUNKES LENZ, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 2 de julho de 2023.
- 3697- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NEUZA GARCIA SERPA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 15 de julho de 2023.
- 3698- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CASSANDRA DE LIMA BELLE, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 26 de julho de 2023.
- 3699- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA KOLLING DE ALMEIDA, PROFESSOR II T20, a contar de 29 de julho de 2023.
- 3700- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TEREZINHA BATISTA DE LIMA FAGUNDES, PROFESSOR II T20, a contar de 22 de julho de 2023.
- 3701- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VERA LUCIA DUARTE DAS NEVES, PROFESSOR II T20, a contar de 16 de julho de 2023.
- 3702- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CRISTIANE AURELIANO FUENTES, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de julho de 2023.
- 3703- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA ELSNBACH, PROFESSOR II T20, a contar de 4 de julho de 2023.
- 3704- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CARLA CRISTINA BARAN, PROFESSOR II T20, a contar de 23 de julho de 2023.
- 3705- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANA GREGO CARDOSO, PROFESSOR II T20, a contar de 21 de julho de 2023.
- 3706- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NEUSA HICKMANN ALBARELLO, PROFESSOR II T20, a contar de 21 de julho de 2023.
- 3707- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VANESSA SCHMITT DE OLIVEIRA HORN, PROFESSOR II T40, a contar de 15 de julho de 2023.
- 3708- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CLEIA EDINA DE MOSCATO BATISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3709- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) DANIELE SCHEITT BURILLE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3710- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) DIEIZON CAMARGO DE SOUZA, PSICÓLOGO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3711- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) GUSTAVO ANTONIO LORANDI LORENZETTI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a contar de 31 de julho de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 12 de 135

- 3712- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LENIR WINKELMANN, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3713- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LUCAS GUILHERME KUNST KROETZ WOLFART, TÉCNICO EM ENFERMAGEM - T8 ESF, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3714- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MICHELLI JULHIAN ABEGG CEOLIN, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 30 de julho de 2023.
- 3715- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ROSEANE HERMINIA FRANCISCON ZOTTI, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3716- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) SILMARA XAVIER DO REGO KASTER, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3717- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) THAYNA DUANNE DA SILVA ALMEIDA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3718- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) VALDECIR REMIGIO CONDE, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3719- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCELO CRISTIANO VANZELLA, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3720- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDERSON LUIZ CUPERTINI, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3721- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANNA LUCIA GUAIUUME, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3722- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DANIEL PEREZ MOREIRA, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3723- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GISELE ZEM DOS SANTOS, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3724- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GUSTAVO MATEUS CHERVINSKI DRESCH, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3725- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ITACIR CARLOS BARZOTTO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3726- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MAILSON ANTONIO BETINELLI, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3727- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MICHELLI JULHIAN ABEGG CEOLIN, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3728- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VALÉRIA VAZ DE ARAUJO BUOSI, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3729- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) WILLIAN MURIEL VOSS, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3730- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADRIANA SENGER DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3731- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLARA SILVANA HEIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3732- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLÁUDIA ANA SOBANSKI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3733- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3734- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CRISTIANE BATISTA LINO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3735- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DALIANA HISAKO UEMURA LIMA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3736- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EDNA FERNANDA ZANETTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3737- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FERNANDA RAQUEL COSTA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3738- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3739- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GRECE KELLY MUNIZ DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3740- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IRENE HISSAKO ARAKI YOSHITANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3741- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JAILSON NECKEL RIBEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 13 de 135

- 3742- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JANIELE SODRE BUENO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3743- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3744- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JUSSARA BRUSTOLIN NUNES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3745- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) KELLEN DAIANE NIEMET, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3746- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCAS HENRIQUE ROSIN BILIBIO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3747- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCOS VALENTIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3748- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARLON JHON RAMOS MATOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3749- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARTHA VIEIRA DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3750- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MATHEUS OVERNE QUEIROZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3751- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NOELI SALETE FORNARI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3752- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NUBIA ROSELE GRAHL, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3753- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PATRICIA GANDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3754- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PAULO RAFAEL FERRAZ BUENO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3755- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RAFAEL DIEL WEBER, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3756- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) REJANE FLECK RAUBER, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3757- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SHEILLA GRASIELE MACIEL, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3758- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TATIANE HORST, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3759- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) THAIS BIIHERER PALADINI DE ALBUQUERQUE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3760- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VANESSA ELENICE VANZELLA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3761- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCY MARIA DE ARAUJO, ASSISTENTE EM BIBLIOTECA I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3762- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANGELINE ULSENHEIMER RETTORI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3763- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANIZELI SILVIA GONCALVES, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3764- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) BIBIANA MARIA ROBETTI FRANCA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3765- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLAUDIA MARA BORTOLAMEDI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3766- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLAUDIA MARIA STEFFENS MARAFON, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3767- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIANE SALDANHA BRUM, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3768- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FLORINDA APARECIDA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3769- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FRANCINEIDE PEREIRA DE LARA KARLING, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3770- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IRENE TEREZINHA HEMKEMEIER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3771- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JHESSIKA ALINE FERNANDES KREWER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 14 de 135

- 3772- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JULIANA AMILCA ALVES HECH, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3773- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA DUARTE FATH, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3774- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MIRIAM CAETANO DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3775- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SOLANGE TERESINHA LANGER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3776- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VANESSA FERREIRA NEVES, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3777- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VERA LUCIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3778- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3779- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JAQUELINE NADIR DA SILVA DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3780- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOSIELI DE FATIMA VIEIRA MAGNUS, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3781- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MICHELI CRISTINE SCHNEIDER DE MOURA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3782- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NATALIA RAQUEL NIEDERMAYER, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3783- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SERGIO GONCALVES COSTA, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3784- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCIO RODRIGO ANANIAS DOS SANTOS, AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3785- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MICHELE PONTES DA SILVA, AUX EM SAÚDE BUCAL T8 ESF/ESB, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3786- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) INES DE FATIMA ZIMMERMANN, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3787- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DENISE STUANI NEYSSINGER, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3788- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCILENE FARIAS TEIXEIRA, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3789- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADRIANI CRISTINA SCHUMACHER, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3790- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) AMELIA ALVES DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3791- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLEUSA BELOTO BATAGIN, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3792- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOICE KARINE FRITZEN, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3793- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA ELZA RAMOS DA SILVA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3794- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARSIA ALBINO DE ALCANTARA GAUER, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3795- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SIRLEIS DA SILVA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3796- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VALDIVINA EVANGELISTA XAVIER DE SANTANA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3797- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VERA LUCIA ALVES DA SILVA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3798- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) WILMA EVANGELISTA XAVIER DE SANTANA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3799- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ZENAIDE DE FATIMA LIMA TORRES BATISTA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3800- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADRIANA SOUZA SILVA, COZINHEIRO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3801- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELAINE C. DA SILVA MEDEIROS DE SOUZA, COZINHEIRO I, a contar de 31 de julho de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 15 de 135

- 3802- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IVETE PESSOTTO, COZINHEIRO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3803- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDERSON KIELING, CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3804- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CARLA MARILIA SIEBERT MAZUR, CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3805- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALINE REGINA PATRICIO, ENFERMEIRO T8 - ESF, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3806- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANGGIE GRACYELE DA SILVA MARTINS, ENFERMEIRO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3807- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DENISE HOLZBACH PASQUALLI, ENFERMEIRO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3808- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELISIA MAFALDA DE SOUZA, ENFERMEIRO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3809- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JESSICA MARTINS VALTER VICENTIN, ENFERMEIRO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3810- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LEILA DE FATIMA MACHADO, ENFERMEIRO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3811- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RUTIANE MARIA FUSO MORANTE, ENFERMEIRO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3812- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TATIANE MAIA BATISTA, ENFERMEIRO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3813- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOSIANE INES ALBARELLO ALVES, ENFERMEIRO T8 - ESF, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3814- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RAQUEL WAMMES SCHWAB, ENFERMEIRO T8 - ESF, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3815- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TAINA MOESCH FRANTZ, ENFERMEIRO T8 - ESF, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3816- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VIVIANE DELCY DA SILVA, ENFERMEIRO T8 - ESF, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3817- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) KARINE ZACHOW, ENGENHEIRO I - AGRÔNOMO, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3818- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIO SERGIO COLETTI JUNIOR, ENGENHEIRO I - CIVIL, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3819- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCIO ANDRE WATHIER, ENGENHEIRO I - ELETRICISTA, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3820- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLAUDIA DE QUADROS PAZ ALVES, FARMACÊUTICO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3821- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EMILLI ANTONIO, FARMACÊUTICO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3822- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EVELYN GILVANA DONADEL, FARMACÊUTICO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3823- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FRANCIELI FERNANDA SCHMIDT, FARMACÊUTICO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3824- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GILMAR APARECIDO FERREIRA, FARMACÊUTICO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3825- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JAQUELINE ALICE LORSCHIEDER VALERIO, FARMACÊUTICO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3826- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JULIANA CUNHA DA COSTA, FONOAUDIÓLOGO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3827- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALESSANDRO JARDEL DE PAULA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3828- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FABIANA MARTINS DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3829- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GILSO JOSE GRASSMANN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3830- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOAO BATISTA MARIA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3831- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LEANDRO KEHL, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 16 de 135

- 3832- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PAULO JUNIOR CESARIO VAZ, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3833- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PEDRO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3834- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VALDIR JOSE SOARES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3835- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) WALTER SILVA BERTO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3836- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADEMIR IUNG, INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3837- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS ZANCHET, MEDICO I - CIRURGIAO GERAL/AJ, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3838- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA SILVIA HELENA VIANA GOMES NOGUEIRA, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3839- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA SILVIA HELENA VIANA GOMES NOGUEIRA, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3840- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RENATA RODRIGUES DA COSTA GOMES, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3841- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RODRIGO NELSON DALLAZEM, MÉDICO T4 - DERMATOLOGISTA, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3842- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IVAN OGRODNIK FERREIRA, MEDICO T4 - ORTOPEDISTA, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3843- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LINO LADISLAU VINCENZI OSTROSKI, MÉDICO T4 - OTORRINOLARINGOLOG, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3844- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FLAVIO BRENNER DE SOUZA, MÉDICO T4 - PEDIATRA, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3845- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GERUZA MARA HENDGES, MÉDICO T4 - PEDIATRA, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3846- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FABIANE FACHIN, MÉDICO T4 - PNEUMOLOGISTA, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3847- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LIANE PIETROBELLI, MÉDICO VETERINÁRIO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3848- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JAIR ERCEGO, MOTORISTA I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3849- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SANDRO AUGUSTO CONSORTE, MOTORISTA I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3850- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VALDECIR GERALDO DA COSTA, MOTORISTA I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3851- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DENISE GOMES HOFFMANN, NUTRICIONISTA I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3852- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FERNANDA MANZATTI GALVÃO, NUTRICIONISTA I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3853- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALETHEA BUSSOLO RODRIGUES, ODONTÓLOGO ESF-ESB I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3854- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ERICA BABETO RODRIGUES FALKOWISKI, ODONTÓLOGO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3855- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA GABRIELA DA SILVA MARQUINI KUNKEL, ODONTÓLOGO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3856- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOSE FRANCISCO WILLE, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3857- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VALDECIR ROBERTO KOKERNAK, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3858- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ERICO JOSE LAZZARINI, PROCURADOR MUNICIPAL T20 I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3859- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FRANCIELLE TOKIE AOKI, PROCURADOR MUNICIPAL T20 I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3860- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EVELYN DALMINA, PSICOLOGO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3861- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GUILHERME WATANABE SILOTI, PSICOLOGO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3862- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA ROOS SOUZA, PSICÓLOGO I, a contar de 31 de julho de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 17 de 135

- 3863- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EDEN AKIO FURUKAWA, PSICÓLOGO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3864- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FELIPE EGIDIO ROQUE, PSICÓLOGO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3865- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ISABELA CLIVATI, PSICÓLOGO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3866- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JANE CARMELA ZOTTIS SCHOLZ, PSICÓLOGO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3867- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) KELLY CRISTINA GUERRA, PSICÓLOGO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3868- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LILIANI FERREIRA SATO, PSICÓLOGO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3869- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RODRIGO ASSUFI DALLANOL, PSICÓLOGO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3870- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RODRIGO LUIZ DA SILVA, PSICÓLOGO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3871- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CARLOS GUSTAVO FERREIRA CABRAL, TEC DESP I - ENF ATIV FIS IDOS, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3872- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RODRIGO MARIO LAZZARETTI, TEC DESP I - ORG E ADM DESPORT, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3873- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LAIS CARLA DOS SANTOS CARDOSO, TEC DESPORTIVO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3874- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) HEBER SANDER ZULIAN, TEC DESPORTIVO I – NATAÇÃO, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3875- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3876- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MAURICIO COLOMBO, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3877- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SONIA MARIA SALVADOR MARIA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3878- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DIOMEDES CUPERTINI, TÉCNICO AGROPECUÁRIO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3879- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOSE CARACUEL GIMENEZ JUNIOR, TÉCNICO DESPORTIVO I - JUDÔ, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3880- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) REJANE ELISA HOELSCHER HUNHOFF, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3881- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GRACIELI DOS SANTOS LIBARDONI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3882- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDRESSA MARRONY CARDOSO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3883- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DANIELE DAIANA HEINECK RODRIGUES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3884- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EDMARA FERREIRA MARCONDES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3885- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIETA NASCIMENTO DA COSTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3886- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ENELEI STANGE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3887- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GLADIS UEBEL EHMKE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3888- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) HELOISA KOSSE FURUTA IJIMA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3889- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JANE GARBOZZA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3890- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MICHELI FANTINEL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3891- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSANE APARECIDA GONCALVES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3892- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VOLMARA FATIMA CARMINATTI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 18 de 135

- 3893- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DAYANA RIBEIRO DOS SANTOS CAETANO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3894- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIANE REDMANN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3895- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARLI APARECIDA DO NASCIMENTO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3896- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PRISCILA CABRAL MARSCHINER LARANJEIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3897- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) OLIVIA DAS GRACAS DA SILVA GOMES ARAUJO, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3898- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS, TÉCNICO EM INSTRUMENTOS - VIOLINO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3899- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARINES MACHADO FORNARI, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3900- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GILBERTO AUGUSTO CHMULEK, TOPÓGRAFO I, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3901- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FRANCIELI HEIN SUZIN, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3902- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALICE MARIA ARALDI ANSOLIN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3903- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDREY RICARDO DO NASCIMENTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3904- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDREY RICARDO DO NASCIMENTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3905- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADRIANE CRISTIANE ENGELSING KOTZ, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3906- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADRIANA DE SOUZA DE ALMEIDA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3907- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADRIANA PAULA WRONSKI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3908- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADRIANNE SCHMITZ BRANDT, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3909- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDREIA STRENSKE WERNER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3910- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDRESSA MAYARA AMORIM DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3911- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANNA LUCIA MIRA DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3912- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CATIA APARECIDA DO NASCIMENTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3913- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DAYSE MARA DA SILVA KASKELIS RIBEIRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3914- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DEISY NAGELA GOMES QUAIATTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3915- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EDIRLENE OENING, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3916- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELAINE SALETE NEVES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3917- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELENICE CRISTINA BACH, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3918- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIANE APARECIDA DA SILVA LUIZ, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3919- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIANE LUDWIG, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3920- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIANE MARCHESKI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3921- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIANE MOREIRA GILO COTOMAN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3922- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIANE T. MARQUES DE FREITAS DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 19 de 135

- 3923- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELYS KARINE HELMICH DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3924- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EMANUELLE THAIS COIMBRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3925- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FATIMA COITO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3926- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JAQUELINE ALVES EBERHARDT, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3927- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOICE BELEGANTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3928- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JULIANE ALMEIDA DE PINHO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3929- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) KATIA ALINE VIEIRA PINTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3930- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) KATIAMARA MARTINS DE ARAUJO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3931- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LEILA DE SOUZA BOENO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3932- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LILIANE NATALIA BECKER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3933- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LILIANE SIMONE SCHARNETZKI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3934- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUANNA JOSE PEDRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3935- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCIANA CADAMURO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3936- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCILENE DA SILVA REZENDE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3937- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCILENE SILVA BERTO PORTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3938- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA EMILIA KRAMBECK, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3939- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA HELENA SOARES DOMINGOS FRITZEN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3940- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARILEI RODRIGUES PETRY, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3941- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARINEI BARBOZA DE CAMPOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3942- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARLI TERESINHA CHAGAS AZEVEDO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3943- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MICHELE MAGALHAES LAVERDE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3944- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NEIDE GOMES DE QUADROS REIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3945- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NILMARA DAS NEVES MARTINS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3946- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PATYARA MACEDO NARDI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3947- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PAULA CAROLINA GHELLER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3948- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSANA DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3949- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSELI MARQUES DE SENA TONELLO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3950- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SILVANA RIBEIRO LOCATELI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3951- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SIMONE GARCIA BRUNGHELI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3952- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SOELI FELISBERTO ALVES RAMOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 20 de 135

- 3953- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SUELEN SODEIRO MORASSUTTI SCHEUER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3954- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TAINARA DE CAMPOS DE QUADRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3955- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TATIANE FERRARI DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3956- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) THAIS FERNANDA CASTILHOS FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3957- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VALERIA PEREIRA LOPES PINTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3958- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VANDA POLIANA RAMOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3959- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VANI ROSSET DOS SANTOS EBERHARDT, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3960- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VERA REGINA HIGINO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3961- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VILMA RODRIGUES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3962- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADRIANE JAQUELINE KUERTEN, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3963- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DEBORA REGINA CAMPOS TURETA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3964- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELENA MARIA BARREIRO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3965- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOAO PAULO BERTOLDO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3966- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUZMERE APARECIDA CARVALHO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3967- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCIA DANIELA BOURSCHIED, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3968- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCIA VANDERLEIA DALGALLO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3969- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCIA VANDERLEIA DALGALLO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3970- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARILZA CRISTINA DE OLIVEIRA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3971- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MAURA REGINA TEIXEIRA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3972- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MIRTA DE SOUZA DE OLIVEIRA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3973- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NANCI DA CONCEICAO BALDASSAUNE, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3974- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SILVANE MARIA RAMOS RODRIGUES DA CUNHA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3975- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADRIANA PERIN BASSO, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3976- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADRIANE JAQUELINE KUERTEN, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3977- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALEXSANDRA CUSTODIO, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3978- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALINNY MARIA MARTINS DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3979- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANA PAULA BEUTLER SONI, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3980- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANA PAULA DIAS DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3981- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDREIA EDUARDO DE CARVALHO, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3982- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDREIA EDUARDO DE CARVALHO, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 21 de 135

- 3983- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDREIA VANELLI DO AMARAL, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3984- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA RIPPEL, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3985- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ARACI MIRIAN KOHLRAUSCH, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3986- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ARI RECH, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3987- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CARLA IAPPE SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3988- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CATIA REGINA REUTER, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3989- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CELIA MARIA CANGIRANA FAVRETO, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3990- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CELIA MARIA CANGIRANA FAVRETO, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3991- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLAUDIA CARVALHO DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3992- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLAUDIA CECCATTO SELHORST, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3993- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLAUDIA CECCATTO SELHORST, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3994- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLAUDIANE GUTTNER, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3995- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DEBORA GARBI PEREIRA BERTO, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3996- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DEISI ELISA BEUTER KNAPP, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3997- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DOUGLAS PEDROSO, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3998- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EDNA APARECIDA RODRIGUES CHAVES, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 3999- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4000- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4001- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELAINE C. PEREIRA FROHLICH SZUMOUSKI, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4002- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELAINE ZANELLA DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4003- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELENA MARIA BARREIRO, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4004- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIANE BARBARA KUNRATH DAHMER, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4005- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELISIANE DE OLIVEIRA CEZARIO, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4006- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELISSIANE APARECIDA ZEN DO AMARAL, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4007- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELISSIANE APARECIDA ZEN DO AMARAL, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4008- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIZ REGINA PARISOTTO, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4009- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FABIA FERREIRA PHILIPPSEN, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4010- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FRANCIELI W. PEREZ STAADTLOBER RODRIGUES, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4011- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GELCIMARA SEVERO DA SILVA SARTORI, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4012- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GESSICA MAIARA RIBEIRO, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 22 de 135

- 4013- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GIOVANA FERRARI BARCELLOS LAZZERI, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4014- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GLEICE KELLY MOREIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4015- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GRACIELI HARTMANN, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4016- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) HIOJHANA DALPRA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4017- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ILONI DE FATIMA BASSO, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4018- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IZABEL SCHNEIDER RISSI, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4019- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JAQUELINE BETTEGA, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4020- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JAQUELINE BETTEGA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4021- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JAQUELINE MAIARA DUPONT DECKER, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4022- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOAO PAULO BERTOLDO, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4023- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOICE CARINE BLANK GIBBERT, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4024- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOICEMARA SEVERO SILVEIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4025- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JUCELIA PETRY DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4026- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) KATIA APARECIDA RIBEIRO DALLANORA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4027- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) KELLY PALMA, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4028- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) KELLY PALMA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4029- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LEILIANE MORANTE DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4030- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LEILIANE MORANTE DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4031- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LILIANE FREITAG KLEINSCHMITT, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4032- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LILIANE FREITAG KLEINSCHMITT, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4033- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUANA PATRICIA NEUNFELD KUHN, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4034- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCIANA APARECIDA DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4035- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCIANA BOGONI WILDE, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4036- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCIANE MARIA KUNRATH, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4037- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCINEIA GONZAGA CARNEIRO, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4038- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUIZ CARLOS FRANCISCO RODRIGUES, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4039- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MAGDA ANGELA CANEI, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4040- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCIA BISOGNIN CORTEZE, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4041- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA DE MORAES DA SILVA, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4042- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA DE MORAES DA SILVA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 23 de 135

- 4043- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCIA DANIELA BOURSCHIED, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4044- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARGARETE SCHMITZ CORAZZA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4045- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA FERREIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4046- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA CRISTINA BATISTA CORDEIRO, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4047- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA CRISTINA RABELO DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4048- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA CRISTINA RABELO DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4049- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MAYARA MUNIZ DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4050- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MAYLA DE ALMEIDA SOUZA KLEIN, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4051- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MAYLA DE ALMEIDA SOUZA KLEIN, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4052- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MAYSA ROSA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4053- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MICHELLY PAULA RIBEIRO KOLLING, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4054- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MILENE ELISANGELA KELLNER, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4055- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MIRIAM ALVES CAMPOS WILLERS, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4056- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MIRIANE REGINA FELDKIRCHER KLEINSCHMIDT, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4057- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NADIA DE CEZARE SULZBACHER, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4058- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NEIVA CHAVES BIZ DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4059- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NELIANE CARMEN GIACOMINI NIED, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4060- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NERLI APARECIDA FERRARI LOURINI, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4061- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PATRICIA BUENO BORGES, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4062- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RAQUEL CHIARA HILLEBRAND COPPINI, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4063- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RENATA LUCIANA MOURO DA COSTA FERREIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4064- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSANA DA SILVA ALCASSA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4065- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSANGELA PIEDADE BARRETO, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4066- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSAURA TERESA DE AVILA SIEBENEICHLER, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4067- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SALETE RAMBO, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4068- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SANDRA INES LINDNER, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4069- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SANDRA INES LINDNER, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4070- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SILVANIA DALBERTO ALVES, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4071- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SOELI APARECIDA GANDA BRUXNER, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4072- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SOELI APARECIDA GANDA BRUXNER, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 24 de 135

- 4073- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SOLANGE THOME KLIEMANN, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4074- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SUELI TEZOLIN MARQUES CALDEIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4075- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TELMA FABIOLA GIARETTA SCHUH, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4076- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TELMA PEREIRA GOMES, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4077- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TEREZINHA APARECIDA RAULINO PRIESTER, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4078- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) THAIS FERNANDA SIMON, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4079- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VANDA MARIA CHEHBAN, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4080- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VERA LUCIA UNSER DALPOSSO, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4081- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VILMA DE OLIVEIRA SANTOS, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4082- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VILMA DE OLIVEIRA SANTOS, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4083- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) WILLIAN GUSTAVO MOISÉS, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4084- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) WILLIAN GUSTAVO MOISÉS, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4085- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ZENILDA RODRIGUES BARBOSA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4086- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ESTER ALESSANDRA DE SOUZA LORENZI, PROFESSOR II T20 BILÍNGUE DE APOIO, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4087- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOICEMARA SEVERO SILVEIRA, PROFESSOR II T20 BILÍNGUE PARA O ENSINO DE LIBRAS, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4088- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALEXANDRE RODRIGUES GALINA, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4089- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLAUDIA REGINA DIAS PEREIRA, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4090- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DAIANE KRACKEKER, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4091- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DAYANE CARLA GIACOMINI, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4092- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EDINEIA DE SOUZA DE CARVALHO, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4093- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FERNANDA KUNKEL KLIEMANN, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4094- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FRANCIELLE CALISTO DOS SANTOS, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4095- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GISLAINE SANTOS DE SOUSA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4096- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GRACIELI BOHRER SCHERER, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4097- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOCIMARE PASZTETNIK, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4098- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JULIANA APARECIDA SANTOS FRETTA, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4099- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) KELLY CRISTINA FERREIRA, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4100- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LEANDRO DE ARAUJO CRESTANI, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4101- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCIANE MARIA CASARIN KRETZMANN, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4102- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARINEZ GRANDO MULLER, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 25 de 135

- 4103- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PATRICIA MENDES BOFFO PINHEIRO, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4104- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSANA FERNANDES BARREIROS LEANDRO, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4105- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SEBASTIÃO CARLOS NETTO, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4106- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SILVANA ROSA, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4107- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TABELIA KLUTZKE TIETZ, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2023.
- 4108- Concede diária, de 1º/08/2023 a 3/08/2023, ao(a) servidor(a) MAURI RICARDO REFFATTI, PROCURADOR-GERAL.
- 4109- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) RODRIGO FELIPE ALLES, TEC EM ENFERMAGEM I, referente Portaria SRH nº 3121, do mês de junho de 2023, em viagem para acompanhar jovem acolhido na Residência Inclusiva, para procedimento médico cirúrgico realizado no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, em Curitiba/PR.
- 4110- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, de estimativa do mês de julho de 2023, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR e buscar de alta hospitalar paciente aguardando na Pensão Ideal, em Curitiba/PR.
- 4111- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de julho de 2023, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital do Trabalhador, em Curitiba/PR.
- 4112- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) TIAGO ARAUJO DA COSTA, ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 28/07/2023.
- 4113- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) DELICE NUNES VIEIRA DO NASCIMENTO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 3/07/2023, para acompanhar pessoa doente na família.
- 4114- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LUCIMARA FERREIRA DE SOUZA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 4/08/2023, a partir de 6/07/2023.
- 4115- Conforme decisão de perícia médica documental, o(a) servidor(a) MARA REGINA CARVALHO DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, manter em tarefas administrativas até 30/06/2024.
- 4116- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARIA LIANE WIEDERKEHR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, manter afastamento até 3/09/2023.
- 4117- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) RHAUER DURAN VALUS DA SILVA, MEDICO T6 - CLINICO GERAL, fica homologado afastamento de 26/06/2023 até 9/08/2023, para tratamento de saúde.
- 4118- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SEBASTIAO GATES, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, fica homologado manter tarefas leves pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10/07/2023.
- 4119- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) VITAMIR SAGAIS, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/07/2023.
- 4120- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA GLEYSER GOBO FRAGA DE PAULA, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 3/09/2023.
- 4121- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA RODRIGUES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/08/2023.
- 4122- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) FERNANDA MARCIELLE CANGIRANA BARBIERI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 2/08/2023.
- 4123- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ISAIAS FERNANDES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, fica homologada licença para tratamento de saúde até 4/08/2023.
- 4124- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) KARINA ALVES PUDELL, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF, fica homologada licença para tratamento de saúde até 8/09/2023.
- 4125- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARCELA DE OLIVEIRA FREIRE TESSARI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado retorno ao trabalho em tarefas administrativas até 30/09/2023.
- 4126- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARILDA BENAZZI TAGLIEBER, COZINHEIRO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 26/09/2023.
- 4127- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) TANIA JAQUELINE CRESSO ALBERTONI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 4/08/2023.
- 4128- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ZOLDE APARECIDA GREZILE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, retorno ao trabalho em 24/07/2023 com restrição para carregar ou pegar crianças no colo até o final do ano letivo de 2023.
- 4129- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ANGELA SILVANA KOLBERG, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para acompanhar pessoa doente na família até 9/08/2023.
- 4130- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CASSANDRA DE LIMA BELLE, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para acompanhar pessoa doente na família até 6/07/2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 26 de 135

- 4131- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) GUNTER ROGUERT ECHELMEIER, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, fica homologada licença para tratamento de saúde por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1º/07/2023.
- 4132- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JUSSARA BRUSTOLIN NUNES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologada licença até 8/08/2023, para acompanhar pessoa doente na família.
- 4133- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LUCINEIA APARECIDA FREITAS DE BRITO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado tarefas leves pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/07/2023.
- 4134- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARIA DE LURDES DE ARAUJO HEMKEMEIER, COZINHEIRO I, manter afastamento até 30/11/2023.
- 4135- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARIA DO CARMO CABREIRA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter afastamento até 28/10/2023.
- 4136- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MAURICIO FERRASSO DE SOUZA, PROFESSOR II T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 14/08/2023.
- 4137- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) TIAGO LUIDY PIZZATO STERTZ, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, fica homologado afastamento de 29/06 até 12/07/2023.
- 4138- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) VERA LUCIA ANDRADE VITOR JAHN, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter tarefas leves pelo período de doze meses, a contar de 12/07/2023.
- 4139- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ALFEU HICKMANN, MOTORISTA I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 20/07/2023.
- 4140- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) KALITA CORREA GUERRA, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF, fica homologada licença até 17/07/2023, para acompanhar pessoa doente na família.
- 4141- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) RAUL CARLOS DIAS, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, fica homologada realocação em tarefas administrativas ou de regulação, sem contato presencial com pacientes pelo período de doze meses, a contar de 17/07/2023.
- 4142- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) TATIANE KARINE PEREIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 2/08/2023.
- 4143- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) FRANCIS DA SILVA FERREIRA FERRASSO, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 11/08/2023.
- 4144- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) REGIANE CABRINI, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 15/09/2023.
- 4145- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SUELI SILVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/07/2023.
- 4146- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CLENI APARECIDA QUEVEDO DUTRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, fica homologada restrição para tarefas que exijam contato direto com o público até 30/11/2023.
- 4147- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JOAO VIANEI CRESPO, SUPERVISOR I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 15/09/2023.
- 4148- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) KAUANE MAYARA KRUGER PERTUZZATTI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado trabalho em tarefas administrativas até 30/09/2023.
- 4149- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ROZANA MENON, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/11/2023.
- 4150- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SALETE MARIA KONZEN DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/08/2023.
- 4151- Concede, a pedido, redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) BRUNA LOUISE FARINA SAUZEN, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a partir de 12/06/2023.
- 4152- Concede, a pedido, redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) MARIA CLARISBEL DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a partir de 31/07/2023.
- 4153- Concede, a pedido, redução de 20% da carga horária de duas jornadas semanais de trabalho do(a) servidor(a) RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, totalizando uma hora e trinta e seis minutos de redução, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a partir de 1º/08/2023.
- 4154- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) NAIR SOUZA DORNELAS, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 1º/07/2023.
- 4155- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) VANI GONCALVES DE SALLES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º/07/2023.
- 4156- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) ZENAIDE DE FATIMA LIMA TORRES BATISTA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 1º/07/2023.
- 4157- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ANDRESSA CAROLINE SILVA GOTTARDI, ENFERMEIRO I, para UBS JD MARACANÃ, a contar de 3/07/2023.
- 4158- Concede Remoção ao(a) servidor(a) BRUNA ALESSANDRA NOWOTNY KEMPP BEPLER, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL I, para UBS VILA INDUSTRIAL, a contar de 4/07/2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 27 de 135

- 4159- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JULIANA CRISTINA BONANI SAQUETI, ODONTÓLOGO T4 I, para UBS VILA INDUSTRIAL, a contar de 4/07/2023.
- 4160- Concede Remoção ao(a) servidor(a) KELLY DAIANE DE LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I, para UBS JD MARACANÃ, a contar de 26/06/2023.
- 4161- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ROSANA DAISY STENTZLER, ENFERMEIRO I, para CENTRAL DE ESPECIALIDADES, a contar de 7/07/2023.
- 4162- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SORAIA BERNAL FARUCH, ENFERMEIRO I, para UBS ALTO PANORAMA, a contar de 10/07/2023.
- 4163- Concede Transferência ao(a) servidor(a) JOSE PEDRO DE MELLO, MOTORISTA I, para GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a contar de 1º/07/2023.
- 4164- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MAILSON ANTONIO BETINELLI, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, para DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO/TESOURARIA, a contar de 3/07/2023.
- 4165- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MAÍRA ESCOBAR DE ARAUJO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, para GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a contar de 17/07/2023.
- 4166- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) CARLOS ROBERTO GARCIA, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, a contar de abril de 2023.
- 4167- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) CINTIA APARECIDA WILMES, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL T8-ESF/ESB I, a contar de julho de 2023.
- 4168- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) CRISTIANE PATRICIA STEFFLER DE LIMA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de julho de 2023.
- 4169- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) DAVI ORIEL DA ROSA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de julho de 2023.
- 4170- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) DILMA GALVAO DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de julho de 2023.
- 4171- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) EDGARD NEIVERTH JUNIOR, TEC DESPORTIVO I, a contar de julho de 2023.
- 4172- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) EDILAINÉ APARECIDA DA CRUZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de julho de 2023.
- 4173- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) ELIZETE ADRIANI PAUSE, ENFERMEIRO I, a contar de julho de 2023.
- 4174- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) FERNANDA SCHMITZ MARTINS, MÉDICO VETERINÁRIO I, a contar de julho de 2023.
- 4175- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) GISELE DE CHAVES D AMBROS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de julho de 2023.
- 4176- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de julho de 2023.
- 4177- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) HELOISE KIENEN, MEDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA, a contar de julho de 2023.
- 4178- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) IZABEL CRISTINA KAISER HERMISDORF, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de julho de 2023.
- 4179- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) JESSICA CRISTINA RUDY LUCION, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de julho de 2023.
- 4180- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) JOELMA CORDEIRO DE ANDRADE, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de julho de 2023.
- 4181- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) JOSIANE RODRIGUES DE QUEIROZ DOMINGUES, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de julho de 2023.
- 4182- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) LUCIMAR MARIANO, MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I, a contar de julho de 2023.
- 4183- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) NEUSA VALERIA RECH, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de julho de 2023.
- 4184- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) PAMELA GUIMARÃES DA COSTA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de julho de 2023.
- 4185- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) THAIS POLICIANO DE ANDRADE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de julho de 2023.
- 4186- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) WAGNER EMMANUEL DE MORAIS FARIAS, MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I, a contar de julho de 2023.
- 4187- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) VANESSA MAIRA LIMA ALEIXO, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, a contar de julho de 2023.
- 4188- Concede diária, de 30/08/2023 a 3/09/2023, ao(a) servidor(a) ROSELI FABRIS DALLA COSTA, DIRETORA EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 28 de 135

- 4189- Concede diária, de 30/08/2023 a 3/09/2023, ao(a) servidor(a) FRANCIELI APARECIDA KUNRATH PAES, DIRETORA DE TESOURARIA, Conselheira Titular do Conselho Fiscal do TOLEDOPREV, representante do Executivo Municipal e Presidente da Comissão permanente para o Credenciamento de Instituições Financeiras do TOLEDOPREV.
- 4190- Concede diária, de 1º/08/2023 a 3/08/2023, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA, ASSESSOR JURÍDICO.
- 4191- Concede diárias, de 30/07/2023 a 31/07/2023, aos seguintes servidores públicos municipais: MARIA LUISA KONRAD BETTONI, CUIDADOR SOCIAL I; NENDIR LOCATELLI, MOTORISTA I.
- 4192- Concede diária ao PREFEITO LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, de 1º/08/2023 a 2/08/2023.
- 4193- Concede diária ao VICE-PREFEITO ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT, de 1º/08/2023 a 3/08/2023.
- 4194- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ALICE ZEFERINO DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento de 20/07 até 18/08/2023 para tratamento de saúde.
- 4195- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LAYLA AHMAD ZOGHBI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, manter afastamento até 15/08/2023.
- 4196- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARILEI RODRIGUES PETRY, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento de 20/07 até 18/08/2023.
- 4197- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARISANE BUGS SARTORETTO, PROFESSOR II T20, manter atividade em sala de aula com número reduzido de alunos até 31/01/2024.
- 4198- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora FRANCIELLY TORRES CARPENEDO, AGENTE DE INSPEÇÃO MUNICIPAL I, a contar de 16/07/2023.
- 4199- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora JANESKA JULIO FAUSTINO, PROFESSOR II T20, a contar de 12/07/2023.
- 4200- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora JESSICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 27/07/2023.
- 4201- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora JESSICA FERNANDA CUNHA FRITZEN, PROFESSOR II T20, a contar de 11/07/2023.
- 4202- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora KAROLINE PLETSCH PUHL GONCALVES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a contar de 10/07/2023.
- 4203- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora MARLENE JLEBOVICH PAIVA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º/07/2023.
- 4204- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora SIMONE SCHUMANN DE SOUZA, PROFESSOR II T20, a contar de 24/07/2023.
- 4205- Concede licença-maternidade, pelo período de 120 dias, à empregada pública CARINA CABRAL DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a contar de 8/07/2023.
- 4206- Concede licença-maternidade, pelo período de 120 dias, à empregada pública DELAIR FATIMA DE OLIVEIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a contar de 5/07/2023.
- 4207- Altera dispositivo da Portaria SRH nº 1689/2023, que concedeu licença à gestante para a servidora SIMONI RAQUEL ABITANTE.
- 4208- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADAIR JOSE MARTINS, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4209- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADEMIR JOSE VIDOTI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4210- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADILSON ANTONIO DA SILVA REIS, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, 15 dias, a contar de 3 de JULHO de 2023.
- 4211- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADRIANA SOUZA SILVA, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 24 de JULHO de 2023.
- 4212- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADRIANE CRISTIANE ENGELSING KOTZ, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4213- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALANA MOURA DE SOUZA DAL MASO, ODONTÓLOGO I, 15 dias, a contar de 17 de JULHO de 2023.
- 4214- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALETHEA BUSSOLO RODRIGUES, ODONTÓLOGO ESF-ESB I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4215- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALEXANDRE BIGGI DELFIM PELICIOLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 14 de JULHO de 2023.
- 4216- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANA CAROLINE LENHARDT, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4217- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANA CAROLINE LENHARDT, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4218- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDERSON LUIZ PALUDO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4219- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDREIA MENUCCI, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 29 de 135

- 4220- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDREIA VANELLI DO AMARAL, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4221- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANNA CLEIA DE AMORIM, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4222- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANNELISE RODRIGUES DE ALMEIDA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4223- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CAMILA ARGENTE GALVAO JACOBS, PSICOLOGO I, 15 dias, a contar de 5 de JULHO de 2023.
- 4224- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CARLA INES ANSCHAU, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4225- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CARLA INES ANSCHAU, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4226- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CARMELITA PALUDO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4227- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CARMEN SOLANGE MULLER FOGACA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 21 de JULHO de 2023.
- 4228- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CARMEN SOLANGE MULLER FOGACA, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 21 de JULHO de 2023.
- 4229- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CATARINA MENDES DA ROSA, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 21 de JULHO de 2023.
- 4230- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CESAR RAVACHE, MEDICO T8 - ESF, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4231- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CIRLEI ELIZABETE GOZZI MOREIRA, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4232- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLACI DA SILVA PINTO, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 7 de JULHO de 2023.
- 4233- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLAUDIA IRENE DOS SANTOS GOTTARDO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 30 dias, a contar de 13 de JULHO de 2023.
- 4234- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 4 de JULHO de 2023.
- 4235- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLAUDIRENE APARECIDA SOARES DE SOUZA BISCOLI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, 30 dias, a contar de 3 de JULHO de 2023.
- 4236- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CRISTHIANE LOIVA NOVELLO, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, a contar de 7 de JULHO de 2023.
- 4237- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CRISTINA APARECIDA PADILHA, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 1 de JULHO de 2023.
- 4238- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DAIANE SCAIN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4239- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DALINE BORTOLOTO FERRARI FARIAS, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 30 dias, a contar de 5 de JULHO de 2023.
- 4240- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DANIELE SALES LUCENA, ENFERMEIRO I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4241- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DANIELI HEIN, TELEFONISTA I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4242- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DANIELI JAQUELINI ANDRIOLI, FONOAUDIOLOGO I, 15 dias, a contar de 12 de JULHO de 2023.
- 4243- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DANUBIA CARLA BENDER MACIEL, CUIDADOR SOCIAL I, 15 dias, a contar de 9 de JULHO de 2023.
- 4244- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DEBORA CASAGRANDE EBERT, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4245- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DEISI ELISA BEUTER KNAPP, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 21 de JULHO de 2023.
- 4246- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DENISE GOMES HOFFMANN, NUTRICIONISTA I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4247- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DOUGLAS WALTER BACK RECH, TEC DESPORTIVO I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4248- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIANE MARIA DALCOL STEUDEL COSTA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4249- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIETE BEGNINI DE COL, TEC DESPORTIVO I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 30 de 135

- 4250- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELISANGELA GOMES DA SILVA BILIBIO, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 21 de JULHO de 2023.
- 4251- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELISANGELA OLIVEIRA FERREIRA, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 24 de JULHO de 2023.
- 4252- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELISANGELA OLIVEIRA FERREIRA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 24 de JULHO de 2023.
- 4253- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELISETE SANDRA NUNES, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4254- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIZANGELA MARCANZONI, ODONTÓLOGO I, 1º cargo, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4255- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIZANGELA MARCANZONI, ODONTÓLOGO I, 2º cargo, 15 dias, a contar de 12 de JULHO de 2023.
- 4256- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ENOIR LUIZ HOLZBACH, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 3 de JULHO de 2023.
- 4257- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ERINEU BOHRER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 3 de JULHO de 2023.
- 4258- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EVA DOS SANTOS DE FREITAS PIACENTINI, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4259- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EVANDRO LUIZ DAL ROVERE, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 24 de JULHO de 2023.
- 4260- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FABIO JUNIOR GERHARDT, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 7 de JULHO de 2023.
- 4261- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FABIO MENDES, ODONTÓLOGO I, 15 dias, a contar de 17 de JULHO de 2023.
- 4262- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FABRISIA MAYUMI IOSHIJIRO, PSICOLOGO I, 15 dias, a contar de 3 de JULHO de 2023.
- 4263- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FATIMA TOLENTINO DE SOUZA, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4264- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FERNANDO APARECIDO FOVIS, FARMACÊUTICO I, 15 dias, a contar de 7 de JULHO de 2023.
- 4265- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FERNANDO BEAL, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4266- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FERNANDO GOMES BERTAPELLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 16 de JULHO de 2023.
- 4267- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FLAVIA HISSAMURA DIAS, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 15 dias, a contar de 4 de JULHO de 2023.
- 4268- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GESSICA MAIARA RIBEIRO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4269- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GISELE FERNANDA AUGUSTO, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4270- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GLARICE GOTTARDI VARGAS FABRIS, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4271- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GRACIELA BOMBARDELLI BIAZI, PSICOLOGO I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4272- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) HELLEN FAVORETO DE MELLO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 24 de JULHO de 2023.
- 4273- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IARA CRISTINA ORDAKOWSKI PINHEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4274- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) INES DE FATIMA ZIMMERMANN, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 24 de JULHO de 2023.
- 4275- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IVAN ROMALDO GROSSO, TOPOGRAFO I, 15 dias, a contar de 17 de JULHO de 2023.
- 4276- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IVANDRA FRANCISCA DA SILVA CABRAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4277- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IZALTINA MARTINS FERREIRA, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 21 de JULHO de 2023.
- 4278- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JAQUELINE ALICE LORSCHIEDER VALERIO, FARMACÊUTICO I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4279- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JAQUELINE FERNANDA MACHADO, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, a contar de 17 de JULHO de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 31 de 135

- 4280- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JAQUELINE MAIARA DUPONT DECKER, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4281- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JESSICA PRISCILLA GOBO HOFFMANN, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4282- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JESSICA TIDERKE BAR, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4283- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOCELAINE DALL AGNOL, NUTRICIONISTA I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4284- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOELMA DOS SANTOS SILVA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4285- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOELMA DOS SANTOS SILVA, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4286- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOSE CILSO BETIM, GUARDA MUNIC I, 15 dias, a contar de 3 de JULHO de 2023.
- 4287- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOSE ERNESTO CORREA DA CONCEICAO, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, 15 dias, a contar de 17 de JULHO de 2023.
- 4288- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOSEMEIRE CARLA MOSLINGER GIOMBELLI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 7 de JULHO de 2023.
- 4289- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOSIELI DE FATIMA VIEIRA MAGNUS, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4290- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JUCEMAR FRANZOI DE MELO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4291- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JUIRCE DE CASTILHO MENTGES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4292- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JULIANE ALMEIDA DE PINHO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4293- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) KAMILA DE FAVERI, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4294- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) KARINE ZACHOW, ENGENHEIRO I - AGRONOMO, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4295- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) KATIA ELISABETH MIDDING, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4296- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) KEILA DA SILVA LOPES, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 24 de JULHO de 2023.
- 4297- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) KELLY DAIANE DE LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 5 de JULHO de 2023.
- 4298- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LACI TEREZINHA HERKERT WOISKI, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 17 de JULHO de 2023.
- 4299- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LARISSA STEFFANI BATISTA DA SILVA, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 3 de JULHO de 2023.
- 4300- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LEDA MARIA FIORENTIN, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4301- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LEDI SUELI DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 21 de JULHO de 2023.
- 4302- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LEILA JOICE DA SILVA GLAESER SCHADECK, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4303- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4304- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LIANE TERESINHA PIES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 1 de JULHO de 2023.
- 4305- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCIA VIEIRA, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 31 de JULHO de 2023.
- 4306- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCILIA RODRIGUES MIRANDA DOS SANTOS, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 30 dias, a contar de 3 de JULHO de 2023.
- 4307- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUIZ CARLOS JANK, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4308- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUIZ FELIPE ZAVADZKI, ODONTÓLOGO I, 15 dias, a contar de 14 de JULHO de 2023.
- 4309- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUZIA APARECIDA DOS SANTOS KRESKO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 32 de 135

- 4310- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUZIA APARECIDA GABRIEL HARMEL, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 6 de JULHO de 2023.
- 4311- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUZINETE MARIA JORGE FELIZ BRESSAN, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4312- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCELO LUIS DE SANTANA, ENFERMEIRO I, 15 dias, a contar de 14 de JULHO de 2023.
- 4313- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIANI TERESINHA PETRY BACKES, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 24 de JULHO de 2023.
- 4314- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCILENE ANGELA BIET POZZEBON, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4315- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIO NEVES DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM INSTRUMENTOS - TECLADO I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4316- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA EDINALVA DOS SANTOS SANTANA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4317- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA GABRIELA DA SILVA MARQUINI KUNKEL, ODONTÓLOGO I, 15 dias, a contar de 7 de JULHO de 2023.
- 4318- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA ROSALINA DOS SANTOS PETRI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 3 de JULHO de 2023.
- 4319- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARILDA HINZE LIRA ULSENHEIMER, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4320- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARILEI ANGELA MOCELIN, CUIDADOR SOCIAL I, 15 dias, a contar de 14 de JULHO de 2023.
- 4321- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARLI MEDEIROS, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 17 de JULHO de 2023.
- 4322- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARTA CECATO ARMANDO, FISCAL EM MEIO AMBIENTE I, 30 dias, a contar de 11 de JULHO de 2023.
- 4323- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARTA LEONEL BALIEIRO KUREK, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º cargo, 30 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4324- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARTA LEONEL BALIEIRO KUREK, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo, 30 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4325- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MIRIAM CRISTINA ALVES ROCHA GOMES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4326- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MONICA APARECIDA CORREA DE SOUZA, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 5 de JULHO de 2023.
- 4327- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MONICA BERNADETE GOMES DA SILVA VAN DE SAND, TEC DESPORTIVO I - NATACAO, 15 dias, a contar de 7 de JULHO de 2023.
- 4328- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NEIDE QUEIROZ PICHEK MACHADO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4329- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NEIVA CHAVES BIZ DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 31 de JULHO de 2023.
- 4330- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NELMI MARIA GATTERMANN, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4331- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NEUSA ARRUDA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 24 de JULHO de 2023.
- 4332- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NILCE INES GREZELE, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2023.
- 4333- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NILDO POTT, MOTORISTA I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4334- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) OLIVEIROS DE SAO BONIFACIO PETRACA JUNIOR, MEDICO T6 CLÍNICO GERAL /PLANTONISTA I, 15 dias, a contar de 12 de JULHO de 2023.
- 4335- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) PATRICIA FABIANE SCHNORENBERGER, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 3 de JULHO de 2023.
- 4336- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) PATRICIA FABIANE SCHNORENBERGER, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 3 de JULHO de 2023.
- 4337- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) PATRICIA FERNANDA BOICON, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4338- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) REJANE CRISTINA HILLEBRAND SCHMIDT, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4339- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RENAN REGE DO NASCIMENTO, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, 30 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 33 de 135

- 4340- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RODRIGO VANILDO DOS REIS, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, 15 dias, a contar de 7 de JULHO de 2023.
- 4341- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROMANO AUGUSTO BEBBER, DESENHISTA I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4342- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RONI SELONIR MATICK MARTINELLE, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4343- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSAURA TERESA DE AVILA SIEBENEICHLER, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4344- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSELI SOARES FRAGOSO ROCHA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 30 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4345- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSERENE VIEIRA ZANI BARBOZA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4346- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RUTIANE MARIA FUSO MORANTE, ENFERMEIRO I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4347- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SALETE DE ALMEIDA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4348- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SAMANTHA CINDY WERKHAUSER SCHNORRENBERGER, ENFERMEIRO I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4349- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SELMO LUIZ GUZATTI JUNIOR, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 3 de JULHO de 2023.
- 4350- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SERGIO JOAO COLOMBO JUNIOR, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4351- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SHEILA JOELMA SCHNEIDER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4352- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SILVANE MARIA RAMOS RODRIGUES DA CUNHA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 15 dias, a contar de 24 de JULHO de 2023.
- 4353- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SIMONE DIAS DE LIMA FERREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 17 de JULHO de 2023.
- 4354- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SOLANGE TERESINHA LANGER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 30 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4355- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SOLANGE THOME KLIEMANN, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4356- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SUELEN CRISTIELEN DRACHLER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 7 de JULHO de 2023.
- 4357- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SUELI MARLI STEFFLER WINKELMANN, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 25 de JULHO de 2023.
- 4358- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SUELI MYNARSKI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 3 de JULHO de 2023.
- 4359- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SUELI TEZOLIN MARQUES CALDEIRA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4360- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SUSANA ALVES DA SILVA DE NOVAIS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 30 dias, a contar de 7 de JULHO de 2023.
- 4361- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SUSANE RODRIGUES, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 24 de JULHO de 2023.
- 4362- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) TAISE PEREIRA RIBEIRO ALBERGHINI, ENFERMEIRO I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4363- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) TATIANE DE FREITAS LUCIO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 7 de JULHO de 2023.
- 4364- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) TEREZINHA LIMA SOARES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 7 de JULHO de 2023.
- 4365- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) TSALIA KALINY GOMES DE SOUSA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4366- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VALDEMIR BISPO, MEDICO T8 - ESF, 15 dias, a contar de 24 de JULHO de 2023.
- 4367- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VALDINEIA CORDEIRO DE ANDRADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, 30 dias, a contar de 17 de JULHO de 2023.
- 4368- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VANESSA DOS SANTOS ROSA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4369- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VANESSA RODRIGUES MAGALHAES DE BARROS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 30 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 34 de 135

- 4370- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VERA MARIA DOS SANTOS ZANOTTI, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 3 de JULHO de 2023.
- 4371- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VILSON VIEIRA LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 17 de JULHO de 2023.
- 4372- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VIVIANE ANDRADE RAGASSON, MEDICO I - GASTROENTEROLOG/AJ, 15 dias, a contar de 12 de JULHO de 2023.
- 4373- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) WADIS FERREIRA LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 24 de JULHO de 2023.
- 4374- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ZENILDA RODRIGUES BARBOSA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4375- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ZILDA DE SOUZA LIMA ALMEIDA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 13 de JULHO de 2023.
- 4376- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELISETE CASTANHO DA SILVA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4377- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOSEANA CUSTODIA DE SOUZA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 31 de JULHO de 2023.
- 4378- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EVANDRO DA COSTA, TEC LAB AN CLINICAS I, 15 dias, a contar de 25 de JULHO de 2023.
- 4379- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VANDERLEI LUIS LUNKES LENZ, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 24 de JULHO de 2023.
- 4380- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARTA ELIZA GUDER, INSTRUTOR DE ARTES PLÁSTICAS I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.
- 4381- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) BERNADETE ROHR, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 13 de JULHO de 2023.
- 4382- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FRANCIELE FERNANDA BIAZAO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 30 dias, a contar de 14 de JULHO de 2023.
- 4383- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JAQUELINE MARIA COLDEBELLA FERREIRA, MEDICO VETERINARIO I, 30 dias, a contar de 17 de JULHO de 2023.
- 4384- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSEMERI TEREZINHA AMARO VALERIANO, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.
- 4385- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCIANA ROBERTA FELICETTI RECH, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 30 dias, a contar de 24 de JULHO de 2023.
- 4386- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JAQUELINE DA SILVA ALVES, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 26 de JULHO de 2023.
- 4387- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLECI TERESINHA KURTZ CANOVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 30 dias, a contar de 31 de JULHO de 2023.
- 4388- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLAUDIA FABIANE VOLKWEIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 30 dias, a contar de 31 de JULHO de 2023.
- 4389- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANA SILVIA BELOTO FRANCESCON, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 13 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4390- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDRE FERNANDO OTTO, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, 1º cargo, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4391- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDRE FERNANDO OTTO, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, 2º cargo, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4392- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) BEATRIZ APARECIDA BROCH, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4393- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CAROLINE ANTUNES DOS SANTOS, CUIDADOR SOCIAL I, 15 dias, a contar de 6 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4394- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLAUDIA CRISTINA DE ARRUDA SCHONS, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4395- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLAUDIA CRISTINA DE ARRUDA SCHONS, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4396- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLEIMIR LIMA DE ALMEIDA FRANTZ, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4397- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CRISLAYNE APARECIDA DA SILVA, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 31 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4398- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CRISTIANE REGINA CEMIN, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 24 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4399- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CRISTINA VOELKL PEREIRA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 35 de 135

- 4400- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIANE FELIPE DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4401- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ERICO JOSE LAZZARINI, PROCURADOR MUNICIPAL T20 I, 15 dias, a contar de 6 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4402- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ERILDE GEREMIAS MAZIERO, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4403- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ERILDE GEREMIAS MAZIERO, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4404- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FABIO MIGUEL THEODORO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 4 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4405- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GESSICA CAROLINE HERMISDORF, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4406- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IVAIR FERREIRA DOS SANTOS, TEC DESPORTIVO I - CAPOEIRA, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4407- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOAO CARLOS BELOTO, TEC DESPORTIVO I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4408- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOSEANA CUSTODIA DE SOUZA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 31 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4409- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LEILIANE MORANTE DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 24 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4410- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LEILIANE MORANTE DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 24 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4411- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUANA MAINIERI FERREIRA DEZANETTI, ARQUITETO I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4412- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCELO CRISTIANO VANZELLA, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4413- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCOS APARECIDO DE ARAÚJO, MOTORISTA I, 15 dias, a contar de 7 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4414- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA MARTINS, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 25 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4415- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARINEZ GRANDO MULLER, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4416- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARTA REGINA NAUJORKS DA MOTTA MIGUEL, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 30 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4417- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARTA REGINA NAUJORKS DA MOTTA MIGUEL, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 30 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4418- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARY CAETANO LUTIKOSKI, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 24 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4419- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MONICA ELIANE SIEBENEICHLER MOREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 7 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4420- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NELVIO JOSE HUBNER, PROCURADOR MUNICIPAL T20 I, 15 dias, a contar de 17 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4421- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) OSMAN BAENA DE MELO, MEDICO T4 - PEDIATRA, 1º cargo, 30 dias, a contar de 3 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4422- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) OSMAN BAENA DE MELO, MEDICO T4 - PEDIATRA, 2º cargo, 30 dias, a contar de 3 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4423- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) PATRICIA APARECIDA DE SOUZA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 30 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4424- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSIANE DOMINGOS PLINA DE MORAES, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4425- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSIELI LUCIA SLOGO, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 25 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4426- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA SATELES FISCHER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 13 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4427- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SILVIO LUIS DALLA COSTA, AGENTE FISCAL I, 15 dias, a contar de 3 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 36 de 135

- 4428- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4429- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) TATIANE CRISTINA GODOY DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 19 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4430- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) THARLES MARCELO SETTI, NUTRICIONISTA I, 15 dias, a contar de 31 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4431- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) THATIANE HINDIANARA DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 13 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4432- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 3 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4433- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VANDA MARIA FLORIANO BRINGMANN, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4434- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VERA LUCIA ALVES DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 3 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4435- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) WILLIAM MARQUES DE SANTANA, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 15 dias, a contar de 24 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4436- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GRACIELI BOHRER SCHERER, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4437- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIZETE CONCEICAO DE ARAUJO, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4438- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELAINE ROSA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4439- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CRISTIANO JOSE DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 31 de JULHO de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4440- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ADAIR JOSE MARTINS, PROFESSOR II T40, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4441- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LUZINETE MARIA JORGE FELIZ BRESSAN, PROFESSOR II T40, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4442- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LUCIA VIEIRA, PROFESSOR II T40, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4443- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ADRIANA SOUZA SILVA, COZINHEIRO I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4444- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) IZAQUE ALVES MARINHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4445- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) PATRICIA GANDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4446- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LUCI GRACIELA KUHN, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4447- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LUCI GRACIELA KUHN, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4448- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CRISTIANE TERESINHA STEFFENS CIPRIANO, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4449- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARCELO FABRI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4450- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MICHELE WEICH, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4451- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MICHELE WEICH, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4452- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ALICE MARIA SOROCA XAVIER, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4453- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARTA TEIXEIRA PINTO PEREIRA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4454- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LUCIANE BRUINSMA ROBIM, CUIDADOR SOCIAL I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4455- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) REGINA STEFFLER, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4456- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANNELEISE RODRIGUES DE ALMEIDA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 37 de 135

- 4457- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4458- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SUZANA CRISTINA KONFLANZ, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4459- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CLADIS INES WENDPAP, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4460- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO CAIO, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4461- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) OSMAR SALVALAGIO, MOTORISTA I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4462- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANDERSON LUIZ ARENHARDT, TECNICO DE SOM E ILUMINACAO I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4463- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANDRESSA REGINA ZIMMERMANN BOIKO, PROFESSOR DE EDUCACÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4464- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELIANE MARCHESKI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4465- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DA COSTA GREGORIO DE LIMA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4466- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) VANDERLEIA APARECIDA BOREL PICOLI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4467- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANDERSON KIELING, CUIDADOR SOCIAL I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4468- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) NEIVA CHAVES BIZ DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4469- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SUELEN ALINE DE ARAUJO BORELLI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4470- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) BERNADETE ROHR, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4471- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SONIA BERNARDETE RUKHABER BRITO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4472- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JOSE CARACUEL GIMENEZ JUNIOR, TEC DESPORTIVO I - JUDO, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4473- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELIANE MARCIA DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4474- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELIANE INACIO DA SILVA RIBEIRO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4475- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LEONI INES DEMARCHI, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º cargo, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4476- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LEONI INES DEMARCHI, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4477- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CARLA SIMONE SCHMIDT, ASSISTENTE EM BIBLIOTECA I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4478- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MAURA REGINA TEIXEIRA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4479- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA GUIMARAES DE NIZ, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4480- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MIRIAM CAETANO DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4481- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LILIANE APARECIDA GREGORIO DA SILVA BELOTO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4482- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) NAZIRIA MARIA TEIXEIRA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4483- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) VALMIR KOVALSKI, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4484- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CAMILA TAIARA PERACHI, PSICOLOGO I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4485- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LUIZ FELIPE ZAVADZKI, ODONTÓLOGO I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4486- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ZENAIDE MARIA LAHM, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, no mês de julho de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 38 de 135

- 4487- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LIZ ARAUJO LOPES, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4488- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SALETE DE ALMEIDA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4489- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ILDEMAR ANTES, MOTORISTA I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4490- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) EDMILSON SOUSA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4491- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SONIA FELIX, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4492- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ROSEMAR BEATRIZ SCHWENGBER, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4493- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LIDIA NEUMANN SCHEWE CORSINO, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4494- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ALEXANDRE RODRIGUES GALINA, PROFESSOR II T40, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4495- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LILIANA RICCI RIBEIRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4496- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CASSIA REGINA FERNANDA TRINDADE MACHADO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4497- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LIANE TERESINHA PIES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4498- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANDREY RICARDO DO NASCIMENTO, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 2º cargo, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4499- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JOSIANE REGINA DA SILVA FREITAS, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4500- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LARISSA STEFFANI BATISTA DA SILVA, COZINHEIRO I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4501- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) DAIANE BRESSAN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4502- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) VERA LUCIA CAVALHEIRO KUZNUK, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4503- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JAIR ERCEGO, MOTORISTA I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4504- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) RUDINEI LAGEMANN, ELETRICISTA I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4505- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) REGINA STEFFLER, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4506- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) NOELI SALETE FORNARI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4507- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) BRUNA COLES DE BRITES DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4508- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) IARA CRISTINA ORDAKOWSKI PINHEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4509- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LILIAN TEREZINHA POSSERA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4510- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA SALOME, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4511- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JOICE FERNANDES DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4512- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SUELIN CRISTIANE SCHULTZ, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4513- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) TRINDADE ELISABETE HENKMEIER SCHIMITT, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4514- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LOIDE FAVARO ALVES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4515- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) NELMI MARIA GATTERMANN MITTELSTAEDT, COZINHEIRO I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4516- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARLENE HORN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4517- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ALINE APARECIDA NEVES DE AVELAR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 39 de 135

- 4518- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) EDSON MAIA FERNANDES, MOTORISTA I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4519- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELVIS DA SILVA, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4520- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES LUCHINI PEGO, COZINHEIRO I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4521- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) THAIS CRISTINA GONÇALVES, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4522- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CASSIA REGINA DE SOUZA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4523- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) IRACEMA GONCALVES ANTONIO PINTO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4524- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) EMELINE FERREIRA, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4525- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) DIEGO CAMILO DE ANDRADE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4526- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) GISELE CRISTINA PEREIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4527- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELIANE MARIA DALCOL STEUDEL COSTA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4528- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) RODRIGO ROSSATO ESTEVAN DE MELO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4529- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CRISLAYNE APARECIDA DA SILVA, PROFESSOR II T40, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4530- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) TSALIA KALINY GOMES DE SOUSA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4531- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) VALDECIR ROBERTO KOKERNAK, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4532- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) TALITA EMANUELE DONADELLI DA NOBREGA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4533- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) WILLIAN MURIEL VOSS, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4534- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARILEI ANGELA MOCELIN, CUIDADOR SOCIAL I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4535- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) IZOLDE BORSATTO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4536- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4537- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JESSICA TIDERKE BAR, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4538- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MONICA ELIANE SIEBENEICHLER MOREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4539- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) THARLES MARCELO SETTI, NUTRICIONISTA I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4540- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARTA MARIA SAIEVICZ LANGER, PROFESSOR II T40, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4541- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANDREY RICARDO DO NASCIMENTO, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4542- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LUCINEIDE APARECIDA BATISTA DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de julho de 2023.
- 4543- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) INEZ APARECIDA DOS SANTOS, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 15 dias, no mês de julho de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4544- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) WILLIAM MARQUES DE SANTANA, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 15 dias, no mês de julho de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4545- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARCOS APARECIDO DE ARAÚJO, MOTORISTA I, 15 dias, no mês de julho de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4546- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JAILSON NECKEL RIBEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, no mês de julho de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.
- 4547- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA ELSNBACH, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 40 de 135

4548- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARCO AURELIO WASCHBURGER, TECNICO DE SOM E ILUMINACAO I, 15 dias, no mês de julho de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.

4549- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARCIA REGINA DE BASTOS DEFANTE, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.

4550- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) VIVIANE BOSI DA SILVA, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2023, considerando o estabelecido no Decreto nº 806, de 23 de maio de 2023.

4551- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSANA DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 20 de JULHO de 2023.

4552- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ILONE DE LIMA NARDES BEPLER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2023.

4553- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SUELI FABRO GOBO, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 18 de JULHO de 2023. Toledo/PR, 3/08/2023. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 41 de 135

MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 106/2023**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 207 a 210), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **LUCCA E LUCCA EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, mantendo a habilitação da empresa **LAHUD TREINAMENTOS LTDA-ME** nos lotes 1 e 3 do presente processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 03 de agosto de 2023.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 15/2023

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931/2006 (Arts. 136 a 150),

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público aos proprietários e possuidores dos imóveis a serem beneficiados com as obras públicas de reurbanização da Avenida Ministro Cirne Lima, no trecho compreendido entre a Rua Carlos Barbosa e o Arroio Marreco, localizada no Bairro Jardim Coopagro, nesta cidade, o presente **EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, que contém os elementos previstos na legislação vigente para cobrança da Contribuição de Melhoria, conforme descrito a seguir.

Art. 2º - O memorial descritivo do projeto e o orçamento do custo das obras a que se refere este Edital constituem os seus Anexos I e II.

Parágrafo único - Integram, também, o presente Edital as seguintes pranchas dos projetos de reurbanização da Avenida Ministro Cirne Lima:

I - Anexo III - REURBANIZAÇÃO – AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA – TOLEDO/PR – PROJETO URBANISTICO SITUAÇÃO COM CURVAS E QUANTITATIVO GERAL – PRANCHA 01/10;

II - Anexo IV - REURBANIZAÇÃO – AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA – TOLEDO/PR – PROJETO URBANISTICO, TRECHO AA– PRANCHA 02/10;

III - Anexo V - REURBANIZAÇÃO – AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA – TOLEDO/PR – PROJETO URBANISTICO, TRECHO BB– PRANCHA 03/10;

IV - Anexo VI - REURBANIZAÇÃO – AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA – TOLEDO/PR – PROJETO URBANISTICO, TRECHO CC– PRANCHA 04/10;

V - Anexo VII - REURBANIZAÇÃO – AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA – TOLEDO/PR – PROJETO URBANISTICO, TRECHO DD– PRANCHA 05/10;

VI - Anexo VIII - REURBANIZAÇÃO – AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA – TOLEDO/PR – PROJETO URBANISTICO, TRECHO EE– PRANCHA 06/10;

VII - Anexo IX - REURBANIZAÇÃO – AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA – TOLEDO/PR – PROJETO URBANISTICO, TRECHO FF– PRANCHA 07/10;

VIII - Anexo X - REURBANIZAÇÃO – AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA – TOLEDO/PR – PROJETO URBANISTICO, TRECHO GG– PRANCHA 08/10;

IX - Anexo XI - REURBANIZAÇÃO – AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA – TOLEDO/PR – PROJETO URBANISTICO, TRECHO HH– PRANCHA 09/10;

X - Anexo XII - REURBANIZAÇÃO– AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA – TOLEDO/PR – PROJETO URBANISTICO, DETALHES– PRANCHA 10/10;

XI - Anexo XIII - MAPA DEMONSTRATIVO DA DELIMITAÇÃO DA ZONA A SER BENEFICIADA PELAS OBRAS PÚBLICAS.

Art. 3º - A contribuição de melhoria, instituída para fazer face ao custo das obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tem como fato gerador a valorização do imóvel decorrente de realização de obras públicas (Art.136 da Lei nº 1.931, de 26/05/2006).

Art. 4º - Para fins de determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição de melhoria, fica determinado que a parcela do custo da obra a ser financiada ou ressarcida pelos contribuintes da contribuição de melhoria será a despesa realizada de que decorra valorização imobiliária, que terá os seguintes limites:

I - limite total: a despesa realizada, que terá como fator delimitador o custo orçado das obras, conforme previsto no Anexo II deste Edital, perfazendo o montante de R\$ 7.440.688,06 (sete milhões e quatrocentos e quarenta mil e seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos). Serão excluídos para fins de cobrança da contribuição de melhoria os custos referentes ao recapeamento asfáltico que está orçado em R\$ 2.030.297,96 (dois milhões e trinta mil e duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). Dessa forma, o limite total da contribuição de melhoria será o custo parcial das obras (custo total das obras menos custos do recapeamento asfáltico), custo parcial esse que está orçado em R\$ 5.410.390,10 (cinco milhões e quatrocentos e dez mil e trezentos e noventa reais e dez centavos).

II - limite individual: a Valorização Imobiliária Individual, a ser determinada após a conclusão das obras, conforme previsto no artigo 11 deste Edital.

§ 1º - Para os fins desta Edital, considera-se:

I - custo orçado: a previsão dos gastos para a execução da obra, conforme previsto no Anexo II deste Edital; e

II - despesa realizada: o custo efetivo correspondente ao valor total desembolsado para a execução das obras, a ser verificado após a sua conclusão, devendo ser publicado mediante edital demonstrativo de custos, conforme previsto no artigo 9º deste Edital.

§ 2º - Considerando que até a data da publicação deste Edital não é possível obter o valor da despesa realizada, nem a valorização imobiliária que será decorrente da realização das obras públicas, fica determinado que o valor exato do custo da obra a ser financiado ou ressarcido pela contribuição de melhoria resultará da aplicação da fórmula de cálculo prevista no artigo 13 deste Edital, que leva em consideração os limites determinados nos incisos I e II do *caput* deste artigo.

§ 3º - Não serão ressarcidos nem financiados pelos contribuintes os valores correspondentes aos benefícios fiscais e descontos que vierem a ser concedidos a determinados proprietários ou possuidores de imóveis beneficiados com as obras, sendo que caberá ao Município suportar os custos das obras proporcionais a tais benefícios, observando-se o plano de rateio previsto no artigo 12 deste Edital.

§ 4º - Os benefícios fiscais e descontos a que se refere o § 3º deste artigo são os seguintes:

I - valores correspondentes aos imóveis públicos, beneficiados com as imunidades tributárias previstas no artigo 150, VI, "a", da Constituição Federal;

II - valores correspondentes às isenções, conforme previsto em lei; e

III - descontos para pagamento à vista ou em até 60 (sessenta) -parcelas mensais e sucessivas, conforme previsto nos incisos I a VI do artigo 1º do Decreto Municipal nº 601, de 17 de outubro de 2022, ou o que vier a sucedê-lo.

Art. 5º - Para fins de delimitação da zona beneficiada pelas obras públicas, fica determinado que a zona beneficiada pelas obras públicas abrangerá os imóveis que possuam frente ou testada para a rua citada no artigo 1º deste Edital, e/ou os imóveis confrontantes ou confinantes com aquela via pública, no trecho em que for realizada alguma obra pública, conforme indicado nos artigos 1º e 2º e no Anexo XIII deste Edital, sendo que, para a cobrança da Contribuição de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 43 de 135

Melhoria, deverá ser verificada a existência de valorização imobiliária decorrente da sua realização, conforme previsto o artigo 11 deste Edital.

Parágrafo único - A delimitação da zona beneficiada a que se refere o *caput* deste artigo compreende os imóveis a seguir indicados, que são os imóveis passíveis de valorização imobiliária decorrente das obras públicas:

Cadastro Imobiliário Municipal	Quadra nº	Lote nº	Cadastro Imobiliário Municipal	Quadra nº	Lote nº
69460	CHAC	23	34463	111	202
58515	7	249	34464	111	214
58516	7	263	34462	111	189
58517	7	277	34646	120	239
58518	7	291	34645	120	199
58519	7	305	34671	121	234
58520	7	319	34643	120	175
58521	7	333	34644	120	187
58522	7	38	34979	131	223
58523	10	246	34945	130	213
58524	10	260	34948	130	288
58525	10	274	34980	131	266
58526	10	288	34668	121	165
58527	10	301	34670	121	190
58528	10	314	34669	121	177
58529	10	42	49392	130	240
58606	13	500	34978	131	211
53801	CHAC	25.B	50599	CHAC	3/4.B.3
16140	CHAC	6	34977	131	190
16138	CHAC	4	54169	12	430
16129	CHAC	7	54170	32	299
16139	CHAC	5	53906	140	233
40870	CHAC	33/35-C3	53907	140	190
40869	CHAC	33/35-C4	54168	1	420
40204	CHAC	2B	61869	13	300
16136	CHAC	3B	58645	5	543
40203	CHAC	2.A.1	58946	5	45
43453	99	75	58947	5	34
43452	99	63	64529	CHAC	37.F.2.1
43451	99	50	71117	78	405
43450	99	38	71116	78	383
43454	99	120	71490	CHAC	3-B
51498	99	280	71412	CHAC	1.B/13.1.A
56443	CHAC	186	72123	CHAC	03/04.B.4.1/03/04.B.4.2.1/115.A
58644	4	45	72126	78	350
58928	6	39	72125	78	320
58929	6	502	72124	CHAC	03/04.B.4.1/03/04.B.4.2.1/115.B
58930	6	488	72395	6	475
39722	74	239	69936	80	160



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 44 de 135

31896	74	186	69937	80	145
31895	74	172	69938	80	130
31907	75	204	69939	80	115
31901	75	67	69940	80	100
31902	75	82	69941	80	85
31882	73	49	69942	81	226
34081	73	279	69943	81	205
31906	75	154	69944	81	190
31905	75	135	69945	81	175
31904	75	117	69946	81	160
31903	75	96	69947	81	145
34069	78	176	69948	81	130
34068	78	135	69949	81	115
31451	93	371	69950	81	100
31455	93	238	69951	81	85
31452	93	294	69955	CHAC	167.A
31453	93	275	69952	80	180
31454	93	257	75984	95	800
40110	87	256	74636	CHAC	37.F.2.2.2
36428	110	308	74635	CHAC	37.F.2.2.1
34448	110	246	77410	95	175
44187	74	335	77513	78	425
44186	74	260	77514	78	436
44898	CHAC	2	76129	SITIO DE RECREIO	0003.A.1.1
45325	74	217	76128	SITIO DE RECREIO	0003.A.1.2
50629	78	125	78819	CHAC	24.B
50598	CHAC	3/4.B.2	78818	CHAC	24.A
50600	CHAC	3/4.B.1	80979	LR	0003 PARCELA
34465	111	258	80978	LR	0004 PARCELA
34447	110	204			

Art. 6º - A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários ou possuidores de imóveis privados, situados nas áreas beneficiadas pelas obras públicas, conforme previsto no artigo 5º deste Edital, desde que seja verificado acréscimo do valor ou valorização imobiliária individual em decorrência da realização das obras públicas, hipótese em que serão considerados contribuintes do referido tributo.

§ 1º - O valor da contribuição de melhoria correspondente a cada imóvel será lançado no respectivo cadastro imobiliário municipal, com base no nome do contribuinte e endereço nele constantes por ocasião do lançamento, sendo obrigação do contribuinte mantê-lo atualizado.

§ 2º - Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário ou possuidor do imóvel ao tempo de seu lançamento, transmitindo-se essa responsabilidade aos adquirentes e sucessores do imóvel, a qualquer título.

§ 3º - Quando houver alteração das características dos imóveis indicados no parágrafo único do artigo 5º deste Edital, tais como desmembramento, unificação, remembramento, retificação de área, mudança de número do cadastro municipal, dentre outras, a contribuição de melhoria será lançada em nome dos respectivos proprietários ou possuidores dos imóveis resultantes dos processos de desmembramento, unificação, remembramento ou outras alterações, conforme o caso.

§ 4º - Quando o imóvel for de propriedade de mais de uma pessoa, a contribuição de melhoria será lançada em nome de um ou em nome de todos os proprietários, que serão responsáveis solidariamente pelo tributo.

§ 5º - Para a aplicação do disposto no § 4º deste artigo, em se tratando de condomínio por unidades autônomas, nos termos da lei civil, a contribuição será lançada individualmente em nome dos respectivos titulares.

§ 6º - Também respondem pelo crédito tributário as pessoas designadas nos artigos 176 a 183 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

§ 7º - A solidariedade não comporta benefício de ordem.

Art. 7º - Para fins de determinação do fator de absorção do benefício da valorização para a zona beneficiada, fica determinado que o benefício da valorização decorrente da realização das obras públicas será absorvido pelos contribuintes proporcionalmente à Valorização Imobiliária Individual, considerando-se que a valorização imobiliária é fator



delimitador do valor a ser cobrado a título de contribuição de melhoria, e que o custo das obras a ser absorvido pelos contribuintes terá como limite total a despesa realizada, observando-se como fator delimitador o custo orçado das obras, conforme previsto no artigo 4º deste Edital, sendo que o valor a ser lançado a título de contribuição de melhoria entre os imóveis beneficiados será obtido mediante a aplicação da fórmula de cálculo prevista no artigo 13 deste Edital.

Art. 8º - Para posterior lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria, está sendo publicado este Edital Prévio, contendo, dentre outros, os seguintes elementos:

I - memorial descritivo do projeto;

II - orçamento do custo das obras;

III - determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.

IV - delimitação das áreas diretamente beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; e

V - prazo de 30 (trinta) dias para a impugnação de qualquer dos elementos dele constantes, contados da data da publicação do edital.

Art. 9º - Executada a obra na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo edital demonstrativo de custos.

Parágrafo único - No edital a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser publicada a despesa realizada, conforme previsto no inciso II do § 1º do artigo 4º deste Edital, podendo também ser publicadas outras informações, a critério da Administração Municipal.

Art. 10 - Os editais a que se referem os artigos anteriores serão publicados uma só vez no Órgão Oficial Eletrônico do Município previsto na Lei Municipal nº 2.022, de 16 de março de 2010.

Art. 11 - A Valorização Imobiliária Individual, ou seja, o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado será determinado mediante laudo de avaliação ou parecer técnico de avaliação mercadológica, a ser elaborado por comissão de avaliação de bens imóveis instituída pelo Município de Toledo, ou por empresa por ele contratada mediante licitação, conforme determinam as normas pertinentes.

Art. 12 - A contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio da despesa realizada, observando-se os limites estabelecidos no artigo 4º deste Edital, entre os imóveis situados na zona beneficiada, referidos no parágrafo único do artigo 5º deste Edital, proporcionalmente à Valorização Imobiliária Individual atribuída a cada imóvel conforme previsto no artigo 11 deste Edital, em função dos fatores individuais de valorização, tais como área do imóvel, área edificada e a natureza da obra pública realizada.

§ 1º - Para fins de aplicação do plano de rateio entre os imóveis beneficiados, fica determinado que a despesa realizada a que se refere o *caput* deste artigo será rateada entre os imóveis previstos no parágrafo único do artigo 5º deste Edital, nos quais for verificada a existência de Valorização Imobiliária Individual, conforme previsto no artigo 11 deste Edital, mediante aplicação das fórmulas de cálculo previstas em seu artigo 13.

§ 2º - A base de cálculo da Contribuição de Melhoria será a Valorização Imobiliária Individual decorrente da realização das obras públicas, a ser determinada conforme previsto no artigo 11 deste Edital, observando-se os limites estabelecidos em seu artigo 4º.

Art. 13 - O valor da Contribuição de Melhoria (CM), relativo a cada imóvel beneficiado, será apurado após a conclusão das obras mediante aplicação da seguinte fórmula de cálculo:

Fórmula de Cálculo da Contribuição de Melhoria:

Valor C.M. = Valorização Imobiliária Individual (base de cálculo) x Índice de rateio da C.M. (alíquota)

Onde:

1. **Índice de rateio C.M (alíquota) = despesa realizada a ser ressarcida pela C.M. ÷ Total da Valorização Imobiliária;**

2. **Fator delimitador do “Índice de rateio C.M (alíquota)”:** O Índice de rateio C.M (alíquota) não poderá ser maior que 1 (um). Caso o resultado da divisão acima for maior que 1 (um), o “Índice de rateio C.M (alíquota)” deverá ser igual a 1 (um).

Obs.: Conforme previsto no artigo 4º deste Edital, no cálculo do valor da contribuição de melhoria a ser cobrada para fazer face ao custo das obras públicas de que decorra valorização imobiliária, deverão ser considerados os seguintes limites:

- **Limite total: a despesa realizada**, conforme definição prevista no inciso II do § 1º do artigo 4º deste Edital;
- **Fator delimitador da despesa realizada: o custo orçado das obras**, conforme previsto no inciso I do § 1º do artigo 4º deste Edital;
- **Limite individual do Valor da C.M.: acréscimo de valor que das obras resultar para cada imóvel beneficiado**, a ser determinado conforme previsto no artigo 11 deste Edital.

Legenda:

- “**Valor C.M.**” = Valor da Contribuição de Melhoria, em reais (R\$), relativo a cada imóvel beneficiado, a ser cobrada para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária;
- “**Valorização Imobiliária Individual (base de cálculo)**” = acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, acréscimo esse a ser determinado conforme previsto no artigo 11 deste Edital. A Valorização Imobiliária Individual é a base de cálculo da Contribuição de Melhoria, conforme previsto no § 2º do artigo 12 deste Edital;
- “**x**” (vezes, ou seja, sinal que significa operação de multiplicação);
- “**Índice de rateio da C.M. (alíquota)**” = Índice (ou alíquota), que resultar da operação de divisão (“ ÷ ”) dos seguintes fatores:

- “**despesa realizada a ser ressarcida pela C.M.**”: é a despesa realizada, conforme definição prevista no inciso II do § 1º do artigo 4º deste Edital, porém observando-se o **fator delimitador** previsto no inciso I do *caput* do artigo 4º deste Edital;

- ÷ (sinal que significa operação de divisão);

- “**Total da Valorização Imobiliária**”: é o valor resultante da somatória da **Valorização Imobiliária Individual de todos os imóveis beneficiados** em decorrência da realização das obras públicas, imóveis esses previstos no parágrafo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 46 de 135

único do artigo 5º deste Edital. A Valorização Imobiliária Individual deverá ser apurada mediante laudo de avaliação ou parecer técnico de avaliação mercadológica, conforme previsto no artigo 11 deste Edital.

- **Fator delimitador do “Índice de rateio C.M (alíquota)”:** O “Índice de rateio C.M (alíquota)” não poderá ser maior que 1 (um). Caso o resultado da divisão acima for maior que 1 (um), o “Índice de rateio C.M (alíquota)” deverá ser igual a 1 (um). Fundamento Legal: A Contribuição de Melhoria tem como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado (artigo 81 do Código Tributário Nacional).

Art. 14 - A Administração Tributária deverá lançar o débito da Contribuição de Melhoria correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte ou responsável, diretamente, via postal ou por edital, sobre:

- I - o valor da Contribuição de Melhoria lançada;
- II - o prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;
- III - o prazo para impugnação; e
- IV - o local do pagamento.

Art. 15 - As condições de pagamento da Contribuição de Melhoria são as previstas no Decreto Municipal nº 601, de 17 de outubro de 2022, ou seu sucedâneo, atendidos os critérios estabelecidos nos incisos do § 3º do artigo 15 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

Art. 16 - O lançamento e suas alterações serão comunicados ao contribuinte através de qualquer uma das seguintes formas:

- I - por notificação direta;
- II - por remessa do aviso por via postal;
- III - por publicação no órgão oficial do Município;
- IV - por publicação em órgão da imprensa local; e
- V - por qualquer outra forma prevista na legislação vigente.

Parágrafo único - Não sendo encontrado o sujeito passivo no endereço constante de seu cadastro imobiliário municipal, nele constante por ocasião do lançamento, quer através de entrega pessoal da notificação, quer através de sua remessa por via postal, será o mesmo notificado por edital com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município, sendo obrigação do contribuinte manter atualizado o cadastro imobiliário municipal relativo ao seu imóvel.

Art. 17 - A recusa do sujeito passivo em receber a comunicação do lançamento ou a impossibilidade de localizá-lo, pessoalmente ou através de via postal, não implica em dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária ou para a apresentação de impugnação ou interposição de recursos.

Art. 18 - Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias, a começar da data da publicação deste Edital, para os proprietários e possuidores de imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras públicas a que se refere este Edital, e para os demais interessados, para a impugnação de qualquer dos elementos constantes deste Edital e de seus anexos.

Art. 19 - A impugnação deverá ser dirigida ao Diretor do Departamento de Receita do Município de Toledo, através de petição, que servirá para o início do processo administrativo (artigos nº 148, 149 e 266 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006 – Código Tributário do Município de Toledo).

Art. 20 - As pranchas dos projetos que seguem anexos a este Edital estão disponíveis para consulta aos interessados no Departamento de Receita da Prefeitura do Município de Toledo.

Art. 21 - No caso de qualquer omissão, serão aplicados supletivamente ou subsidiariamente a este Edital as normas previstas no Código Tributário Nacional, no Decreto-Lei nº 195, de 24 de fevereiro de 1967, no Código Tributário do Município de Toledo e demais legislação aplicável.

Art. 22 - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO e CADERNO DE ENCARGOS

OBRA: URBANIZAÇÃO AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA

TRECHO ENTRE A RUA CARLOS BARBOSA E O ARROIO MARRECO

TOLEDO – PARANÁ

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial trata das orientações para execução do projeto urbanístico referente a reurbanização e ciclovia da Avenida Ministro Cirne Lima, compreendendo o trecho da Rua Carlos Barbosa e o Arroio Marreco.



Avenida Ministro Cirne Lima, entre a Rua Carlos Barbosa e o Arroio Marreco, Toledo – PR extensão total 2.100,00m – Imagem extraída do Google Maps.

A descarga dos materiais e depósito para estocagem ficarão por conta da CONTRATADA.

Os detritos e entulhos provenientes da obra deverão ser removidos do local da obra por conta da CONTRATADA.

A guarda e proteção da obra ficarão por conta da CONTRATADA até a entrega do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, sendo responsabilidade desta todo e qualquer dano cometido na obra.

É obrigatório o controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, devendo ser exigido da construtora o Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme exigências normativas do DNIT.

O Controle Tecnológico deve ser feito de acordo com as recomendações constantes nas Especificações de Serviços e normas do DNIT, disponíveis no sítio www.dnit.gov.br.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Para a execução dos serviços, as demolições deverão ser executadas obedecendo a um cronograma de obras que não prejudique o tráfego na Rua e cause o mínimo de transtorno principalmente para a região comercial.

Os superpostes de iluminação existentes no canteiro central deverão ser removidos, de forma que dê espaço para locação de ciclovia em concreto pigmentado. Nova iluminação será contemplada em projeto específico.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 PLACA

Placa de obra em chapa metálica com dimensões 4,00 x 2,00m e adesivos informativos, conforme especificado no manual do OGU.

3.2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Todas as providências e despesas provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc., ficarão a cargo da CONTRATADA.

A obra deverá estar devidamente sinalizada visando evitar transtornos ao trânsito.

4. PISOS

4.1 MEIO-FIO COM SARJETA E MEIO-FIO "FINCADINHA"

O meio-fio com sarjeta é um elemento em concreto destinado a separar a faixa de pavimentação (rolamento veículos) da faixa de passeio ou do canteiro central. Ele deve ser executado por uma máquina extrusora sendo assim moldado "in loco", obedecendo as características técnicas do concreto com resistência mínima de $f_{ck}=20\text{MPa}$ e conforme detalhamento apresentado no projeto. Não é permitida a execução do meio-fio durante dias de chuva e deve estar concluídos antes da execução do revestimento betuminoso.

No canteiro central haverá ciclovia, e nas extremidades, conforme indicado em projeto, para contenção da pista de concreto pigmentado deverá ser feito meio-fio do tipo "Fincadinha" com resistência mínima $f_{ck}=20\text{MPa}$.

4.2 PASSEIO EM CONCRETO

No passeio público, será executada a calçada de concreto alisado com junta de dilatação de tijolinhos emoldurando nas extremidades conforme indicado no projeto.

Deverá ser colocado um lastro de brita, 3 cm, posteriormente, traço 1:3:5, espessura 5 cm, incluso lançamento e adensamento, considerando ainda junta de dilatação a cada 2,00 metros, conforme prancha 03/05. Além disso, no passeio público, deverá ser executada uma faixa contínua com piso de concreto 30X30 do tipo podotátil, para acessibilidade de pessoas com deficiência visual conforme a NBR 16537 e a NBR 9050/2020. Será utilizado o piso tátil do tipo direcional para indicar a continuidade do fluxo e o piso tátil do tipo alerta para indicar mudança de direção.

4.3 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE



As rampas de acesso a cadeirantes deverão ser executadas de acordo com as normas da ABNT 9050, em concreto alisado na espessura de 5,0cm sobre lastro de brita e=3,0cm, e aplicação de 02 demãos de tinta resina acrílica na cor azul com aplicação do símbolo internacional na cor branca.

Em determinados pontos do projeto haverá rampas conjugadas, que servirão para acesso de pedestres/cadeirantes juntamente para ciclistas, estas deverão seguir o detalhamento do projeto.

4.4 CICLOVIA EM CONCRETO PIGMENTADO

Após a instalação do novo meio-fio com sarjeta e o "fincadinha", o espaço da ciclovia estará formado, deverá ser colocado lastro de brita com aproximadamente 12 cm de espessura, posteriormente, concreto pigmentado na cor vermelha 4%, traço 1:3:5, espessura 5 cm, incluso lançamento e adensamento, de modo que nivele com o topo dos meios-fios. Considerando ainda que deverá possuir junta de dilatação simples a cada 2,00 metros.

A ciclovia deverá ser pavimentada com concreto 20Mpa, destinada à circulação de ciclistas, com as seguintes especificações e etapas técnicas:

- ETAPA 1: SUB-BASE GRANULAR

- Distribuir a camada de brita graduada limpa, uniformemente sobre o pavimento asfáltico existente e;
- Compactar a camada de brita com placa ou rolo vibratório.

- ETAPA 2: COLOCAÇÃO DE MEMBRANA PLÁSTICA

- Esta etapa tem o objetivo de criar camada impermeabilizante e redutora de atrito com a base;
- Observar a colocação da membrana plástica, que não deve conter dobras ou rasgos na finalização.

- ETAPA 3: CONCRETAGEM E TEXTURIZAÇÃO

- Lançar o concreto pigmentado (pigmento em pó inorgânico vermelho, óxido de ferro, 4% na betoneira) e fazer o espelhamento manual;

- Adensar com auxílio de régua vibratória ou vibro-*strike*;
- Nivelar a superfície com auxílio de régua de corte e desempenadeira de cabo estendido e rötula; e
- Texturizar, uniformemente o concreto, sem diferenças, constante, com o mesmo traçado, passando

vassoura de fios de piaçava ou nylon, para maior aderência aos pneus das bicicletas no concreto, não esquecendo do conforme e beleza final do piso.

- ETAPA 5: CURA QUÍMICA

- Escolher um produto que não atrapalhe a fixação das tintas de sinalização; e
- Aplicar produto de cura por aspersão, com pulverizadores costais, de forma homogênea.

- ETAPA 6: JUNTAS DE DILATAÇÃO

- Cortar juntas transversais de dilatação a cada 2,00 metros, no máximo, com serra de disco diamantado, quando o concreto aceitar o corte sem danificar, em profundidade de 3,00 cm, aproximadamente.

5. PAISAGISMO

No momento de demolição das calçadas existentes, e preparo do passeio para execução da nova calçada, deverá ser removido toda e qualquer arbusto, erva daninha ou grama existente para que seja executado paisagismo especificado em projeto.

Quando as mudas novas, o plantio deverá ser em solo nivelado na altura do meio-fio sendo que a terra excedente deverá ser removida e o solo perfeitamente preparado conforme segue memorial.

Pelo fato dos canteiros centrais sofrerem reforma quanto a sua largura, sendo assim novo posicionamento do meio-fio com sarjeta, e a locação da ciclovia, foi contabilizado o plantio de grama do tipo SEMPRE VERDE nas áreas de serviço.

A espécie de árvore a ser plantada será do tipo QUARESMEIRA ROXA (*Tibouchina granulosa*) as mudas deverão ser plantadas conforme indicação no projeto. Caso houver dúvida da locação da muda, deverá ser acompanhado por um profissional técnico da prefeitura.

A grama e as mudas de árvores deverão ser regadas até o término da obra para garantir sua integridade.

5.1 ESPECIFICAÇÕES

5.1.1 Das mudas de árvores:

- Altura mínima do fuste: 1,80 m;
- Altura mínima total: 2,20 m;
- Estar rustificada;
- Estar viçosa e resistente, capaz de sobreviver a pleno sol;
- Possuir fustes retilíneos, rijos e lenhosos, sem deformações que venham a comprometer o seu uso na arborização urbana.

5.1.2 Do Plantio das árvores:

A CONTRATADA deverá fornecer pessoal qualificado p/ execução global (material e mão de obra) do plantio de mudas de espécies arbóreas no perímetro urbano, incluso fornecimento, serviços de abertura de covas, adubação, tutor, tutoramento/amarrio e irrigação.

Os serviços constituem:

- Execução de covas para o plantio. As covas deverão ser de 40x40x40 cm;
- Colocação de adubo orgânico devidamente curtido, na dosagem de 100g/cova, misturado a terra;
- Colocação de calcário calcítico, na dosagem de 100 g/cova misturado a terra;
- Deverão ser retirados da cova todo e qualquer material prejudicial ao desenvolvimento da muda, tais como tijolos, pedra, metais, plásticos, entre outros; e dispor adequadamente as embalagens vazias provenientes das mudas;

- Colocação do tutor com material resistente conforme especificação;

O tutor poderá ser de madeira ou ferro galvanizado;

Quando de madeira poderá ser, ou:

- Madeira roliça (eucalipto ou outra madeira resistente) - com diâmetro mínimo de 8 cm e comprimento 2,5 metros;
- Madeira serrada (caibro resistente) - 5,0cm x 5,0 cm x 2,5 m
- Madeira roliça, de outro material, com mínimo de 4 cm de diâmetro x 2,5 m

1. Quando de ferro:

- Palanque de cerca com bitola e comprimento padrão de fábrica, encontrado pronto no mercado.

O tutor deverá ser colocado ao lado do torrão de mudas;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 49 de 135

As mudas deverão ser amarradas com material que não venha anelar a muda, isto é, machucar a casca, podendo ser corda ou borracha. Caso ocorra anelamento a CONTRATADA deverá substituir a muda por outra sem ressarcimento financeiro por essa substituição;

Após o plantio deverão ser regadas as mudas pelo período de (30) trinta dias;

Reposição de mudas (seja muda quebrada, arrancada, anelada ou morta), recolocação de tutores (arrancados, tortos, etc) e tratos culturais pelo mesmo período.

Será de responsabilidade da CONTRATADA todo equipamento necessário para execução dos serviços como enxada, pá, perfuratriz, carrinho de mão, veículo para transporte, enfim todos os equipamentos e ferramentas para a execução dos serviços, além de todo o pessoal necessário ao desempenho do trabalho, correndo por sua conta encargos sociais, seguro, uniformes, equipamentos de segurança e exigências de leis trabalhistas.

6. MOBILIÁRIO URBANO

6.1 LIXEIRA

As lixeiras devem ser locadas conforme projeto arquitetônico, fixadas de acordo com o detalhamento.

6.1.1 Informações Técnicas

Lixeira com base tubular 2 1/2 x 2mm, corpo da lixeira em chapa perfurada nº18 furo 8 mm, redondo 320x320 boca; pintura epóxi eletrostática; solda MIG; parafuso 10mm e porca-rebite 10mm, tampão de metal arredondados, fixação de 30cm abaixo do concreto.

7. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS (MURO DE CONTENÇÃO)

Em determinado local especificado em projeto arquitetônico deverá ser construído muro de contenção para contenção da terra em propriedade particular. Primeiramente deverá ser removida a cerca existente para que não ocorra desmoronamento, em um segundo momento realizado o corte no terreno até o alinhamento predial, e assim, executado o muro de acordo com o detalhamento em projeto. As vigas e os pilares deverão ser armados, os tijolos de 6 furos deverão ser assentados deitados, por fim, o muro deverá receber reboco e pintura e instalado a nova tela metálica.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os itens de pavimentação, recapeamento e galerias serão verificados em memorial de especificações de Engenharia Civil anexo a este processo.

Toda a obra de remodelação deverá seguir os projetos técnicos apresentados, as dificuldades que surgirem durante a execução, serão resolvidas com a participação da Secretaria de Planejamento do Município e a fiscalização da obra.

ELIS FERNANDA HENN UTECH
ARQUITETA E URBANISTA – CAU – A117573-4
DEPTO. DE PLANEJAMENTO URBANO

TOLEDO, 06 DE JUNHO de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 50 de 135

ANEXO II PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BD I (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Reurbanização - Avenida Ministro Cirne Lima									7.440.688,06
1.			AV. Ministro Cirne Lima					-	7.440.688,06
1.1.			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					-	255.421,00
1.1.0.1.	COMPOSIÇÃO	078	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA COMPOSTA POR UM ENGENHEIRO CIVIL PLENO E UM ENCARGADO GERAL	% MEDIÇÃO	100,00	2.134,02	BD 11	2.554,21	255.421,00
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	264.002,18
1.2.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	M2	2,88	314,24	BD 11	376,11	1.083,20
1.2.0.2.	COMPOSIÇÃO	012	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M³	531,74	368,87	BD 11	441,50	234.763,21
1.2.0.3.	COMPOSIÇÃO	085	REMOÇÃO DE POSTE EXISTENTE (SUPERPOSTE)	UN	25,00	327,75	BD 11	392,28	9.807,00
1.2.0.4.	SICRO	1600966	Remoção de cerca com mourões de concreto	m	103,98	0,89	BD 11	1,07	111,26
1.2.0.5.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	5.066,33	2,05	BD 11	2,45	12.412,51
1.2.0.6.	COMPOSIÇÃO	076	TELA PLASTICA LARANJA TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, LARANJA, DE MALHA RETANGULAR E ALTURA 1,20M, INCLUSO APOIOS COM CAIBRO DE MADEIRA OU VERGALHÕES A CADA 3 M	M	500,00	9,73	BD 11	11,65	5.825,00
1.3.			MOVIMENTAÇÃO DE					-	4.461,95



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 51 de 135

TERRA									
1.3.0.1.	SINAPI	101126	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	137,00	12,84	BD I 1	15,37	2.105,69
1.3.0.2.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.246,70	1,58	BD I 1	1,89	2.356,26
1.4.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (4CM CBUQ)					-	680.653,41
1.4.0.1.	COMPOSIÇÃO	047	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	4.857,79	0,42	BD I 1	0,50	2.428,90
1.4.0.2.	COMPOSIÇÃO	053	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	2.258,87	2,24	BD I 1	2,68	6.053,77
1.4.0.3.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	20.555,72	2,05	BD I 1	2,45	50.361,51
1.4.0.4.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	971,56	1,48	BD I 1	1,77	1.719,66
1.4.0.5.	COMPOSIÇÃO	038	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO	M3	971,56	7,77	BD I 1	9,30	9.035,51
1.4.0.6.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	971,56	109,89	BD I 1	131,53	127.789,29



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 52 de 135

1.4.0.7.	SINAPI	96396	AF_11/2019 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	582,93	120,43	BD I 1	144,14	84.023,53
1.4.0.8.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14.145,86	2,05	BD I 1	2,45	34.657,36
1.4.0.9.	COMPOSIÇÃO	075	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM- 30	M2	4.857,79	8,24	BD I 1	9,86	47.897,81
1.4.0.10.	COMPOSIÇÃO	048	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	4.857,79	2,82	BD I 1	3,38	16.419,33
1.4.0.11.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	194,31	1.246,2 2	BD I 1	1.491,60	289.832,80
1.4.0.12.	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	194,31	8,58	BD I 1	10,27	1.995,56
1.4.0.13.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.768,22	2,35	BD I 1	2,81	4.968,70
1.4.0.14.	COMPOSIÇÃO	039	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	6,00	65,55	BD I 1	78,46	470,76
1.4.0.15.	COMPOSIÇÃO	040	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE	UN	6,00	65,55	BD I 1	78,46	470,76



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 53 de 135

1.4.0.16.	COMPOSIÇÃO	041	LIGAÇÃO) ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	2,00	140,49	BD I 1	168,15	336,30
1.4.0.17.	COMPOSIÇÃO	042	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	2,00	93,66	BD I 1	112,10	224,20
1.4.0.18.	COMPOSIÇÃO	043	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	725,86	BD I 1	868,78	868,78
1.4.0.19.	COMPOSIÇÃO	044	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	4,00	79,60	BD I 1	95,27	381,08
1.4.0.20.	COMPOSIÇÃO	045	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	4,00	65,65	BD I 1	78,58	314,32
1.4.0.21.	COMPOSIÇÃO	046	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	4,00	84,28	BD I 1	100,87	403,48
1.5.			RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (3CM CBUQ)					-	2.030.297,96
1.5.0.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	38.748,79	2,27	BD I 1	2,72	105.396,71
1.5.0.2.	COMPOSIÇÃO	048	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	38.748,79	2,82	BD I 1	3,38	130.970,91
1.5.0.3.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.162,46	1.246,22	BD I 1	1.491,60	1.733.925,34
1.5.0.4.	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.162,46	8,58	BD I 1	10,27	11.938,46
1.5.0.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10.578,39	2,35	BD I 1	2,81	29.725,28
1.5.0.6.	COMPOSIÇÃO	040	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO	UN	49,00	65,55	BD I 1	78,46	3.844,54



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 54 de 135

			(PINTURA DE LIGAÇÃO)						
1.5.0.7.	COMPOSIÇÃO	041	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	14,00	140,49	BD I 1	168,15	2.354,10
1.5.0.8.	COMPOSIÇÃO	042	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	14,00	93,66	BD I 1	112,10	1.569,40
1.5.0.9.	COMPOSIÇÃO	043	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	3,00	725,86	BD I 1	868,78	2.606,34
1.5.0.10.	COMPOSIÇÃO	044	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	29,00	79,60	BD I 1	95,27	2.762,83
1.5.0.11.	COMPOSIÇÃO	045	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	29,00	65,65	BD I 1	78,58	2.278,82
1.5.0.12.	COMPOSIÇÃO	046	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	29,00	84,28	BD I 1	100,87	2.925,23
1.6.			TRAVESSIAS ELEVADAS E ROTATÓRIA					-	42.878,49
1.6.0.1.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,00	20,10	BD I 1	24,06	168,42
1.6.0.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	38,00	51,87	BD I 1	62,08	2.359,04
1.6.0.3.	COMPOSIÇÃO	048	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	81,00	2,82	BD I 1	3,38	273,78
1.6.0.4.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	6,08	1.246,22	BD I 1	1.491,60	9.068,93



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 55 de 135

1.6.0.5.	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	6,08	8,58	BD I 1	10,27	62,44
1.6.0.6.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	39,52	2,05	BD I 1	2,45	96,82
1.6.0.7.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	242,75	3,88	BD I 1	4,64	1.126,36
1.6.0.8.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	24,28	117,02	BD I 1	140,06	3.400,66
1.6.0.9.	SINAPI	93681	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	242,75	72,85	BD I 1	87,19	21.165,37
1.6.0.10.	COMPOSIÇÃO	086	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, COM FACE SUPERIOR CURVA, CONFORME PROJETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE X 22 CM ALTURA.	M	78,50	54,88	BD I 1	65,69	5.156,67
1.7.			CALÇADA EM CONCRETO					-	1.561.056,38
1.7.0.1.	COMPOSIÇÃO	014	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	12.038,18	8,28	BD I 1	9,91	119.298,36
1.7.0.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE	M3	601,91	117,02	BD I 1	140,06	84.303,51



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 56 de 135

			SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017						
1.7.0.3.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	12.038,18	2,95	BD I 1	3,53	42.494,78
1.7.0.4.	COMPOSIÇÃO	082	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, CONCRETO USINADO C20, MOLDADO IN LOCO, COM BRITA 0 E 1, ACABAMENTO DESEMPENADO (NIVELADO) COM DESEMPENADEIRA DE CONCRETO MECÂNICA (TIPO BAILARINA). EXCLUSIVE NIVELAMENTO (DESEMPENAMENTO) MECÂNICO.	M2	10.920,97	70,27	BD I 1	84,11	918.562,79
1.7.0.5.	CDHU	11.16.22 0	NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFÍCIE	M2	10.920,97	15,06	BD I 1	18,03	196.905,09
1.7.0.6.	SINAPI	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	4.012,73	0,44	BD I 1	0,53	2.126,75
1.7.0.7.	COMPOSIÇÃO	070	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COLORIDO, DIRECIONAL OU ALERTA, 30X30X2,5 CM, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	3.724,03	31,53	BD I 1	37,74	140.544,89
1.7.0.8.	COMPOSIÇÃO	089	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA SOBRE PISO, APÓS CONCRETAGEM, PARA RETENÇÃO DE UMIDADE DA CURA UMIDA DO CONCRETO.DEVENDO PERMANECER SOBRE O PISO DE CONCRETO POR 7 DIAS. LONA	M2	12.038,18	0,55	BD I 1	0,66	7.945,20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 57 de 135

			EXTRA FORTE, E= 200 MICRA. 10 UTILIZAÇÕES.						
1.7.0.9.	COMPOSIÇÃO	090	HIDRATAÇÃO DE PISO DE CONCRETO PARA CURA UMIDA DO CONCRETO, POR 7 DIAS, DEVENDO SER FEITA A "REGA" (HIDRATAÇÃO) COM ÁGUA AO MENOS 3 VEZES POR DIA. DE FORMA QUE NÃO SE PERMITA QUE O CONCRETO FIQUE "SECO" NESSE PERÍODO.	M2	12.038,18	3,39	BD I 1	4,06	48.875,01
1.8.			CICLOVIA EM CONCRETO CONVENCIONAL PIGMENTADO					-	672.203,47
1.8.0.1.	COMPOSIÇÃO	014	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	4.714,09	8,28	BD I 1	9,91	46.716,63
1.8.0.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	235,70	117,02	BD I 1	140,06	33.012,14
1.8.0.3.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	4.714,09	2,95	BD I 1	3,53	16.640,74
1.8.0.4.	COMPOSIÇÃO	083	EXECUÇÃO PISO DE CONCRETO, COM CONCRETO PIGMENTADO NA COR VERMELHA, COM OXIDO DE FERRO 4%, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, CONCRETO USINADO C20, MOLDADO IN LOCO, COM BRITA 0 E 1, ACABAMENTO DESEMPENADO (NIVELADO) COM DESEMPENADEIRA DE CONCRETO MECÂNICA (TIPO BAILARINA). EXCLUSIVE	M2	4.714,09	82,68	BD I 1	98,96	466.506,35



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 58 de 135

			NIVELAMENTO (DESEMPENAMENTO) MECÂNICO.						
1.8.0.5.	CDHU	11.16.220	NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFÍCIE	M2	4.714,09	15,06	BD I 1	18,03	84.995,04
1.8.0.6.	SINAPI	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	3.928,41	0,44	BD I 1	0,53	2.082,06
1.8.0.7.	COMPOSIÇÃO	089	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA SOBRE PISO, APÓS CONCRETAGEM, PARA RETENÇÃO DE UMIDADE DA CURA UMIDA DO CONCRETO.DEVENDO PERMANECER SOBRE O PISO DE CONCRETO POR 7 DIAS. LONA EXTRA FORTE, E= 200 MICRA. 10 UTILIZAÇÕES.	M2	4.714,09	0,55	BD I 1	0,66	3.111,30
1.8.0.8.	COMPOSIÇÃO	090	HIDRATAÇÃO DE PISO DE CONCRETO PARA CURA UMIDA DO CONCRETO, POR 7 DIAS, DEVENDO SER FEITA A "REGA" (HIDRATAÇÃO) COM ÁGUA AO MENOS 3 VEZES POR DIA. DE FORMA QUE NÃO SE PERMITA QUE O CONCRETO FIQUE "SECO" NESSE PERÍODO.	M2	4.714,09	3,39	BD I 1	4,06	19.139,21
1.9.			RAMPA DE ACESSIBILIDADE					-	40.714,68
1.9.0.1.	COMPOSIÇÃO	014	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	254,15	8,28	BD I 1	9,91	2.518,63
1.9.0.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	12,71	117,02	BD I 1	140,06	1.780,16
1.9.0.3.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE	M2	254,15	2,95	BD I 1	3,53	897,15



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 59 de 135

			PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022						
1.9.0.4.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	212,75	92,92	BD I 1	111,22	23.662,06
1.9.0.5.	COMPOSIÇÃO	070	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COLORIDO, DIRECIONAL OU ALERTA, 30X30X2,5 CM, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	138,00	31,53	BD I 1	37,74	5.208,12
1.9.0.6.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	254,15	21,86	BD I 1	26,16	6.648,56
1.10.			RAMPA CONJUGADA (CICLOVIA + ACESSIBILIDADE)					-	2.583,77
1.10.0.1.	COMPOSIÇÃO	014	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	16,24	8,28	BD I 1	9,91	160,94
1.10.0.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	0,81	117,02	BD I 1	140,06	113,45
1.10.0.3.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	16,24	2,95	BD I 1	3,53	57,33
1.10.0.4.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	14,80	92,92	BD I 1	111,22	1.646,06



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 60 de 135

1.10.0.5.	COMPOSIÇÃO	070	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COLORIDO, DIRECIONAL OU ALERTA, 30X30X2,5 CM, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	4,80	31,53	BD I 1	37,74	181,15
1.10.0.6.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	16,24	21,86	BD I 1	26,16	424,84
1.11.			SERVIÇOS DIVERSOS					-	823.764,80
1.11.0.1.	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	7.164,46	56,81	BD I 1	68,00	487.183,28
1.11.0.2.	COMPOSIÇÃO	084	MEIO-FIO TIPO FINCADINHA ASSENTADO CONFORME PROJETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X25X8 CM, CONFORME PROJETO, SEM SARJETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M	3.256,20	52,33	BD I 1	62,63	203.935,81
1.11.0.3.	COMPOSIÇÃO	066	LIXEIRA FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - CONFORME PROJETO	UN	41,00	700,74	BD I 1	838,72	34.387,52
1.11.0.4.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	187,00	102,80	BD I 1	123,04	23.008,48
1.11.0.5.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA	M2	4.676,80		BD	16,09	75.249,71



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 61 de 135

			ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022			13,44	I 1		
1.12.			MURO DE CONTENÇÃO E CERCA					-	69.093,62
1.12.1.			ESTACAS					-	8.837,96
1.12.1.1.	SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	82,00	90,05	BD I 1	107,78	8.837,96
1.12.2.			VIGAS					-	14.849,30
1.12.2.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,56	151,43	BD I 1	181,25	282,75
1.12.2.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	15,60	2,65	BD I 1	3,17	49,45
1.12.2.3.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,78	124,39	BD I 1	148,88	116,13
1.12.2.4.	COMPOSIÇÃO	087	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 10 UTILIZAÇÕES.	M2	83,18	40,61	BD I 1	48,61	4.043,38
1.12.2.5.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	104,08	15,54	BD I 1	18,60	1.935,89
1.12.2.6.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR	KG	328,58		BD	16,15	5.306,57



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 62 de 135

			OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022			13,49	I 1		
1.12.2.7.	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	6,24	417,09	BD I 1	499,22	3.115,13
1.12.3.			PILARES					-	5.753,41
1.12.3.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	13,53	156,22	BD I 1	186,98	2.529,84
1.12.3.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,75	15,54	BD I 1	18,60	348,75
1.12.3.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	165,43	11,97	BD I 1	14,33	2.370,61
1.12.3.4.	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,01	417,09	BD I 1	499,22	504,21
1.12.4.			ALVENARIA E ALAMBRADO					-	39.652,95
1.12.4.1.	COMPOSIÇÃO	088	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM	M	103,98	172,71	BD I 1	206,72	21.494,75



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 63 de 135

			TELA DE ARAME GALVANIZADO QUADRANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M						
1.12.4.2.	SINAPI	89307	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_03/2023	M2	72,79	106,73	BD 11	127,75	9.298,92
1.12.4.3.	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	72,79	8,10	BD 11	9,69	705,34
1.12.4.4.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	72,79	45,69	BD 11	54,69	3.980,89
1.12.4.5.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	72,79	36,71	BD 11	43,94	3.198,39
1.12.4.6.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	72,79	11,19	BD 11	13,39	974,66
1.13.			GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS					-	941.638,63
1.13.0.1.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA,	M2	420,00	20,10	BD 11	24,06	10.105,20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 64 de 135

			SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017						
1.13.0.2.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M3	3.864,00	8,75	BD 11	10,47	40.456,08
1.13.0.3.	SINAPI	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	1.380,00	409,93	BD 11	490,65	677.097,00
1.13.0.4.	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	1.255,80	24,34	BD 11	29,13	36.581,45
1.13.0.5.	COMPOSIÇÃO	080	BOCA DE LOBO COMBINADA DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,745X1,35X1,0 M.	UN	48,00	1.388,07	BD 11	1.661,38	79.746,24
1.13.0.6.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA	M3	560,00	8,75	BD 11	10,47	5.863,20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 65 de 135

			COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021						
1.13.0.7.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	350,00	106,25	BD 11	127,17	44.509,50
1.13.0.8.	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	318,50	24,34	BD 11	29,13	9.277,91
1.13.0.9.	SICRO	2003646	Caixa de ligação e passagem - CLP 03 - areia e brita comerciais	un	15,00	2.116,69	BD 11	2.533,47	38.002,05
1.14.			RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTAÇÃO					-	51.917,72
1.14.0.1.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 11/2019	M3	84,00	1,48	BD 11	1,77	148,68
1.14.0.2.	COMPOSIÇÃO	038	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO	M3	84,00	7,77	BD 11	9,30	781,20
1.14.0.3.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE	M3	84,00	109,89	BD 11	131,53	11.048,52



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 66 de 135

			PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019						
1.14.0.4.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	50,40	120,43	BD 11	144,14	7.264,66
1.14.0.5.	COMPOSIÇÃO	075	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30	M2	420,00	8,24	BD 11	9,86	4.141,20
1.14.0.6.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	672,00	2,05	BD 11	2,45	1.646,40
1.14.0.7.	COMPOSIÇÃO	048	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	420,00	2,82	BD 11	3,38	1.419,60
1.14.0.8.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	16,80	1.246,22	BD 11	1.491,60	25.058,88
1.14.0.9.	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	16,80	8,58	BD 11	10,27	172,54
1.14.0.10	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	84,00	2,35	BD 11	2,81	236,04



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

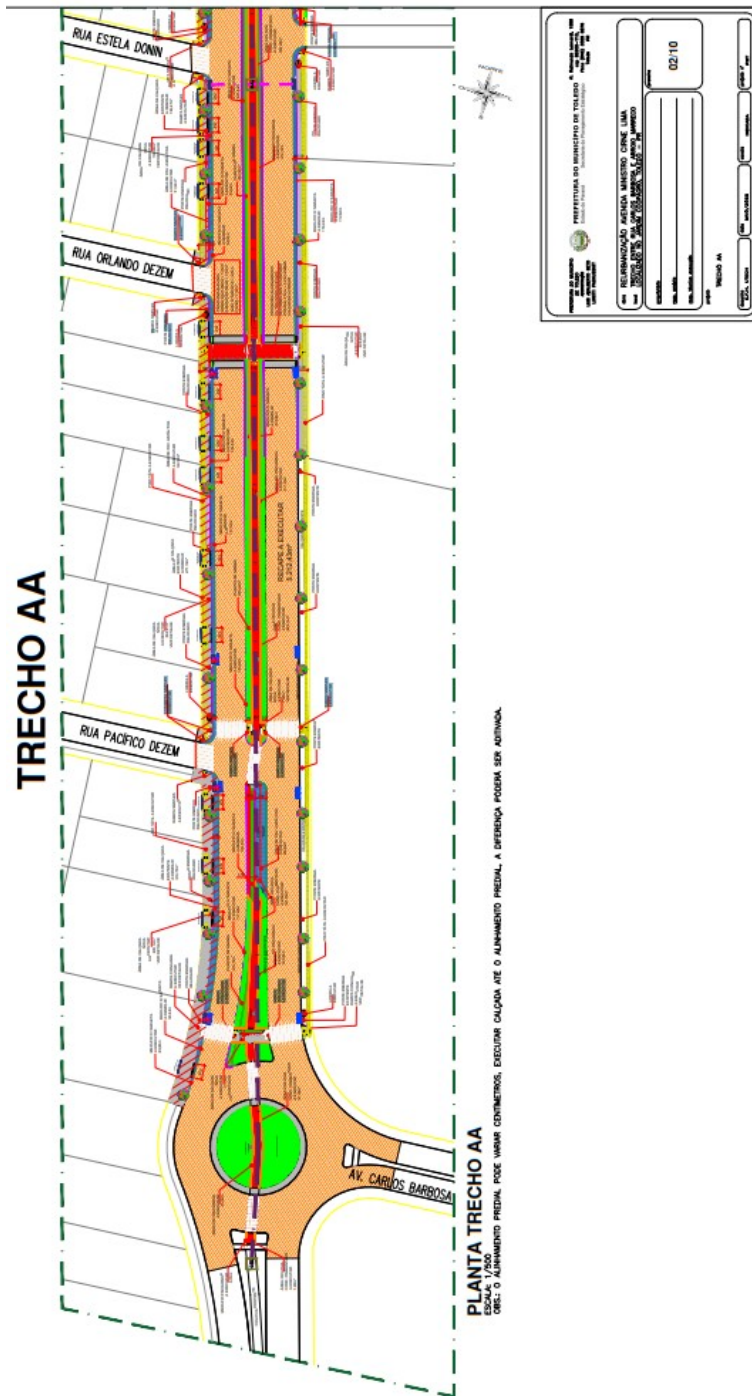
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 68 de 135





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

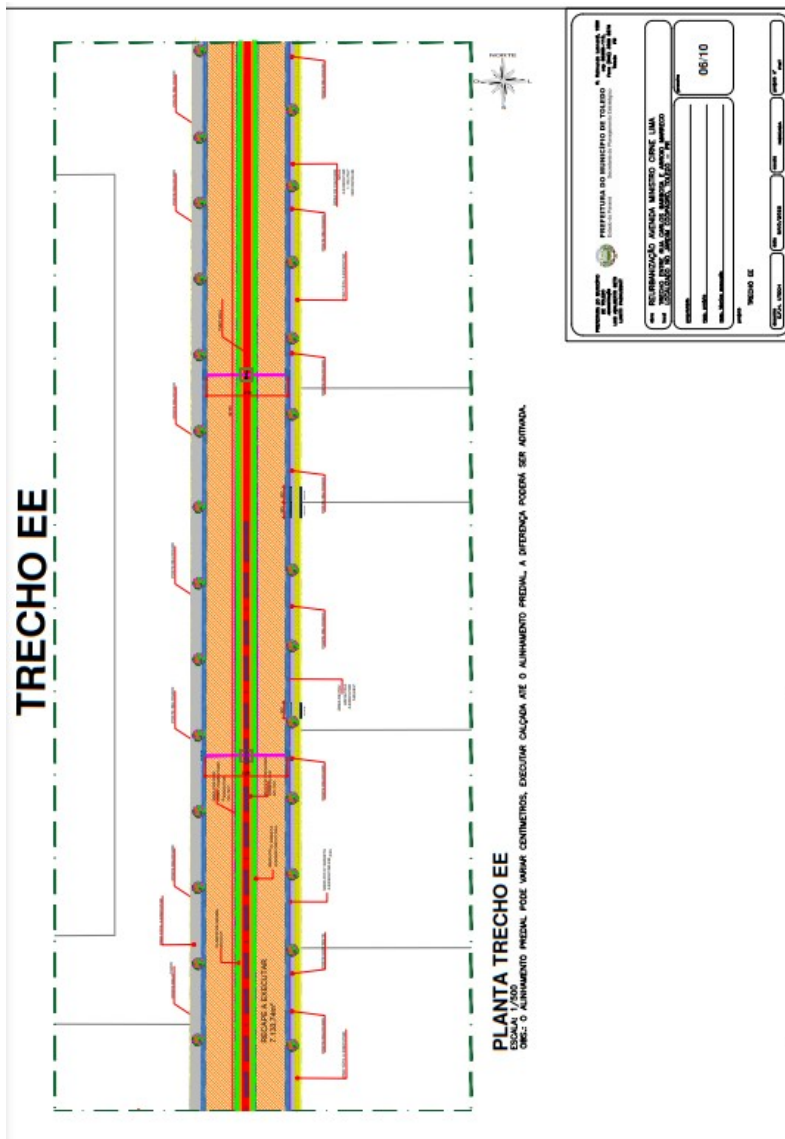
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 72 de 135



ANEXO IX
REURBANIZAÇÃO - AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA - TOLEDO/PR - PROJETO URBANÍSTICO, TRECHO FF - PRANCHA 07/10



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

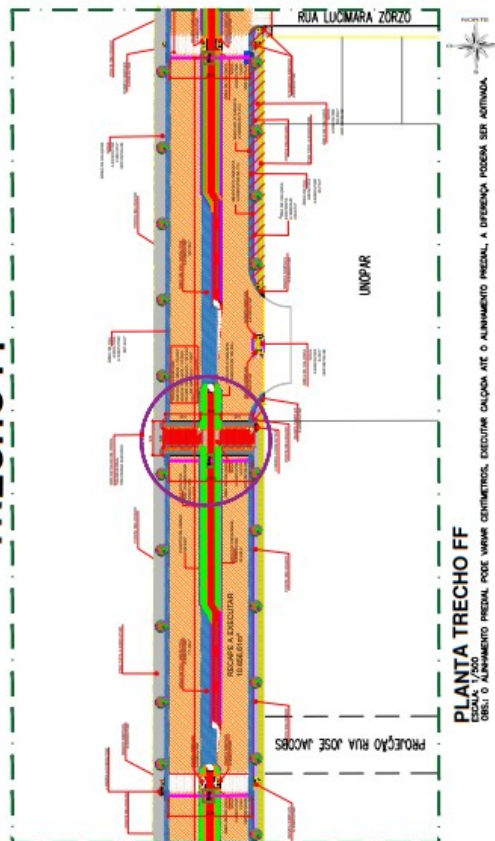
Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 73 de 135

TRECHO FF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	
SECRETARIA DE URBANISMO	
PROJETO DE REURBANIZAÇÃO DE AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA	
Lote 007/10 - 04/08/2023 - 14:00:00	
07/10	
TRECHO FF	

ANEXO X
REURBANIZAÇÃO- AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA – TOLEDO/PR – PROJETO URBANÍSTICO, TRECHO GG- PRANCHA 08/10



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

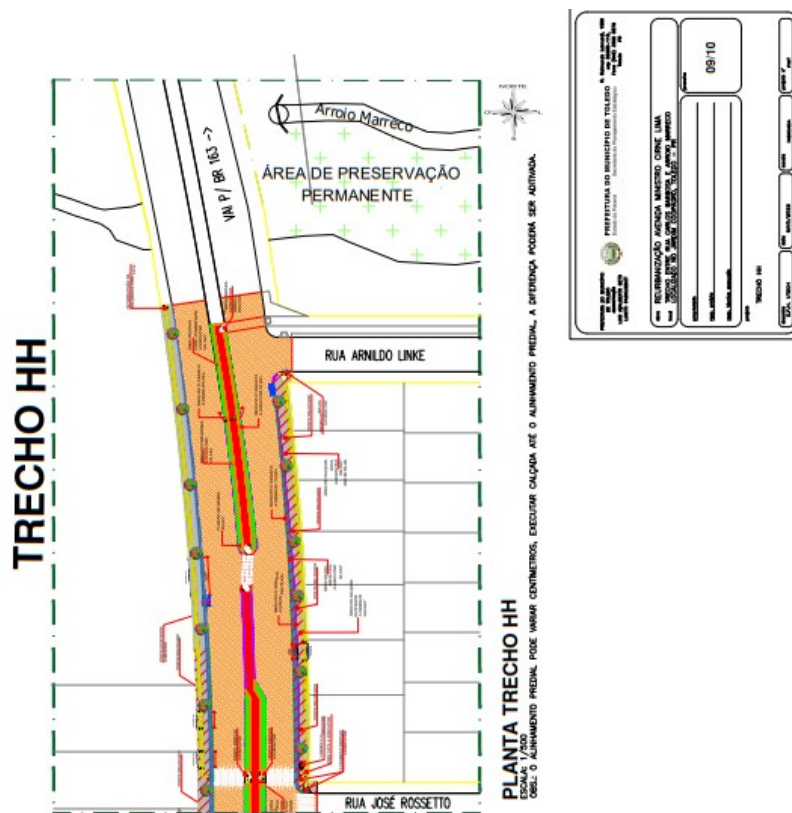
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 75 de 135



REURBANIZAÇÃO- AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA - TOLEDO/PR - PROJETO URBANÍSTICO, DETALHES- PRANCHA 10/10



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

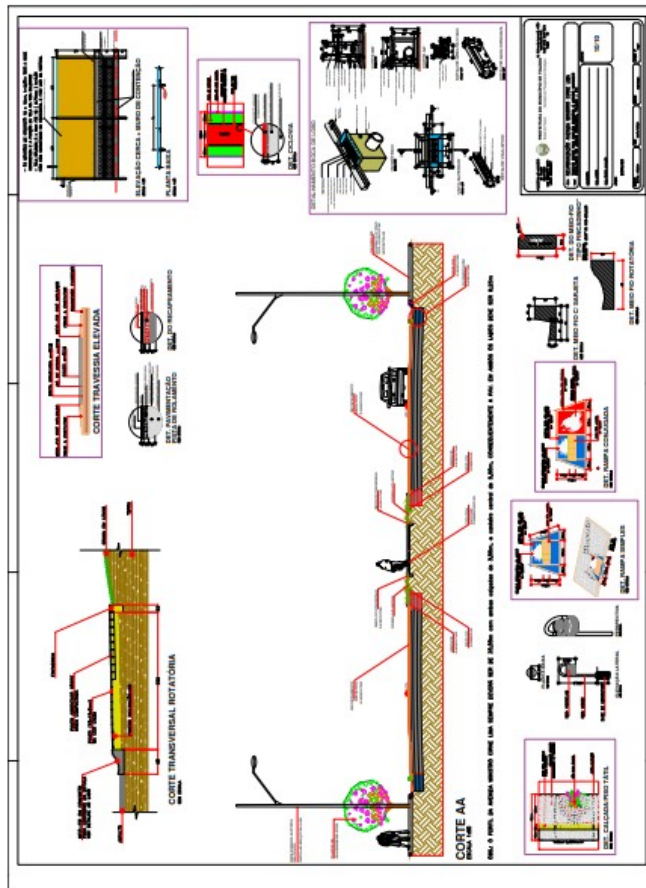
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 76 de 135



ANEXO XIII

DELIMITAÇÃO DA ZONA A SER BENEFICIADA PELAS OBRAS PÚBLICAS

Obs.: Para cobrança da contribuição de melhoria, deverá ser verificada, após a realização das obras públicas, a existência de valorização imobiliária individual em decorrência da realização das obras públicas. (Imóveis passíveis de valorização identificados pelo respectivo nº do Cadastro Imobiliário Municipal).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

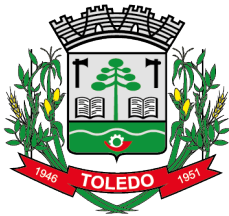
Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 77 de 135





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 78 de 135

EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR II T20 PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
320	ANA ROSA DOS SANTOS	20/07/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
321	SALETE MARIA DA SILVA DE FREITAS	20/07/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
322	SANDRA MAZURKIEWICZ	23/06/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
323	ANDREA DE JESUS KOSMAL TABONI	20/07/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
324	PATRICIA COMARELLA DOS REIS	23/06/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
325	MARCIA SAMPAIO SANTANA	20/07/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
326	MARIANA SUSY DA SILVA	23/06/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
327	MARCIA REGINA CAHULA	20/07/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
328	ELANE CRISTINA DA SILVA MENEGOTTO	20/07/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
329	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	20/07/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
330	LUANA ANDREA APARECIDA DA SILVA GHELFI	Desistente		Desistente	
331	LIBERA ELOISA STEDILE HOSTIN	20/07/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
332	ANA CLAUDIA LOPES ORTEGA	Desistente		Desistente	
333	LEILA ANDREA SOARES RIBEIRO TORINO	Desistente		Desistente	
334	ADRIELE SAMPAIO DA SILVA MARTINS	Desistente		Desistente	
335	KARLA FERNANDA RAMOS	Desistente		Desistente	
336	NOELI DIAS DA SILVA ANTUNES	20/07/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
337	GRASIELLI GUARNIERI GENTILIN DA SILVA	20/07/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
338	ANA LUCIA DOS SANTOS	20/07/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
339	NADIA KARINE DE CAMARGO	Desistente		Desistente	
340	SALVELINA DOS SANTOS SILVA	Desistente		Desistente	
341	MARIA GEZIELI FRANCA	Desistente		Desistente	
342	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	20/07/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
343	MARCELI ZIMMERMANN	20/07/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério

Toledo/PR, 07/08/2023. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 79 de 135

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 11/09/2023.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ACH1200	116100T001001553	16/07/2023	54600	
ANT6050	116100T001001555	16/07/2023	54600	
APJ6194	116100T001001551	16/07/2023	54521	
AXX7B66	116100T001001557	16/07/2023	54870	
AYU1106	116100T001001554	16/07/2023	54521	
BIG4715	116100T000541650	16/07/2023	54521	
BTP5D53	116100T001001552	16/07/2023	54521	
OJK0E01	116100T001001556	16/07/2023	54600	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 11/09/2023.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ABM7E45	279270NIC0042311	04/07/2023	50020	
ACS5D98	279270NIC0042350	04/07/2023	50020	
ACW2J99	279270NIC0042315	04/07/2023	50020	
ACZ0562	279270NIC0042413	04/07/2023	50020	
ADW0D45	279270NIC0042224	04/07/2023	50020	
ADW9242	279270NIC0042348	04/07/2023	50020	
AFC9E23	279270NIC0042318	04/07/2023	50020	
AFQ3428	279270NIC0042399	04/07/2023	50020	
AJD6966	279270NIC0042383	04/07/2023	50020	
AKM1245	279270NIC0042279	04/07/2023	50020	
ALD4089	279270NIC0042452	04/07/2023	50020	
ALR7010	279270NIC0042408	04/07/2023	50020	
ALZ7G50	279270NIC0042337	04/07/2023	50020	
AMW4781	279270NIC0042321	04/07/2023	50020	
ANF8C43	279270NIC0042381	04/07/2023	50020	
ANO4795	279270NIC0042284	04/07/2023	50020	
AON2E88	279270NIC0042267	04/07/2023	50020	
AOT4664	279270NIC0042461	04/07/2023	50020	
APL4G66	279270NIC0042424	04/07/2023	50020	
APW4I76	279270NIC0042316	04/07/2023	50020	
AQU7678	279270NIC0042346	04/07/2023	50020	
ARJ9554	279270NIC0042313	04/07/2023	50020	
ARN9A33	279270NIC0042414	04/07/2023	50020	
ARX4D63	279270NIC0042344	04/07/2023	50020	
ASK0738	279270NIC0042317	04/07/2023	50020	
ASK0738	279270NIC0042225	04/07/2023	50020	
ASK0738	279270NIC0042277	04/07/2023	50020	
ASK0738	279270NIC0042229	04/07/2023	50020	
ASK0738	279270NIC0042360	04/07/2023	50020	
ASL2C40	279270NIC0042361	04/07/2023	50020	
ATJ3542	279270NIC0042460	04/07/2023	50020	
ATM4H34	279270NIC0042459	04/07/2023	50020	
ATR7E79	279270NIC0042356	04/07/2023	50020	
ATT5J63	279270NIC0042274	04/07/2023	50020	
AUE3J14	279270NIC0042349	04/07/2023	50020	
AUJ2573	279270NIC0042308	04/07/2023	50020	
AUJ4001	279270NIC0042252	04/07/2023	50020	
AUJ9846	279270NIC0042418	04/07/2023	50020	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 80 de 135

AVA6B93	279270NIC0042357	04/07/2023	50020
AVB2444	279270NIC0042421	04/07/2023	50020
AVJ8E81	279270NIC0042288	04/07/2023	50020
AVN3G42	279270NIC0042420	04/07/2023	50020
AVO9034	279270NIC0042310	04/07/2023	50020
AVO9034	279270NIC0042303	04/07/2023	50020
AVR2F16	279270NIC0042263	04/07/2023	50020
AVR6I26	279270NIC0042342	04/07/2023	50020
AVX6C90	279270NIC0042234	04/07/2023	50020
AWF2C01	279270NIC0042392	04/07/2023	50020
AXA9B15	279270NIC0042419	04/07/2023	50020
AXE8F27	279270NIC0042329	04/07/2023	50020
AXQ2A58	279270NIC0042261	04/07/2023	50020
AXS1H32	279270NIC0042444	04/07/2023	50020
AYC8957	279270NIC0042305	04/07/2023	50020
AYM5F11	279270NIC0042222	04/07/2023	50020
AYM9H08	279270NIC0042271	04/07/2023	50020
AYQ3064	279270NIC0042327	04/07/2023	50020
AYQ3064	279270NIC0042295	04/07/2023	50020
AYR2E32	279270NIC0042312	04/07/2023	50020
AZG2G59	279270NIC0042367	04/07/2023	50020
AZQ0I52	279270NIC0042389	04/07/2023	50020
AZZ3F49	279270NIC0042395	04/07/2023	50020
BAA8828	279270NIC0042221	04/07/2023	50020
BAB6E07	279270NIC0042437	04/07/2023	50020
BAE1325	279270NIC0042406	04/07/2023	50020
BAG8B88	279270NIC0042398	04/07/2023	50020
BAI5A08	279270NIC0042272	04/07/2023	50020
BAN6I56	279270NIC0042379	04/07/2023	50020
BAO0D71	279270NIC0042450	04/07/2023	50020
BAP7168	279270NIC0042254	04/07/2023	50020
BAP9E21	279270NIC0042425	04/07/2023	50020
BAT4948	279270NIC0042237	04/07/2023	50020
BAX3B00	279270NIC0042433	04/07/2023	50020
BAY1697	279270NIC0042259	04/07/2023	50020
BBD9E00	279270NIC0042290	04/07/2023	50020
BBF3759	279270NIC0042382	04/07/2023	50020
BBP4924	279270NIC0042294	04/07/2023	50020
BBQ2958	279270NIC0042306	04/07/2023	50020
BBT4173	279270NIC0042451	04/07/2023	50020
BBV6E57	279270NIC0042423	04/07/2023	50020
BBV6E57	279270NIC0042431	04/07/2023	50020
BBV9D24	279270NIC0042435	04/07/2023	50020
BBV9D24	279270NIC0042422	04/07/2023	50020
BBZ5E61	279270NIC0042331	04/07/2023	50020
BCD5A53	279270NIC0042446	04/07/2023	50020
BCI7504	279270NIC0042283	04/07/2023	50020
BCJ3I55	279270NIC0042322	04/07/2023	50020
BCJ4578	279270NIC0042245	04/07/2023	50020
BCJ9722	279270NIC0042358	04/07/2023	50020
BCK3D31	279270NIC0042403	04/07/2023	50020
BCK4722	279270NIC0042236	04/07/2023	50020
BCM5697	279270NIC0042385	04/07/2023	50020
BCM5697	279270NIC0042296	04/07/2023	50020
BCO5259	279270NIC0042281	04/07/2023	50020
BCX6J79	279270NIC0042320	04/07/2023	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 81 de 135

BCX6J79	279270NIC0042301	04/07/2023	50020
BCX8G99	279270NIC0042339	04/07/2023	50020
BDD7J84	279270NIC0042269	04/07/2023	50020
BDG8B99	279270NIC0042241	04/07/2023	50020
BDK5J39	279270NIC0042397	04/07/2023	50020
BDK8G02	279270NIC0042246	04/07/2023	50020
BDM0D25	279270NIC0042300	04/07/2023	50020
BDN4J76	279270NIC0042439	04/07/2023	50020
BDO2E73	279270NIC0042243	04/07/2023	50020
BDR6H76	279270NIC0042388	04/07/2023	50020
BDU1C39	279270NIC0042286	04/07/2023	50020
BDV8D86	279270NIC0042412	04/07/2023	50020
BDY3A61	279270NIC0042266	04/07/2023	50020
BED3D68	279270NIC0042228	04/07/2023	50020
BED3I52	279270NIC0042239	04/07/2023	50020
BEG6H37	279270NIC0042292	04/07/2023	50020
BEI2H61	279270NIC0042289	04/07/2023	50020
BEN3F98	279270NIC0042458	04/07/2023	50020
BEN6I27	279270NIC0042244	04/07/2023	50020
BEO2H18	279270NIC0042393	04/07/2023	50020
BEQ6F01	279270NIC0042220	04/07/2023	50020
BER4I10	279270NIC0042378	04/07/2023	50020
BES6C25	279270NIC0042369	04/07/2023	50020
BES6F21	279270NIC0042441	04/07/2023	50020
BES9I90	279270NIC0042293	04/07/2023	50020
BES9I90	279270NIC0042319	04/07/2023	50020
BET3G95	279270NIC0042440	04/07/2023	50020
BET3G95	279270NIC0042442	04/07/2023	50020
BEW5I59	279270NIC0042299	04/07/2023	50020
BEW5I59	279270NIC0042334	04/07/2023	50020
BEY6D60	279270NIC0042376	04/07/2023	50020
CFK9C70	279270NIC0042409	04/07/2023	50020
CXA6F92	279270NIC0042436	04/07/2023	50020
DBK5075	279270NIC0042282	04/07/2023	50020
DDY1707	279270NIC0042417	04/07/2023	50020
EKU7A33	279270NIC0042238	04/07/2023	50020
ERU5578	279270NIC0042390	04/07/2023	50020
ETN1F53	279270NIC0042359	04/07/2023	50020
EUY3F92	279270NIC0042407	04/07/2023	50020
FBM0H69	279270NIC0042249	04/07/2023	50020
FJZ5556	279270NIC0042335	04/07/2023	50020
FPP1D46	279270NIC0042354	04/07/2023	50020
FPP1D46	279270NIC0042351	04/07/2023	50020
FTU9597	279270NIC0042247	04/07/2023	50020
FUT5516	279270NIC0042328	04/07/2023	50020
FWT8C21	279270NIC0042368	04/07/2023	50020
FWZ2I68	279270NIC0042255	04/07/2023	50020
FXQ6H40	279270NIC0042253	04/07/2023	50020
GAA5H60	279270NIC0042235	04/07/2023	50020
GFS5H87	279270NIC0042363	04/07/2023	50020
HRO6F09	279270NIC0042347	04/07/2023	50020
HSF7I44	279270NIC0042278	04/07/2023	50020
IGK2H26	279270NIC0042384	04/07/2023	50020
IXT7444	279270NIC0042233	04/07/2023	50020
IYZ6D04	279270NIC0042314	04/07/2023	50020
IZT4F94	279270NIC0042447	04/07/2023	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 82 de 135

JAE2G65	279270NIC0042309	04/07/2023	50020
JBH7J12	279270NIC0042248	04/07/2023	50020
JCJ7H88	279270NIC0042226	04/07/2023	50020
LMR6E06	279270NIC0042240	04/07/2023	50020
MBU0J84	279270NIC0042302	04/07/2023	50020
MCL0178	279270NIC0042262	04/07/2023	50020
MFI4166	279270NIC0042276	04/07/2023	50020
MIC1153	279270NIC0042428	04/07/2023	50020
MIH8280	279270NIC0042304	04/07/2023	50020
MIJ1913	279270NIC0042372	04/07/2023	50020
MKG2J15	279270NIC0042273	04/07/2023	50020
MLD8F58	279270NIC0042386	04/07/2023	50020
MLX0A42	279270NIC0042366	04/07/2023	50020
NPD8A61	279270NIC0042275	04/07/2023	50020
NRL5B84	279270NIC0042432	04/07/2023	50020
NVY7715	279270NIC0042373	04/07/2023	50020
OAX9170	279270NIC0042416	04/07/2023	50020
OBA9I98	279270NIC0042438	04/07/2023	50020
ODS5C03	279270NIC0042287	04/07/2023	50020
OQM1850	279270NIC0042251	04/07/2023	50020
PCG4A40	279270NIC0042482	04/07/2023	50020
PFK2H21	279270NIC0042456	04/07/2023	50020
PHW9A99	279270NIC0042375	04/07/2023	50020
PRI7C37	279270NIC0042297	04/07/2023	50020
PYA2H95	279270NIC0042270	04/07/2023	50020
PYP8C77	279270NIC0042260	04/07/2023	50020
QBV4J29	279270NIC0042324	04/07/2023	50020
QHG1E17	116100T001005903	18/07/2023	76252
QII8J86	279270NIC0042265	04/07/2023	50020
QII8J86	279270NIC0042264	04/07/2023	50020
QJC7I50	279270NIC0042258	04/07/2023	50020
QJE2260	279270NIC0042336	04/07/2023	50020
QOH2E41	279270NIC0042227	04/07/2023	50020
QWD7I25	279270NIC0042401	04/07/2023	50020
QWU3787	279270NIC0042396	04/07/2023	50020
QXR1A16	279270NIC0042307	04/07/2023	50020
RAD7F02	279270NIC0042232	04/07/2023	50020
RAE0G12	279270NIC0042400	04/07/2023	50020
RHA0E72	279270NIC0042268	04/07/2023	50020
RHA8C49	279270NIC0042411	04/07/2023	50020
RHA8C49	279270NIC0042250	04/07/2023	50020
RHG3F71	279270NIC0042257	04/07/2023	50020
RHG8E12	279270NIC0042374	04/07/2023	50020
RHH3F68	279270NIC0042223	04/07/2023	50020
RHI4I07	279270NIC0042341	04/07/2023	50020
RHI9A27	279270NIC0042404	04/07/2023	50020
RHJ3C60	279270NIC0042242	04/07/2023	50020
RHP1F14	279270NIC0042365	04/07/2023	50020
RHP2A12	279270NIC0042330	04/07/2023	50020
RHT0J02	279270NIC0042230	04/07/2023	50020
RHX0G34	279270NIC0042402	04/07/2023	50020
RKY2A54	279270NIC0042332	04/07/2023	50020
RMU9E23	279270NIC0042415	04/07/2023	50020
RNG8B07	279270NIC0042477	04/07/2023	50020
RNU5I00	279270NIC0042380	04/07/2023	50020
RNY3F20	279270NIC0042391	04/07/2023	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 83 de 135

RRJ2A96	279270NIC0042280	04/07/2023	50020
RRP8C45	279270NIC0042285	04/07/2023	50020
RTL4I59	279270NIC0042326	04/07/2023	50020
RTM1D97	279270NIC0042355	04/07/2023	50020
RTM4H66	279270NIC0042387	04/07/2023	50020
RTO3E50	279270NIC0042448	04/07/2023	50020
RUH7J69	279270NIC0042483	04/07/2023	50020
RUQ1E97	279270NIC0042394	04/07/2023	50020
RUV2A29	279270NIC0042405	04/07/2023	50020
RUV9F95	279270NIC0042427	04/07/2023	50020
RUV9F95	279270NIC0042430	04/07/2023	50020
RUX2B83	279270NIC0042352	04/07/2023	50020
RVH6H12	279270NIC0042231	04/07/2023	50020
RWC4F57	279270NIC0042345	04/07/2023	50020
RWC4F57	279270NIC0042353	04/07/2023	50020
SDP3E57	279270NIC0042370	04/07/2023	50020
SDS3E22	279270NIC0042377	04/07/2023	50020
SDU3E72	279270NIC0042256	04/07/2023	50020
SDW1D79	279270NIC0042298	04/07/2023	50020
SDW6F62	279270NIC0042410	04/07/2023	50020
SDX6H54	279270NIC0042338	04/07/2023	50020
SDY8I24	279270NIC0042449	04/07/2023	50020
SEA3D29	279270NIC0042371	04/07/2023	50020
SEA3D29	279270NIC0042434	04/07/2023	50020
SEB2G44	279270NIC0042457	04/07/2023	50020
SEC6I56	279270NIC0042364	04/07/2023	50020
SEC6I56	279270NIC0042443	04/07/2023	50020
SEE8C11	279270NIC0042426	04/07/2023	50020
SEG1H52	279270NIC0042462	04/07/2023	50020
SEG7J77	279270NIC0042323	04/07/2023	50020
SEH8J24	279270NIC0042291	04/07/2023	50020
SEI6A30	279270NIC0042333	04/07/2023	50020
SEK0E97	279270NIC0042325	04/07/2023	50020
SEK2E90	279270NIC0042340	04/07/2023	50020
SEK2E90	279270NIC0042343	04/07/2023	50020
SHC6H28	279270NIC0042362	04/07/2023	50020

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPRANS - TOLEDO até 11/09/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAN4E42	279270K000074154	14/05/2023	74550	
ACR2904	279270K000074137	14/05/2023	74550	
ADD4620	279270K000074121	14/05/2023	74550	
AEU2E88	279270K000074338	14/05/2023	74550	
AFI9304	279270K000074135	14/05/2023	74550	
AGE6982	279270K000074334	14/05/2023	74550	
AIE4E22	279270K000074342	14/05/2023	74550	
AJN2357	279270K000074565	15/05/2023	74550	
ALI9B48	279270K000074019	13/05/2023	74550	
ALN5151	279270K000074205	14/05/2023	74550	
ANP5D46	279270K000074117	14/05/2023	74550	
ANR5642	279270K000074132	14/05/2023	74550	
AOG3A71	279270K000070455	30/04/2023	74550	
AOM1I92	279270K000073951	13/05/2023	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 84 de 135

APG1679	279270K000074191	14/05/2023	74550	
AQG2E34	279270K000074360	14/05/2023	74550	
AUC2057	279270K000073944	13/05/2023	74550	
AUE3760	279270K000074220	14/05/2023	74550	
AUF3212	279270K000074310	14/05/2023	74550	
AVC2942	279270K000073949	13/05/2023	74550	
AVI6A63	279270K000074299	14/05/2023	74550	
AVJ9E91	279270K000073931	13/05/2023	74550	
AVU2993	279270K000074268	14/05/2023	74550	
AWA3J14	279270K000074283	14/05/2023	74550	
AWE5D93	279270K000074136	14/05/2023	74550	
AWW2765	279270K000074113	14/05/2023	74550	2127245019
AXB6B30	279270K000074156	14/05/2023	74550	
AXB8632	279270K000074378	14/05/2023	74550	4834338533
AXE9813	279270K000074238	14/05/2023	74550	
AYP8238	279270K000074040	13/05/2023	74550	4667442452
AYR9709	279270K000074101	14/05/2023	74550	
AZL7G05	279270K000073112	10/05/2023	74550	5788707879
AZS8480	279270K000073961	13/05/2023	74550	2811001081
AZY3C12	279270K000074383	14/05/2023	74550	
BAK4D63	279270K000074093	14/05/2023	74550	
BAT9521	279270K000074074	14/05/2023	74550	2913701108
BBH0I20	279270K000074149	14/05/2023	74550	
BBK2I76	279270K000074311	14/05/2023	74550	
BBP2E84	279270K000074325	14/05/2023	74550	
BBP3E70	279270K000074194	14/05/2023	74550	6364173572
BBS0I31	279270K000063968	09/04/2023	74550	
BCE6B62	279270K000074243	14/05/2023	74550	
BCF7D30	279270K000074393	14/05/2023	74550	
BCW8D40	279270K000063656	08/04/2023	74550	
BDL8E37	279270K000074332	14/05/2023	74550	
BDN9D03	279270K000074231	14/05/2023	74550	
BDP1E11	279270K000074192	14/05/2023	74550	
BDR2C87	279270K000074379	14/05/2023	74550	
BEN9A21	279270K000074381	14/05/2023	74550	
BEW2C59	279270K000074171	14/05/2023	74550	
CPW2G13	279270K000074147	14/05/2023	74550	
FDW8J61	279270K000064346	09/04/2023	74550	
FIX2D87	279270K000074173	14/05/2023	74550	
FQT5B96	279270K000074031	13/05/2023	74550	
FYF3659	279270K000074242	14/05/2023	74550	
HHR8H17	279270K000074075	14/05/2023	74550	
HLU6684	279270K000074369	14/05/2023	74550	
HRU5G07	279270K000074023	13/05/2023	74550	
HSS1D08	279270K000074096	14/05/2023	74550	
IWL6639	279270K000073929	13/05/2023	74550	3672785700
IYC7I31	279270K000059546	27/03/2023	74550	
JZW9042	279270K000074321	14/05/2023	74550	
LAB3J84	279270K000074017	13/05/2023	74550	
MDJ6E01	279270K000063310	07/04/2023	74550	7196316641
NPP0F05	279270K000074094	14/05/2023	74550	4409906100
OAU9B09	279270K000074357	14/05/2023	74550	
OQA3B88	279270K000063288	07/04/2023	74550	7731213794
QAK9H86	279270K000074003	13/05/2023	74550	
QFR4190	279270K000074050	13/05/2023	74550	
QJM3I95	279270K000074186	14/05/2023	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 85 de 135

RHU2E56	279270K000074316	14/05/2023	74550	
SED3I81	279270K000074212	14/05/2023	74550	
SEF7E98	279270K000074351	14/05/2023	74550	
SEK9H83	279270K000074002	13/05/2023	74550	
SELOD59	279270K000074327	14/05/2023	74550	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 11/09/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAN9606	279270K000050736	08/03/2023	74550	R\$ 130.16
AAN9606	279270K000050752	08/03/2023	74550	R\$ 130.16
AAO9G66	279270K000074324	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
ACS6301	279270NIC0036729	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
ACZ6D60	279270NIC0036661	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
ADL5A60	279270K000074239	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AEF6E88	279270K000049129	04/03/2023	74550	R\$ 130.16
AEH5G68	279270K000074286	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AEJ4H53	279270NIC0036614	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AEK0088	279270K000074252	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AET7H33	279270K000049510	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
AEX3F53	279270S000044127	09/03/2023	60503	R\$ 293.47
AGG7H75	279270K000074159	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
AGG9I90	279270K000050951	08/03/2023	74550	R\$ 130.16
AGP9F80	279270K000073985	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
AHG8E44	279270K000073978	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
AIA4A88	279270K000074348	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AIS4A45	279270K000074349	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
AIT4E47	279270NIC0036739	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
AJC6A98	279270K000074237	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AJD4945	279270K000074169	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AJH6C87	279270K000074328	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AJI2438	279270K000049146	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
AJM0422	279270K000049991	06/03/2023	74550	R\$ 130.16
AJM9832	279270K000049830	06/03/2023	74550	R\$ 130.16
AJV8179	279270K000049196	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
AKA5472	279270K000073962	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AKF7093	279270K000049280	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
AKF7093	279270K000049632	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
AKG3A53	279270K000074127	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AKG3A53	279270K000074110	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AKJ5043	279270K000074176	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AKM8F96	279270K000074221	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
AKQ5860	279270NIC0036728	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AKU0102	279270K000074144	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AKW6367	279270NIC0036776	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
AKZ4450	279270K000074148	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
ALA4146	279270K000074051	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
ALA4146	279270K000074055	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ALA4146	279270K000074025	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ALB7D69	279270K000049449	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
ALC6484	279270NIC0036616	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
ALF2G64	279270K000073974	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
ALP8262	279270K000074033	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
ALR7C31	279270K000074254	14/05/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 86 de 135

ALS1728	279270K000074331	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
ALT8E74	279270K000073921	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ALV1H69	279270K000074376	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
ALY9A13	279270K000074064	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ALY9A13	279270K000074018	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
ALY9A13	279270K000074056	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
AMC5A36	279270K000074356	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AMC6849	279270K000074089	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AMF4550	279270K000074287	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AMK7706	279270K000074368	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
AMS8883	279270K000074279	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AMU2851	279270K000050113	06/03/2023	74550	R\$ 130.16
AMU5G63	279270K000074039	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AMU7H72	279270K000074289	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
ANG2B63	279270K000074278	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
ANL9560	279270K000074112	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
ANS1086	279270T000187112	10/04/2023	70991	R\$ 195.23
ANZ9H03	279270NIC0036742	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AOD1A18	279270NIC0036574	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AOF9421	279270K000074224	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
AOH3749	279270K000074024	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AON6583	279270NIC0036797	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AOR4H89	279270NIC0036629	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AOU5C47	279270K000074387	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
AOY6168	279270K000074111	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
APA3E23	279270NIC0036768	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
APD0634	279270K000051095	08/03/2023	74550	R\$ 130.16
APE5919	279270NIC0036738	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
APG1679	279270K000074106	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
APO4F13	279270K000074004	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
APV9508	279270K000050862	08/03/2023	74550	R\$ 130.16
APW1819	279270K000050901	08/03/2023	74550	R\$ 130.16
APZ2A44	279270K000074164	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AQB2A31	279270K000074070	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
AQD5E54	279270NIC0036697	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AQH0504	279270K000050164	06/03/2023	74550	R\$ 130.16
AQJ0504	279270K000050517	07/03/2023	74550	R\$ 130.16
AQK5296	279270NIC0036592	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AQN3500	279270K000049338	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
AQO8155	279270K000049404	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
AQQ6798	279270K000074126	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AQR1E34	279270K000074363	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AQR1E34	279270K000074302	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AQT4223	279270K000050802	08/03/2023	74550	R\$ 130.16
AQV7D91	279270K000074201	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
ARA6841	279270K000074280	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
ARE0855	279270K000074330	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
ARE0855	279270K000074390	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
ARE0855	279270K000074174	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
ARE0855	279270K000074141	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
ARG0E20	279270K000074203	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
ARN5061	279270K000073928	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
ARN6C80	279270K000073999	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
ARU9743	279270K000074119	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
ARV8B45	279270K000073919	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ARW5998	279270NIC0036684	29/04/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 87 de 135

ARY3858	279270NIC0036625	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
ASB3D98	279270T000171346	05/04/2023	76252	R\$ 293.47
ASC0417	279270NIC0036719	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
ASC0417	279270NIC0036724	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
ASC1870	279270K000049845	06/03/2023	74550	R\$ 130.16
ASD4348	279270K000073987	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASF0C56	279270K000074053	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASF1B50	279270K000074371	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
ASF8B83	279270NIC0036732	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
ASF8B83	279270NIC0036743	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
ASG8201	279270K000049409	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
ASL7I63	279270K000074386	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASL7I63	279270K000073979	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASN4081	279270K000050482	07/03/2023	74550	R\$ 130.16
ASO7312	279270NIC0036605	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
ASP4I33	279270NIC0036571	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
ASR8J69	279270K000050769	08/03/2023	74550	R\$ 130.16
ASV5A11	279270K000074217	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASV6919	279270K000074091	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
ASV8E60	279270S000045795	28/03/2023	60503	R\$ 293.47
ASV8E60	279270S000046239	28/03/2023	60503	R\$ 293.47
ASX1377	279270K000073952	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
ATA0957	279270NIC0036801	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
ATH8201	279270NIC0036601	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
ATI8716	279270K000059509	27/03/2023	74630	R\$ 195.23
ATQ5E58	279270K000074248	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
ATS1680	279270K000049821	06/03/2023	74550	R\$ 130.16
ATU3029	279270NIC0036761	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
ATW1C55	279270K000074006	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
ATW5I09	279270K000074297	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
ATZ8H62	279270K000074345	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AUB9915	279270K000074260	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
AUD0B29	279270K000074063	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AUE0A29	279270NIC0036630	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUF7062	279270K000073982	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AUG5163	279270K000074124	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AUM3610	279270K000074138	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AUO5735	279270NIC0036565	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUO8052	279270K000050082	06/03/2023	74550	R\$ 130.16
AUP5959	279270K000074210	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
AUQ9622	279270K000074103	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AUU8521	279270K000044081	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AUW1427	279270K000074282	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
AVA0B23	116100T000862302	11/05/2023	65300	R\$ 195.23
AVA0B23	116100T000862301	11/05/2023	56221	R\$ 88.38
AVA5212	279270NIC0036733	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
AVC2942	279270K000073960	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
AVC8543	279270NIC0036810	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVD9D31	279270K000049906	06/03/2023	74550	R\$ 130.16
AVG8421	279270K000074190	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
AVK3H60	279270NIC0036786	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVK6336	279270K000050544	07/03/2023	74550	R\$ 130.16
AVM1736	279270K000074172	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVM6A92	279270NIC0036642	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVO4495	279270K000074134	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVO4507	279270K000073983	13/05/2023	74630	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 88 de 135

AVP7107	279270K000051181	09/03/2023	74550	R\$ 130.16
AVQ0601	279270NIC0036789	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVS5D87	279270K000050233	07/03/2023	74550	R\$ 130.16
AVS8343	279270K000049596	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
AVT2950	279270K000049593	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
AVV9193	279270K000074234	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVX7E82	279270K000074344	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVY8F81	279270K000073972	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVZ2H80	279270NIC0036706	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVZ6296	279270NIC0036755	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVZ6296	279270NIC0036698	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWA7E71	279270NIC0036664	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWA8388	279270K000074130	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AWC5G69	279270NIC0036632	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWE5G55	279270NIC0036758	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWF0D55	279270NIC0036811	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWG6F32	279270K000050206	06/03/2023	74550	R\$ 130.16
AWL9D21	279270NIC0036561	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWM1G23	279270K000050964	08/03/2023	74550	R\$ 130.16
AWN1115	279270NIC0036720	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWN6050	279270NIC0036703	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWN6612	279270NIC0036759	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWQ3947	279270NIC0036663	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWQ3947	279270NIC0036711	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWS3237	279270K000049657	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
AWU6931	279270NIC0036668	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWW1F78	279270NIC0036695	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWW9C73	279270K000073917	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
AWW9C73	279270K000074068	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AWZ5J74	279270K000074290	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
AXD6G23	279270K000073959	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
AXE3C73	279270K000073950	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
AXF2325	279270K000074062	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
AXF7258	279270NIC0036762	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
AXG2A60	279270K000074335	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXG7097	279270K000074162	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXG7F00	279270K000074398	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
AXH2776	279270K000073930	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
AXL9F69	279270K000074227	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
AXU0H73	279270NIC0036567	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXX5854	279270K000074092	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
AXX6H02	279270NIC0036615	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYA0617	279270K000074209	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYA2373	279270NIC0036667	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYA9H31	279270NIC0036611	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYC1021	279270K000074077	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYE8317	279270K000074317	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYF5189	279270NIC0036598	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYIOC93	279270NIC0036626	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYK5171	279270K000051214	09/03/2023	74550	R\$ 130.16
AYL7420	279270NIC0036560	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYM2D19	279270K000051246	09/03/2023	74550	R\$ 130.16
AYN5523	279270K000074352	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYQ0D40	279270K000049318	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
AYR9I78	279270K000073980	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYT0245	279270K000074010	13/05/2023	74630	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 89 de 135

AYT2058	279270K000050550	07/03/2023	74550	R\$ 130.16
AYU5H68	279270K000074104	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYU5H68	279270K000074143	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYZ1660	279270NIC0036655	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
AYZ1B53	279270K000074187	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZA5933	279270K000074178	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZA7H32	279270NIC0036693	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZB3369	279270NIC0036603	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
AZB3369	279270NIC0036562	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZB3I30	279270K000074087	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZC4E57	279270K000074193	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZF4J54	279270K000074341	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZG9122	279270K000049944	06/03/2023	74550	R\$ 130.16
AZI0815	279270K000073964	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
AZI3A33	279270NIC0036791	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
AZI3B96	279270NIC0036588	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZI9241	279270K000074315	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZJ8G66	279270NIC0036708	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZM6461	279270S000045964	23/03/2023	60503	R\$ 293.47
AZM9J52	279270NIC0036596	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
AZP6576	279270NIC0036558	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZR7H36	279270K000074277	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZS0J26	279270K000074080	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZU1716	279270K000050877	08/03/2023	74550	R\$ 130.16
AZX1292	279270NIC0036657	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZX2I91	279270K000073967	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
AZX3638	279270NIC0031753	28/03/2023	50020	R\$ 390.46
AZZ3B23	279270K000049163	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
BAC5I68	279270K000073984	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAD5854	279270NIC0036568	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAE4771	279270K000074197	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAF7B22	279270K000074204	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAG3689	279270K000074304	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAJ0352	279270NIC0036621	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAJ2932	279270K000073926	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
BAJ6946	279270K000073963	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
BAK8543	279270K000051136	08/03/2023	74550	R\$ 130.16
BAL4520	279270K000074049	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
BAL4J20	279270NIC0036670	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAM2C95	279270K000050123	06/03/2023	74550	R\$ 130.16
BAO9E07	279270K000074359	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
BAP8E63	279270NIC0036597	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAR4A29	279270K000074322	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAT8630	279270K000074355	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
BAT8630	279270K000074160	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
BAU5E95	279270NIC0036671	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAU9171	279270NIC0036782	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAX4I29	279270NIC0036788	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAX8A74	279270K000074163	14/05/2023	74710	R\$ 880.41
BAY5822	279270K000074032	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
BAY6247	279270K000050808	08/03/2023	74550	R\$ 130.16
BAY7994	279270K000051106	08/03/2023	74550	R\$ 130.16
BAZ2G99	279270NIC0036606	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBC0766	279270NIC0036553	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBD6124	279270K000073932	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
BBE3A34	279270K000074166	14/05/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 90 de 135

BBE8806	279270K000050640	07/03/2023	74550	R\$ 130.16
BBF4627	279270NIC0036760	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBH1C46	279270K000073933	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBL5D02	279270NIC0036617	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBN7B44	279270K000074362	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBO0B71	279270NIC0036754	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBO0B71	279270NIC0036722	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBO3380	279270NIC0036634	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBP3E70	279270K000074306	14/05/2023	74710	R\$ 880.41
BBS2663	279270NIC0036656	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBU0309	279270NIC0036672	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBU0309	279270NIC0036679	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBU0309	279270NIC0036702	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBU0309	279270NIC0036687	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBU0D04	279270K000074294	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBU1H51	279270K000074320	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBU2A13	279270K000074373	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
BBU9071	279270K000049928	06/03/2023	74550	R\$ 130.16
BBV7102	279270NIC0036770	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBW4G76	279270K000074214	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBW5963	279270NIC0036613	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBX0H61	279270NIC0036641	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBY5E30	279270K000058944	26/03/2023	74630	R\$ 195.23
BBY5E30	279270K000058279	24/03/2023	74550	R\$ 130.16
BBZ9700	279270K000074199	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCA0E54	279270K000074198	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCC5J29	279270K000074372	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCC8322	279270K000074189	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCF0994	279270K000049524	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
BCF4H95	279270NIC0036763	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCG6B49	279270K000074222	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCJ4D22	279270K000073922	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
BCJ6490	279270K000073994	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
BCJ7702	279270K000074313	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCL2F89	279270K000074305	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCL3922	279270NIC0036652	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCM5B86	279270NIC0036590	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCM7G51	279270K000073953	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
BCM7G51	279270K000074014	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
BCQ8015	279270K000073918	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
BCR0162	279270NIC0036798	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCR4D06	279270K000074346	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCR6C30	279270NIC0036564	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCR7F79	279270NIC0036608	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCS7D99	279270K000074079	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCT2H51	279270NIC0036771	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCT2H51	279270NIC0036737	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCT2H51	279270NIC0036650	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCT2H51	279270NIC0036658	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCU1A66	279270K000074333	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCU4F73	279270NIC0036682	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCV2H05	279270K000073927	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
BCV5I53	279270K000062048	02/04/2023	74710	R\$ 880.41
BCV5J63	279270K000074183	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCV6F40	279270K000073991	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
BCY1B94	279270K000074384	14/05/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 91 de 135

BCZ1A99	279270K000074233	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
BDA1G95	279270NIC0036701	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDA6H38	279270K000061087	01/04/2023	74710	R\$ 880.41
BDB2908	279270K000074118	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDB3D76	279270K000074128	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDB7D22	279270K000049624	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
BDC2D58	279270K000074366	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
BDD5J65	279270NIC0036795	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDD6J53	279270NIC0036576	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDE3E68	279270NIC0036602	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDF3B66	279270NIC0036665	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDG7A44	279270NIC0036569	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDH1F38	279270NIC0036591	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDI5G06	279270NIC0036599	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDI6E35	279270K000074158	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDJ8162	279270K000074259	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
BDK5I57	279270NIC0036747	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDL8F11	279270NIC0036645	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDM1988	279270K000074097	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDM5E53	279270NIC0036681	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDN7I36	279270NIC0036775	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDO0I91	279270K000074399	15/05/2023	57461	R\$ 130.16
BDO6H92	279270NIC0036646	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDO7C49	279270K000049646	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
BDP6B33	279270NIC0036736	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDQ7B36	279270K000074153	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDR8D04	279270K000074088	14/05/2023	74710	R\$ 880.41
BDR8D04	279270K000074081	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
BDU0B86	279270K000050813	08/03/2023	74550	R\$ 130.16
BDU0B86	279270K000050336	07/03/2023	74550	R\$ 130.16
BDU3B74	279270NIC0036618	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDX9G33	279270K000074262	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDY8B17	279270NIC0036686	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDZ3F10	279270K000074367	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
BEA2568	279270K000074016	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
BEB5577	279270K000074326	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEB6H78	279270K000074284	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BED3I52	279270K000050052	06/03/2023	74550	R\$ 130.16
BEF2D69	279270K000074276	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
BEF2D69	279270K000074072	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
BEF5J87	279270NIC0036731	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEG1F20	279270K000035879	10/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEG2G70	279270NIC0036587	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEG5H88	279270NIC0036765	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEG7J33	279270K000074195	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
BEG8J07	279270NIC0036635	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEH5E67	279270NIC0036639	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEI0G39	279270NIC0036594	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEK4C85	279270K000074318	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
BEL3567	279270K000074100	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEM5D15	279270NIC0036660	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEN3F98	279270NIC0036640	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEN8C21	279270NIC0036666	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEP2G38	279270NIC0036563	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEP7D68	279270K000074266	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
BEQ3H74	279270NIC0036578	29/04/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 92 de 135

BER9I10	279270K000073916	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
BES7B95	279270K000074275	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEU4H69	279270NIC0036745	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEV1937	279270K000074165	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
BEV6D04	279270NIC0036627	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEW7E22	279270NIC0036584	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEX4F85	279270K000060669	31/03/2023	74550	R\$ 130.16
BEX5F10	279270NIC0036648	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEY0G35	279270NIC0036756	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEY4E69	279270K000074285	14/05/2023	74710	R\$ 880.41
BEY4G18	279270NIC0036609	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEY8F65	279270NIC0036579	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEZ2C86	279270K000074048	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEZ6B58	279270NIC0036586	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEZ9H88	279270NIC0036813	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
BRO7332	279270K000074213	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BRO7332	279270K000074380	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BUS1C89	279270K000074375	14/05/2023	74710	R\$ 880.41
BXX6I63	279270K000074157	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
CEM8608	279270K000049640	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
CPA1249	279270K000074215	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
CQK4120	279270K000074073	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
CQO2626	279270K000073977	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
CRK8D68	279270NIC0036680	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
CRY7043	279270NIC0036812	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
CSE9581	279270K000074027	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
CSF7G28	279270K000074059	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
CUD5C27	279270NIC0036741	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
CUL1017	279270K000074095	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
CVE7I03	279270K000074382	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
CVE7I03	279270K000074030	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
CVY7220	279270K000073996	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
CZM7161	279270K000074226	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
DAH6B39	279270NIC0036610	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
DEL3155	279270K000074069	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
DGB4E52	279270K000074020	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
DIN2H92	279270K000074401	15/05/2023	57461	R\$ 130.16
DIO0E42	279270K000050633	07/03/2023	74550	R\$ 130.16
DIO4758	279270K000074296	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
DIW2540	279270K000074395	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
DJR5F15	279270NIC0036573	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
DKX0A61	279270K000074223	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
DMJ6E01	279270S000046218	23/03/2023	60503	R\$ 293.47
DOG3086	279270K000050258	07/03/2023	74550	R\$ 130.16
DOO3J34	279270NIC0036757	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
DOZ7017	116100T000401926	11/05/2023	58780	R\$ 130.16
DPB3122	279270NIC0036583	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
DPB3122	279270NIC0036637	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
DRP2H91	279270K000074090	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
DSB9I78	279270K000073942	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
DSS7F31	279270K000074029	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
DWK0A98	279270K000073992	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
EBF8A43	279270K000073940	13/05/2023	74710	R\$ 880.41
EDM2E83	279270K000074122	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
EJC9F87	279270NIC0036753	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
EJY6G15	279270K000074206	14/05/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 93 de 135

ELA1F95	279270NIC0036624	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
ENB7694	279270K000074179	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
ENU9A71	279270NIC0036751	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
EPY1738	279270K000074005	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
EQJ1A85	279270K000074036	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
EQM6I03	279270K000074076	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
ERQ1767	279270K000074184	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
ETV8683	279270K000049221	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
EUG7E01	279270K000073956	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
EXJ6B95	279270NIC0036829	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
EYP8933	279270K000073306	11/05/2023	74550	R\$ 130.16
FAB4360	279270NIC0036749	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
FAW4A66	279270K000049556	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
FBI7F56	279270K000073986	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
FBY5D88	279270NIC0036690	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
FEW9G86	279270NIC0036653	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
FFM9C70	279270K000074170	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
FFU5319	279270NIC0036622	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
FHW2911	279270K000074301	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
FIH3G20	279270K000050160	06/03/2023	74550	R\$ 130.16
FIM2456	279270K000073935	13/05/2023	74710	R\$ 880.41
FKM1E05	279270NIC0036589	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
FLJ6A26	279270K000074060	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
FMF5C29	279270K000050541	07/03/2023	74550	R\$ 130.16
FNH3H39	279270K000073954	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
FNJ0C39	279270K000050828	08/03/2023	74550	R\$ 130.16
FNU7E91	279270NIC0036790	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
FOC1A20	279270K000073943	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
FRA5524	279270NIC0036792	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
FRG9H74	279270K000074083	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
FRL2H85	279270NIC0036713	29/04/2023	50020	R\$ 1760.82
FRL2H85	279270NIC0036712	29/04/2023	50020	R\$ 1760.82
FSH5A59	279270NIC0036778	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
FST8F09	279270NIC0036631	29/04/2023	50020	R\$ 1760.82
FVD1957	279270K000049171	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
FVD1957	279270K000049194	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
FZS9F25	279270NIC0036709	29/04/2023	50020	R\$ 1760.82
GBS1H06	279270K000074009	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
GDB2I24	279270NIC0036727	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
GFS6416	279270K000049109	04/03/2023	74550	R\$ 130.16
GNE5331	279270K000074078	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
GNE5331	279270K000074150	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
HLG3634	279270K000050213	06/03/2023	74550	R\$ 130.16
HLR5E47	279270K000051110	08/03/2023	74550	R\$ 130.16
HNE1G66	279270K000074258	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
HNQ2E45	279270K000074131	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
HSC2E46	279270K000050187	06/03/2023	74550	R\$ 130.16
HSD8044	279270NIC0036566	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
HSG6C88	279270K000073923	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
HTI8J52	279270NIC0036696	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
HTJ1H77	279270K000049204	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
HYS4H24	279270K000074374	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
IAP7I50	279270NIC0036577	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
IJP3J39	279270NIC0036694	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
INX6I13	279270K000073997	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
INX6I13	279270K000074042	13/05/2023	74630	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 94 de 135

IQP6302	279270K000074028	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ISP1734	279270K000074084	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
IUE2855	279270K000049614	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
IUS0J73	279270K000074105	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
IVI1H71	279270K000074323	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
IYC7I31	279270K000059429	27/03/2023	74630	R\$ 195.23
JAO8F53	279270K000066931	16/04/2023	74550	R\$ 130.16
JFF6612	279270K000074312	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
JGA5B38	279270K000074337	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
JOP6G71	279270K000073920	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
JYZ1070	279270K000074365	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
KHF5J82	279270NIC0036593	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
KJV5042	279270K000049315	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
KQV2B86	279270NIC0036774	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
KWS2A38	279270K000074307	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
KXC3J33	279270K000049542	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
MAV3651	279270K000074364	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
MAY8925	279270NIC0036809	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
MAZ0328	279270K000074123	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
MBI3625	279270K000074182	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
MBP4I77	279270K000074273	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
MDF5I08	279270K000074235	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
MDV2263	279270K000050053	06/03/2023	74550	R\$ 130.16
MFC0105	279270K000074129	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
MFC0105	279270K000074339	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
MFM3C27	279270K000074309	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
MFP2A87	279270K000074012	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
MGD1317	279270NIC0036604	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
MGL1850	279270K000074267	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
MGM8068	279270K000073936	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
MHR5I08	279270K000050098	06/03/2023	74550	R\$ 130.16
MHR5I08	279270K000050114	06/03/2023	74550	R\$ 130.16
MIC5D33	279270K000074347	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
MIH8280	279270NIC0036772	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
MIH8280	279270NIC0036595	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
MJD2529	279270K000074188	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
MJG3622	279270K000074298	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
MJH5C57	279270K000051159	09/03/2023	74550	R\$ 130.16
MJM1B33	279270K000074066	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
MJR2C61	279270K000050433	07/03/2023	74550	R\$ 130.16
MKG2J15	279270NIC0036767	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
MOH7100	279270K000050261	07/03/2023	74550	R\$ 130.16
MUF3D74	279270S000045633	21/03/2023	60503	R\$ 293.47
NAM2436	279270K000049303	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
NBC6466	279270NIC0036688	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
NBD7F78	279270K000074261	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
NCT4399	279270K000074249	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
NHD6C72	279270K000074086	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
NKX0C15	279270NIC0036746	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
NRL9750	279270NIC0036659	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
NRW3882	279270K000074035	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
NSB9F22	279270K000074098	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
NUE2E08	279270NIC0036638	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
NZF2815	279270K000074167	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
OAQ0A34	279270NIC0036716	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
OAQ0A34	279270NIC0036715	29/04/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 95 de 135

OBD2G19	279270K000074015	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
OBD2G19	279270K000074046	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
OFC1904	279270K000073970	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
OFZ3A55	279270K000074037	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
OHQ5653	279270K000073998	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
OKT1E29	279270K000074082	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
OOG3D16	279270K000049016	04/03/2023	74550	R\$ 130.16
OTF7G12	279270K000050632	07/03/2023	74550	R\$ 130.16
OZX6571	279270NIC0036725	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
PGG5J58	279270K000074067	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
PJG8550	279270K000073975	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
PJG8550	279270K000073958	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
PJV5B60	279270NIC0036808	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
PRK2F33	279270K000074216	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
PUC4E01	279270K000073941	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
PWO5220	279270K000074340	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
PXF7910	279270NIC0036730	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
PYK5A02	279270NIC0036769	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
PYO8F85	279270K000049840	06/03/2023	74550	R\$ 130.16
QAI9I24	279270NIC0036619	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
QAJ9255	279270NIC0036837	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
QAU6A91	279270NIC0036705	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
QAU6A91	279270NIC0036643	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
QAV5C85	279270K000074255	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
QHG3E80	279270NIC0036800	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
QHG3E80	279270NIC0036654	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
QHU3B75	279270NIC0036557	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
QID2128	279270NIC0036807	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
QIF8477	279270K000073948	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
QJI8484	279270NIC0036633	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
QNJ8D80	279270K000074229	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
QPL4J67	279270K000073993	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
QPT3A45	279270NIC0036748	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
QPU2F33	279270NIC0036683	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
QQL0B10	279270K000073981	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
QUG3E54	279270NIC0036806	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
QUT8D20	279270NIC0036717	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
QUT8D20	279270NIC0036704	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
QXJ3F50	279270K000049354	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
QXN4G94	279270K000074232	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
QXN5B16	279270K000074161	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
RAD4D52	279270NIC0036783	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RAE7C91	279270K000073995	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
RAF1G52	279270K000074061	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
RAI1797	279270NIC0036784	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RAK8C58	279270NIC0036803	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RFP8J32	279270K000074263	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
RFX4J12	279270NIC0036734	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHA1I05	279270NIC0036580	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHB9G74	279270K000073947	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
RHC1F23	279270K000074319	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
RHD0B68	279270K000074291	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHD0H63	279270NIC0036700	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHD0I27	279270NIC0036735	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHD4I37	279270K000073938	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
RHD5D55	279270NIC0036779	29/04/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 96 de 135

RHD5E15	279270NIC0036780	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHD9D68	279270NIC0036723	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHF1E69	279270NIC0036575	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHG4J44	279270NIC0036581	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHH9E36	279270K000074377	14/05/2023	74710	R\$ 880.41
RHI6H22	279270NIC0036674	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHJ0E17	279270NIC0036781	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHJ5D82	279270K000074045	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
RHK8G50	279270NIC0036721	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHK8G50	279270NIC0036582	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHL1G35	279270K000073969	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
RHL6D10	279270NIC0036802	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHM2F45	279270K000049015	04/03/2023	74550	R\$ 130.16
RHM8F91	279270NIC0036740	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHN0B89	279270NIC0036559	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHN7A50	279270NIC0036556	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHO3F48	279270K000074396	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHO4D38	279270NIC0036570	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHO6D58	279270NIC0036662	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHO8J57	279270NIC0036691	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHR2J96	279270NIC0036585	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHR4A83	279270NIC0036636	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHR9G04	279270K000074181	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHS3A17	279270NIC0036799	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHT3I00	279270K000059399	25/03/2023	74630	R\$ 195.23
RHU7C31	279270K000050553	07/03/2023	74550	R\$ 130.16
RHU8J71	279270NIC0036805	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHX7I35	279270NIC0036612	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHX8A56	279270NIC0036676	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHY2G86	279270NIC0036773	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RLB1C83	279270NIC0036764	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RLD1F55	279270NIC0036750	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RLE0J95	279270NIC0036804	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
RLO6A01	279270NIC0036787	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RNN3G12	279270NIC0036744	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RNV0J81	279270NIC0036752	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RNW3E08	279270NIC0036831	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RTG9J46	279270K000073965	13/05/2023	74710	R\$ 880.41
RTG9J46	279270K000073966	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
RTK7G45	279270NIC0036572	29/04/2023	50020	R\$ 1760.82
RTK7G45	279270NIC0036600	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
RTK7G45	279270NIC0036644	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
RTK7G45	279270NIC0036714	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RUG5D33	279270NIC0036766	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RUH3D04	279270NIC0036794	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RUQ1F19	279270NIC0036836	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
RUY6A78	279270K000074099	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
RVF3G21	279270NIC0036823	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RVH6H18	279270NIC0036835	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RVH6H18	279270NIC0036828	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
RVI7I57	279270K000073968	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
RWC6D75	279270NIC0036707	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RWE9G27	279270NIC0036777	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
RXL8E45	279270T000196127	26/04/2023	55417	R\$ 195.23
SCS0C17	279270NIC0036793	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDQ7J34	279270NIC0036649	29/04/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 97 de 135

SDR8B60	279270K000074343	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDS5B76	279270K000074152	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDS6D06	279270NIC0036689	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDS7E96	279270NIC0036699	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDS7I03	279270K000074155	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
SDS7I03	279270K000074271	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
SdT2C33	279270K000074008	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDU5F30	279270K000074370	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
SDU9H60	279270NIC0036607	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDV6E80	279270NIC0036677	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDW6F62	279270K000074102	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDX4J01	279270NIC0036651	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
SEB9E80	279270NIC0036785	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
SEC3A45	279270K000073976	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
SEC9J59	279270NIC0036718	29/04/2023	50020	R\$ 390.46
SED3I81	279270K000073955	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
SEE0G94	279270NIC0036692	29/04/2023	50020	R\$ 260.32
SEF8H98	279270S000047851	26/04/2023	60503	R\$ 293.47
SEG5F84	279270K000074085	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
SEG5H06	279270K000049638	05/03/2023	74550	R\$ 130.16
SFB2D05	279270K000050629	07/03/2023	74550	R\$ 130.16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 11/09/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAN6A03	279270K000073597	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
ABS1333	279270K000073639	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
ACJ2F53	279270K000073722	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ACJ2F53	279270K000073721	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ACS5D98	279270K000073649	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
ACW9A08	279270K000073868	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ADW5252	279270K000073764	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AEA9300	279270K000048499	03/03/2023	74550	R\$ 130.16
AEE3J39	279270K000073546	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AEF6E88	279270K000048872	04/03/2023	74550	R\$ 130.16
AFR9I09	279270K000073539	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AFZ7605	279270K000073578	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AGD4B27	279270K000073616	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AGG7H75	279270K000073866	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AHD2447	279270K000073862	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AHE3F35	279270K000073532	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AIL8H10	279270K000073876	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AIM1C46	279270K000073895	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AJE5F50	279270K000073776	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AJH6C87	279270K000073756	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AJK1602	279270K000073592	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AJV6B72	279270K000073501	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AKE4J71	279270K000073758	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AKG2I01	279270K000073570	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AKG5449	279270K000073784	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AKR5457	279270K000073701	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AKT6182	279270K000073739	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AKZ2103	279270K000073847	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ALF2G93	279270K000073506	12/05/2023	74630	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 98 de 135

ALM4B08	279270K000073879	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ALR7C31	279270K000073856	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ALU3806	279270K000073818	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AMQ9766	279270K000073674	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AMR1D67	279270K000073631	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
ANB0C42	279270K000073914	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ANB5B74	279270K000073872	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ANB5B74	279270K000073742	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ANG4I96	279270K000073800	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ANK3F96	279270K000073771	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AOE7H99	279270K000073535	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
APB6569	279270K000073728	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
API5B66	279270K000073584	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AQC0218	279270K000073691	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AQC2J25	279270K000073518	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
AQC8G94	279270K000073512	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AQK9865	279270K000048666	04/03/2023	74550	R\$ 130.16
AQN8332	279270K000073795	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ARN6740	279270K000073836	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASI6560	279270K000073660	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
ASK0738	279270K000073828	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASK0738	279270K000073829	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASK0738	279270K000073619	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASK5D23	279270K000073601	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
ASK5D23	279270K000073603	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASL7I63	279270K000073824	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASL7I63	279270K000073600	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASP6592	279270K000073741	13/05/2023	57461	R\$ 130.16
ASP9F97	279270K000073826	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASZ0E70	279270K000073799	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASZ4A02	279270K000048629	03/03/2023	74550	R\$ 130.16
ATK7J60	279270K000073864	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ATR2C21	279270K000073798	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ATR5352	279270K000073761	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ATR7E97	279270K000073705	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
ATR8411	279270K000073855	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ATX9278	279270K000073670	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AUB0522	279270K000073553	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AUT9C22	279270K000073656	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
AVA0B23	279270K000073913	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVI5791	279270K000073614	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVN3G42	279270K000073519	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVV8503	279270K000073803	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVY5352	279270K000073793	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVY8B21	279270K000073613	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
AVZ6296	279270K000073628	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AWC2217	279270K000073697	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AWC5G69	279270K000073733	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AWG1J47	279270K000073502	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AWK3990	279270K000073505	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AWK5H91	279270K000073766	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AWK9B60	279270K000073634	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
AWZ7044	279270K000048928	10/03/2023	57461	R\$ 130.16
AXA5H73	279270K000073882	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXB6836	279270K000073709	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXC3005	279270K000073830	13/05/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 99 de 135

AXE8133	279270K000073593	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXE9278	279270K000073822	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXH3B14	279270K000073893	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXI2A36	279270K000073523	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXK9F04	279270K000073762	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXQ6071	279270K000073827	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXS1341	279270K000073698	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXT0403	279270K000073884	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXT0403	279270K000073873	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXU3A91	279270K000073812	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXX3I00	279270K000073833	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXX5C10	279270K000073773	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXX7B66	279270K000073571	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXX7B66	279270K000073567	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXX7B66	279270K000073633	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXZ3F73	279270K000048605	03/03/2023	74550	R\$ 130.16
AXZ3I95	279270K000073590	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
AYB4546	279270K000073755	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYP2A43	279270K000073556	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
AYS1G98	279270K000073557	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYS8633	279270K000073767	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYX0135	279270K000073831	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZM5353	279270K000073779	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZM9808	279270K000073794	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZT6J98	279270K000073536	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZU8875	279270K000073637	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZV1H86	279270K000073687	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZV3A19	279270K000073677	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
AZV8522	279270K000073568	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
BAF8691	279270K000073624	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAG4H71	279270K000073537	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAN4454	279270K000073708	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
BAN4454	279270K000073520	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAO4G09	279270K000073526	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAR5074	279270K000073696	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
BAV2A51	279270K000073541	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAZ6878	279270K000073716	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBD7150	279270K000073625	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBH5227	279270K000073644	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
BBJ6627	279270K000073897	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBN4J03	279270K000048746	04/03/2023	74550	R\$ 130.16
BBN7I52	279270K000073842	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBX5980	279270K000073681	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
BBX7983	279270K000048670	04/03/2023	74550	R\$ 130.16
BBY2I05	279270K000073804	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCB8G21	279270K000073786	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCM3251	279270K000073658	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
BCP6137	279270K000073817	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCQ2105	279270K000073689	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCQ8015	279270K000073710	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCT2F28	279270K000073560	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
BCY9B04	279270K000073529	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
BDC6F53	279270K000048572	03/03/2023	74550	R\$ 130.16
BDF9F31	279270K000073515	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDG2I70	279270K000073659	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
BDO3A84	279270K000073610	12/05/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 100 de 135

BDO6D14	279270K000073678	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDX9G24	279270K000073667	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
BEC8H67	279270K000073620	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
BED8A90	279270K000073770	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEG5D62	279270K000073606	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
BEI6D04	279270K000073692	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEN6C60	279270K000073712	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
BER9I10	279270K000073630	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEU6J26	279270K000073806	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEW3F10	279270K000048669	04/03/2023	74550	R\$ 130.16
BMW3A60	279270K000073820	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
BTJ6A58	279270K000073849	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
BTJ6A58	279270K000073808	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
BZJ6A18	279270K000073510	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
CPZ5572	279270K000073769	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
CRQ7H34	279270K000073743	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
CVX5G18	279270K000073663	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
CYN0H11	279270K000048907	08/03/2023	57461	R\$ 130.16
DDH2C40	279270K000073671	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
DFK6I35	279270K000048855	04/03/2023	74550	R\$ 130.16
DIO0H33	279270K000073875	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
DRJ6F33	279270K000073832	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
EAN4367	279270K000073801	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ECU9E79	279270K000073574	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
EFU2I82	279270K000073629	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
EIY4E58	279270K000048571	03/03/2023	74550	R\$ 130.16
EKT2728	279270K000048494	03/03/2023	74550	R\$ 130.16
EKW2I69	279270K000073653	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
ELQ4I25	279270K000073726	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
EUB9043	279270K000073752	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
EUS1J04	279270K000073579	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
EVI7459	279270K000073837	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
EVN2A01	279270K000073690	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
EWQ5F71	279270K000073902	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
EZE8C50	279270K000073643	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
FAW2J48	279270K000048581	03/03/2023	74550	R\$ 130.16
FAW2J48	279270K000048656	04/03/2023	74550	R\$ 130.16
FSZ4B69	279270K000073834	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
GBT7E17	279270K000073599	12/05/2023	74710	R\$ 880.41
GBT7E17	279270K000073679	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
GBT7E17	279270K000073513	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
GEL5D35	279270K000073542	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
GIG8C83	279270K000073576	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
GZK1657	279270K000073559	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
HJH8J88	279270K000073500	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
HKR7B99	279270K000073912	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
HQN4478	279270K000073642	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
HRS5748	279270K000073857	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
HSF1E72	279270K000073577	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
HSI1A87	279270K000073598	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
IIX2531	279270K000073790	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
IKF2006	279270K000073746	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ILP1A04	279270K000073850	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
INT1D22	279270K000073772	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
ISC6503	279270K000073768	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
IVL9G60	279270K000073883	13/05/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 101 de 135

IZT4F94	279270K000073525	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
IZX2A73	279270K000073516	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
JVJ2H59	279270K000073640	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
JVJ2H59	279270K000073509	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
KAO3F81	279270K000073846	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
KWU4F16	279270K000073807	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
MCS1501	279270K000073886	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
MED2453	279270K000073730	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
MEW5800	279270K000073508	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
MFS4158	279270K000073910	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
MHI9989	279270K000073859	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
MIY8D10	279270K000073586	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
MJB4E27	279270K000073636	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
MJJ1C67	279270K000073781	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
MLA2J93	279270K000073543	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
MMU3870	279270K000073563	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
MYN2I04	279270K000073717	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
NCW3G32	279270K000073615	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
NGM7J84	279270K000073651	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
NGQ0J80	279270K000073612	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
NRX2E79	279270K000073711	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
NUG9G55	279270K000073665	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
OFZ9427	279270K000073787	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
OGF3A30	279270K000073528	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
OLE5562	279270K000073530	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
ONW9D40	279270K000073860	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
PBF5A50	279270K000048570	03/03/2023	74550	R\$ 130.16
PCV1C19	279270K000073609	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
PNB1A08	279270K000073595	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
PQJ2C05	279270K000073594	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
PRX1269	279270K000073684	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
PUE4099	279270K000073685	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
PVL1E68	279270K000073747	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
PWO5220	279270K000073675	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
PYA2H95	279270K000073544	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
QAP5859	279270K000073823	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
QHU7B24	279270K000073725	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
QHW7A84	279270K000073782	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
QJQ7177	279270K000073558	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
QNT2A39	279270K000073627	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
QPF6G46	279270K000073573	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
QQI6G98	279270K000073791	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
QXG0E59	279270K000073662	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
REZ8G39	279270K000073645	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
RFA1J35	279270NIC0036551	28/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHA8C49	279270K000073572	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
RHB6B27	279270K000073870	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHB7I56	279270K000073760	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHD7F54	279270K000073638	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHK3G76	279270K000073503	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHL5I70	279270K000073861	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHN6D87	279270K000073626	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHT2D52	279270K000073796	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHY2E11	279270K000073908	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
RNI1F32	279270NIC0036538	28/04/2023	50020	R\$ 260.32
RTG9J46	279270K000073777	13/05/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 102 de 135

RVM8F95	279270NIC0036531	28/04/2023	50020	R\$ 390.46
RXY1F25	279270K000073522	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
RYC3J52	279270K000073524	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDP7F27	279270K000073699	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDR9I62	279270K000073617	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDS5I09	279270K000073683	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDS6A25	279270K000073789	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDT2H56	279270K000073549	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDT6F36	279270K000073561	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDY2B08	279270K000073569	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDY7H15	279270K000073608	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
SEA1C25	279270K000073550	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
SEB2A69	279270K000073693	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
SEC6F30	279270K000073888	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
SEG3H92	279270K000073907	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
SEH3D72	279270K000073527	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
SEK9I68	279270K000073547	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
SEL0J59	279270K000073517	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
SER2I22	279270K000073545	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
SFO4A23	279270K000073783	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
SHE8C09	279270K000073688	12/05/2023	74550	R\$ 130.16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 11/09/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AFW8E41	279270K000073607	12/05/2023	74550	
AID8I00	279270K000073894	13/05/2023	74550	
AIY2277	279270K000073877	13/05/2023	74550	
ALI7425	279270K000073618	12/05/2023	74550	
ALL1E34	279270K000073909	13/05/2023	74550	
AMJ1697	279270K000073887	13/05/2023	74550	
ANN5B92	279270K000073715	12/05/2023	74550	
AOC1644	279270K000073816	13/05/2023	74550	
AQA0488	279270K000073724	13/05/2023	74550	
ARE6J93	279270K000073552	12/05/2023	74550	
ARK1E01	279270K000073729	13/05/2023	74550	
ASA8582	279270K000073905	13/05/2023	74550	
ASN8035	279270K000073534	12/05/2023	74550	
ASX1377	279270K000073792	13/05/2023	74550	
ATJ7H11	279270K000073655	12/05/2023	74550	5479136370
ATL8I44	279270K000073903	13/05/2023	74550	
AUQ1A39	279270K000073548	12/05/2023	74550	
AUV2D54	279270K000073890	13/05/2023	74550	
AVF5A84	279270K000073695	12/05/2023	74550	
AWK8I23	279270K000073720	13/05/2023	74550	
AWY8250	279270K000073555	12/05/2023	74550	
AXE5B65	279270K000073753	13/05/2023	74550	
AXH4C90	279270K000073591	12/05/2023	74550	3959893072
AXH6D63	279270K000073891	13/05/2023	74550	6127372736
AXT1387	279270K000073892	13/05/2023	74550	
AXU7212	279270K000073778	13/05/2023	74550	
AYN7D75	279270K000073869	13/05/2023	74550	608236450
AYO4731	279270K000073738	13/05/2023	74550	
AYV3J28	279270K000073604	12/05/2023	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 103 de 135

AYX6F93	279270K000073582	12/05/2023	74550	898366492
AYY4F68	279270K000073744	13/05/2023	74550	4796395714
AZL6F51	279270K000073885	13/05/2023	74550	
BAY7F91	279270K000073664	12/05/2023	74550	
BBD8658	279270K000073899	13/05/2023	74550	
BBG9I73	279270K000073531	12/05/2023	74550	
BCG0C29	279270K000073703	12/05/2023	74550	
BCI9686	279270K000073863	13/05/2023	74550	
BCN0028	279270K000073562	12/05/2023	74550	
BCQ5E19	279270K000073853	13/05/2023	74550	
BCS2E34	279270K000073641	12/05/2023	74550	
BCV2H05	279270K000073841	13/05/2023	74550	
BDC8B06	279270K000073719	12/05/2023	74550	
BDL4F69	279270K000073805	13/05/2023	74550	2919548791
BDZ3J56	279270K000073632	12/05/2023	74550	
BEA4H83	279270K000073865	13/05/2023	74550	
BEH9B00	279270K000073880	13/05/2023	74550	6372655820
BKP4965	279270K000073811	13/05/2023	74550	
BUO1J76	279270K000073774	13/05/2023	74550	
CRL6547	279270K000073723	13/05/2023	74550	
DAN5I87	279270K000073731	13/05/2023	74550	7915190606
DDP7D02	279270K000073735	13/05/2023	74550	
DII6J39	279270K000073511	12/05/2023	74550	
DQJ6B92	279270K000073835	13/05/2023	74550	
EJJ2I25	279270K000073780	13/05/2023	74550	
EWD3C70	279270K000073650	12/05/2023	74550	7749161117
FAO2051	279270K000073848	13/05/2023	74550	4458970990
GGC5H58	279270K000073896	13/05/2023	74550	
HCI8E06	279270K000073854	13/05/2023	74550	
HIK0020	279270K000073713	12/05/2023	74550	
HKH8739	279270K000073815	13/05/2023	74550	
HLT7C75	279270K000073839	13/05/2023	74550	
LTX1H81	279270K000073706	12/05/2023	74550	
MIV4G96	279270K000073661	12/05/2023	74550	
MMM9G10	279270K000073785	13/05/2023	74550	
NPZ6D64	279270K000073611	12/05/2023	74550	
NYE6619	279270K000073911	13/05/2023	74550	
ONN6242	279270K000073881	13/05/2023	74550	7646681042
PZS2G87	279270K000073714	12/05/2023	74550	
QCS0D32	279270K000073707	12/05/2023	74550	2354472845
QNK6J75	279270K000073646	12/05/2023	74550	
QQT5H70	279270K000073676	12/05/2023	74550	
QQT8E25	279270K000073900	13/05/2023	74550	
RHR8E56	279270K000073845	13/05/2023	74550	
SEH6D17	279270K000073666	12/05/2023	74550	3665174831
SEH6F84	279270K000073906	13/05/2023	74550	7593766750

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 11/09/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAA5G47	279270K000085122	16/07/2023	74550	
AAA9982	279270K000085201	16/07/2023	74550	
AAK9434	279270K000084826	14/07/2023	74550	
ABD8121	279270K000084724	14/07/2023	74550	
ABH1172	279270K000084738	14/07/2023	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 104 de 135

ABK7587	279270K000084897	15/07/2023	74550
ABM4B03	279270K000084794	14/07/2023	74630
ABM6574	279270K000085312	16/07/2023	74550
ABY7C65	279270K000085357	16/07/2023	74550
ABY7C65	279270K000085269	16/07/2023	74550
ADV4C58	279270K000085341	16/07/2023	74550
AEQ3H00	279270K000085135	16/07/2023	74550
AEQ3H00	279270K000085273	16/07/2023	74550
AEY4525	279270K000084862	14/07/2023	74550
AEZ3750	279270K000084928	15/07/2023	74550
AFB9407	279270K000085202	16/07/2023	74550
AFH8I94	279270K000085339	16/07/2023	74550
AFR9C96	279270K000085284	16/07/2023	74550
AFZ5653	279270K000085134	16/07/2023	74630
AGV9I94	279270K000084737	14/07/2023	74550
AHK4H00	279270K000085093	15/07/2023	74550
AHO5F21	279270K000084721	14/07/2023	74550
AHP1808	279270K000085094	15/07/2023	74550
AHQ8832	279270K000084916	15/07/2023	74550
AIG2149	279270K000084831	14/07/2023	74550
AIQ3047	279270K000084951	15/07/2023	74550
AIR6I56	279270K000085193	16/07/2023	74550
AIZ6100	279270K000084922	15/07/2023	74550
AJG9706	279270K000085073	15/07/2023	74550
AJI9985	279270K000085242	16/07/2023	74550
AJJ1258	279270K000084949	15/07/2023	74550
AJN5552	279270K000084712	14/07/2023	74550
AJN8525	279270K000084719	14/07/2023	74550
AJS1110	279270K000085121	16/07/2023	74710
AKK8840	279270K000085364	17/07/2023	57461
AKN0910	279270K000084813	14/07/2023	74550
AKY7F40	279270K000084899	15/07/2023	74550
AKZ2103	279270K000085162	16/07/2023	74550
AKZ2103	279270K000085025	15/07/2023	74630
AKZ2103	279270K000085185	16/07/2023	74550
ALE8B96	279270K000085060	15/07/2023	74630
ALF7H40	279270K000084857	14/07/2023	74550
ALM2042	279270K000085199	16/07/2023	74550
ALN0E87	279270K000085268	16/07/2023	74550
ALP0357	279270K000084893	15/07/2023	74550
ALS6F80	279270K000085366	18/07/2023	57461
AMC6849	279270K000085142	16/07/2023	74550
AME1H03	279270K000085241	16/07/2023	74630
AMF1A69	279270K000085299	16/07/2023	74550
AMJ1145	279270K000084920	15/07/2023	74550
AMJ9067	279270K000084880	15/07/2023	74630
AMO1B16	279270K000084948	15/07/2023	74550
AMO1C03	279270K000084906	15/07/2023	74550
AMO1H83	279270K000085272	16/07/2023	74550
AND2F69	279270K000084814	14/07/2023	74550
ANE8189	279270K000085123	16/07/2023	74550
ANG9G37	279270K000084703	14/07/2023	74550
ANL0046	279270K000085056	15/07/2023	74630
ANO4I41	279270K000085046	15/07/2023	74550
ANO8A72	279270K000085041	15/07/2023	74550
ANR8C08	279270K000084867	14/07/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 105 de 135

ANS0B49	279270K000085036	15/07/2023	74550
ANW6C83	279270K000085103	15/07/2023	74550
AOA7I51	279270K000084842	14/07/2023	74550
AOB5I08	279270K000084806	14/07/2023	74550
AOF5I61	279270K000084966	15/07/2023	74550
AOG5C41	279270K000084892	15/07/2023	74550
AOI7A41	279270K000084995	15/07/2023	74630
AON3269	279270K000084990	15/07/2023	74550
AOO7G23	279270K000085172	16/07/2023	74550
AOQ3264	279270K000084852	14/07/2023	74550
AOQ3G84	279270K000085052	15/07/2023	74550
AOT7G26	279270K000084695	14/07/2023	74550
AOU2B87	279270K000085100	15/07/2023	74630
AOU2B87	279270K000084984	15/07/2023	74630
AOU4D86	279270K000085059	15/07/2023	74550
AOV0573	279270K000085020	15/07/2023	74550
AOX8H35	279270K000084965	15/07/2023	74550
AOX8H35	279270K000084917	15/07/2023	74550
AOZ0I08	279270K000085233	16/07/2023	74550
APA0437	279270K000085328	16/07/2023	74550
APA3887	279270K000084837	14/07/2023	74550
APA3887	279270K000084836	14/07/2023	74550
APK3439	279270K000085021	15/07/2023	74550
APK5896	279270K000084727	14/07/2023	74550
APN8J20	279270K000085198	16/07/2023	74550
APN9366	279270K000085037	15/07/2023	74550
APV2G46	279270K000084900	15/07/2023	74550
APV5696	279270K000085186	16/07/2023	74550
APW5I03	279270K000084820	14/07/2023	74710
APZ3F81	279270K000085031	15/07/2023	74550
AQE1154	279270K000085221	16/07/2023	74630
AQE1154	279270K000085197	16/07/2023	74550
AQE3E89	279270K000084934	15/07/2023	74550
AQF6H40	279270K000084720	14/07/2023	74550
AQH1248	279270K000085102	15/07/2023	74630
AQH1248	279270K000085137	16/07/2023	74550
AQP1793	279270K000085353	16/07/2023	74550
AQP4G07	279270K000084885	15/07/2023	74550
AQT4405	279270K000084902	15/07/2023	74630
AQT4405	279270K000084898	15/07/2023	74550
AQT5A64	279270K000085326	16/07/2023	74630
AQT5A64	279270K000085260	16/07/2023	74550
AQY9042	279270K000084769	14/07/2023	74550
AQY9042	279270K000084792	14/07/2023	74550
ARC5E85	279270K000084812	14/07/2023	74550
ARM4477	279270K000084877	15/07/2023	74630
ARR4490	279270K000085008	15/07/2023	74550
ARV1435	279270K000084791	14/07/2023	74550
ARY0955	279270K000085361	16/07/2023	74550
ASB3D98	279270K000085147	16/07/2023	74550
ASE1797	279270K000084933	15/07/2023	74550
ASM4281	279270K000084914	15/07/2023	74550
ASM4281	279270K000085057	15/07/2023	74630
ASM4498	279270K000084999	15/07/2023	74550
ASM4498	279270K000085262	16/07/2023	74550
ASM4498	279270K000085255	16/07/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 106 de 135

ASN4181	279270K000084924	15/07/2023	74550
ASQ9J47	279270K000084744	14/07/2023	74550
ASS8261	279270K000085128	16/07/2023	74550
ASU3891	279270K000084859	14/07/2023	74550
ASY5E69	279270K000084825	14/07/2023	74630
ASY7E74	279270K000085249	16/07/2023	74550
ASY7E74	279270K000085258	16/07/2023	74710
ASZ7592	279270K000084871	15/07/2023	74710
ATA5528	279270K000084779	14/07/2023	74550
ATH9E85	279270K000084853	14/07/2023	74550
AT14A92	279270K000084824	14/07/2023	74550
ATN1I02	279270K000084950	15/07/2023	74550
ATR5893	279270K000084774	14/07/2023	74550
ATR5H51	279270K000084741	14/07/2023	74550
ATX7B18	279270K000085166	16/07/2023	74550
AUA8J19	279270K000085131	16/07/2023	74630
AUB0B41	279270K000084786	14/07/2023	74550
AUN1B24	279270K000085318	16/07/2023	74550
AUO8950	279270K000084746	14/07/2023	57461
AUP7A61	279270K000085029	15/07/2023	74550
AUQ0398	279270K000085067	15/07/2023	74550
AUT5I43	279270K000085090	15/07/2023	74550
AUT5I43	279270K000085018	15/07/2023	74630
AUX3300	279270K000085174	16/07/2023	74550
AVB6G63	279270K000084904	15/07/2023	74630
AVC6B30	279270K000084838	14/07/2023	74550
AVF6135	279270K000085301	16/07/2023	74550
AVH1F89	279270K000085303	16/07/2023	74550
AVH3D03	279270K000085098	15/07/2023	74550
AVH4841	279270K000085295	16/07/2023	74550
AVJ2B08	279270K000085355	16/07/2023	74550
AVJ2B08	279270K000085310	16/07/2023	74550
AVJ4944	279270K000085245	16/07/2023	74550
AVL6B19	279270K000084705	14/07/2023	74550
AVL8I16	279270K000085105	15/07/2023	74550
AVM1H22	279270K000085314	16/07/2023	74550
AVN5274	279270K000085070	15/07/2023	74630
AVN9A43	279270K000085003	15/07/2023	74550
AVQ1J84	279270K000085286	16/07/2023	74550
AVU4126	279270K000085276	16/07/2023	74550
AVU9G73	279270K000085271	16/07/2023	74630
AVW3115	279270K000085000	15/07/2023	74550
AVW9942	279270K000085292	16/07/2023	74630
AWA2G03	279270K000084977	15/07/2023	74550
AWC5302	279270K000084704	14/07/2023	74550
AWC6H34	279270K000085038	15/07/2023	74550
AWD5D63	279270K000084958	15/07/2023	74550
AWE4E32	279270K000085298	16/07/2023	74630
AWF2G20	279270K000084739	14/07/2023	74550
AWJ6D19	279270K000084772	14/07/2023	74630
AWL0132	279270K000085222	16/07/2023	74550
AWL1038	279270K000084846	14/07/2023	74550
AWM8I83	279270K000085307	16/07/2023	74630
AWO2C36	279270K000085157	16/07/2023	74550
AWP1A72	279270K000085049	15/07/2023	74550
AWP4B17	279270K000085308	16/07/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 107 de 135

AWR4C36	279270K000084760	14/07/2023	74550
AWR4C36	279270K000085304	16/07/2023	74550
AWS2D48	279270K000085191	16/07/2023	74550
AWU5741	279270K000085335	16/07/2023	74550
AWZ0D81	279270K000084822	14/07/2023	74550
AXA8E67	279270K000085149	16/07/2023	74550
AXD0J32	279270K000084762	14/07/2023	74550
AXH2326	279270K000084799	14/07/2023	74550
AXJ3F13	279270K000084908	15/07/2023	74630
AXL6531	279270K000084926	15/07/2023	74550
AXL7346	279270K000084761	14/07/2023	74550
AXN1D35	279270K000085280	16/07/2023	74550
AXQ1216	279270K000084802	14/07/2023	74550
AXT0E12	279270K000084895	15/07/2023	74550
AXX2I77	279270K000085022	15/07/2023	74550
AXZ6148	279270K000085285	16/07/2023	74630
AXZ6148	279270K000084858	14/07/2023	74630
AYB5D41	279270K000085042	15/07/2023	74550
AYF1J28	279270K000085267	16/07/2023	74550
AYG4912	279270K000084845	14/07/2023	74550
AYG4C86	279270K000085315	16/07/2023	74550
AYH3C12	279270K000085203	16/07/2023	74630
AYK0335	279270K000085236	16/07/2023	74550
AYK8A38	279270K000084770	14/07/2023	74550
AYL1J33	279270K000084993	15/07/2023	74550
AYN7E36	279270K000085013	15/07/2023	74550
AYN8I06	279270K000085313	16/07/2023	74550
AYQ2734	279270K000084863	14/07/2023	74550
AYU5805	279270K000084815	14/07/2023	74550
AYU8E79	279270K000084929	15/07/2023	74550
AYU8E79	279270K000084955	15/07/2023	74550
AYY6J07	279270K000085319	16/07/2023	74550
AYY9429	279270K000085005	15/07/2023	74550
AYY9429	279270K000084994	15/07/2023	74550
AZA5708	279270K000084745	14/07/2023	74630
AZC8C36	279270K000084944	15/07/2023	74550
AZE6793	279270K000084805	14/07/2023	74550
AZI6I63	279270K000085002	15/07/2023	74630
AZJ1E75	279270K000085009	15/07/2023	74550
AZK9H88	279270K000085072	15/07/2023	74550
AZN2B91	279270K000085360	16/07/2023	74550
AZO8H08	279270K000084692	14/07/2023	74550
AZR0D31	279270K000085239	16/07/2023	74550
AZV1H86	279270K000085337	16/07/2023	74550
AZV6932	279270K000084697	14/07/2023	74630
AZY4206	279270K000085053	15/07/2023	74630
AZY6023	279270K000085153	16/07/2023	74550
AZZ4423	279270K000085266	16/07/2023	74550
AZZ5D82	279270K000085317	16/07/2023	74550
BAE1J43	279270K000085019	15/07/2023	74550
BAF9A48	279270K000085362	17/07/2023	57461
BAG9B13	279270K000085251	16/07/2023	74630
BAI7C44	279270K000084982	15/07/2023	74630
BAJ7B45	279270K000085370	19/07/2023	57461
BAL5464	279270K000085323	16/07/2023	74630
BAL9E91	279270K000085347	16/07/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 108 de 135

BAN3078	279270K000085170	16/07/2023	74550
BAO0G92	279270K000084890	15/07/2023	74550
BAP9848	279270K000084937	15/07/2023	74550
BAQ4741	279270K000085279	16/07/2023	74550
BAR7470	279270K000084876	15/07/2023	74550
BAU5E95	279270K000085282	16/07/2023	74550
BAV4D82	279270K000085138	16/07/2023	74550
BAY8264	279270K000084947	15/07/2023	74630
BBB5D17	279270K000085348	16/07/2023	74550
BBB5D17	279270K000084883	15/07/2023	74550
BBC1C91	279270K000084757	14/07/2023	74630
BBC1C91	279270K000084766	14/07/2023	74630
BBC9D39	279270K000084925	15/07/2023	74550
BBD6B96	279270K000084787	14/07/2023	74550
BBD8995	279270K000085058	15/07/2023	74630
BBH0I20	279270K000085256	16/07/2023	74550
BBJ4F99	279270K000084891	15/07/2023	74630
BBK5J89	279270K000085144	16/07/2023	74550
BBL7983	279270K000084749	14/07/2023	74550
BBM0606	279270K000084789	14/07/2023	74550
BBN0H53	279270K000084860	14/07/2023	74630
BBP0C70	279270K000085214	16/07/2023	74550
BBQ1703	279270K000085069	15/07/2023	74550
BBQ4835	279270K000085048	15/07/2023	74550
BBQ6B66	279270K000085141	16/07/2023	74550
BBS1I38	279270K000085001	15/07/2023	74550
BBU6245	279270K000085270	16/07/2023	74630
BBU7193	279270K000084768	14/07/2023	74550
BBW0827	279270K000085014	15/07/2023	74550
BBX6901	279270K000085368	18/07/2023	57461
BBY0688	279270K000084758	14/07/2023	74550
BBY0688	279270K000084726	14/07/2023	74550
BCA9G40	279270K000084696	14/07/2023	74550
BCD5708	279270K000084743	14/07/2023	74550
BCD5F47	279270K000085045	15/07/2023	74630
BCD7J33	279270K000084931	15/07/2023	74550
BCG3208	279270K000084803	14/07/2023	74550
BCG5J38	279270K000085039	15/07/2023	74550
BCG8668	279270K000084731	14/07/2023	74630
BCJ2773	279270K000085369	18/07/2023	57461
BCK2B72	279270K000084866	14/07/2023	74630
BCK5487	279270K000084841	14/07/2023	74550
BCO8357	279270K000085309	16/07/2023	74630
BCQ0547	279270K000085159	16/07/2023	74550
BCS2E34	279270K000084878	15/07/2023	74550
BCS5A56	279270K000084973	15/07/2023	74710
BCS7I47	279270K000084810	14/07/2023	74630
BCW1E67	279270K000085051	15/07/2023	74550
BCW1E67	279270K000084910	15/07/2023	74550
BCW6G53	279270K000085208	16/07/2023	74550
BCY8D19	279270K000084868	14/07/2023	74550
BDB3D76	279270K000084907	15/07/2023	74630
BDC4F77	279270K000085349	16/07/2023	74550
BDD9A88	279270K000084957	15/07/2023	74550
BDE7D66	279270K000084986	15/07/2023	74550
BDF6B36	279270K000084974	15/07/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 109 de 135

BDG9C62	279270K000084778	14/07/2023	74550
BDH2J09	279270K000084946	15/07/2023	74630
BDH8A28	279270K000085119	16/07/2023	74550
BDI8D82	279270K000085074	15/07/2023	74630
BDJ2D99	279270K000085026	15/07/2023	74630
BDJ2I10	279270K000085012	15/07/2023	74550
BDK0093	279270K000085146	16/07/2023	74550
BDK7J47	279270K000085068	15/07/2023	74630
BDL0E93	279270K000084722	14/07/2023	74630
BDN6B39	279270K000085143	16/07/2023	74550
BDO3A47	279270K000085161	16/07/2023	74550
BDP9H21	279270K000085006	15/07/2023	74550
BDQ5B59	279270K000085047	15/07/2023	74550
BDR9I20	279270K000084962	15/07/2023	74550
BDS1F90	279270K000084723	14/07/2023	74550
BDS2C84	279270K000084740	14/07/2023	74550
BDU3D17	279270K000085305	16/07/2023	74630
BDU6A26	279270K000084864	14/07/2023	74550
BDV3C73	279270K000085030	15/07/2023	74550
BDX7C25	279270K000084835	14/07/2023	74550
BEB0A37	279270K000084861	14/07/2023	74550
BEC4D93	279270K000085332	16/07/2023	74550
BEE3B64	279270K000085210	16/07/2023	74550
BEE3B64	279270K000085180	16/07/2023	74630
BEF6I78	279270K000084939	15/07/2023	74550
BEG0J08	279270K000085117	15/07/2023	74550
BEG6H91	279270K000085173	16/07/2023	74630
BEG6J38	279270K000085113	15/07/2023	74550
BEH6E56	279270K000084940	15/07/2023	74550
BEH7I86	279270K000084886	15/07/2023	74550
BEI3I79	279270K000084981	15/07/2023	74550
BEJ8A62	279270K000085206	16/07/2023	74550
BEM6E94	279270K000084961	15/07/2023	74550
BEP9E46	279270K000085139	16/07/2023	74710
BES2F62	279270K000085148	16/07/2023	74550
BEU5I14	279270K000085097	15/07/2023	74630
BEV9D58	279270K000084707	14/07/2023	74550
BEW3C74	279270K000085027	15/07/2023	74550
BEX3G45	279270K000084752	14/07/2023	74550
BEY1F88	279270K000085261	16/07/2023	74550
BEY7C86	279270K000084923	15/07/2023	74630
BEY8F75	279270K000084978	15/07/2023	74550
BLU6670	279270K000085237	16/07/2023	74630
BMJ2J81	279270K000085250	16/07/2023	74550
BRO7332	279270K000085040	15/07/2023	74550
BUE8592	279270K000085168	16/07/2023	74630
BUE8592	279270K000085182	16/07/2023	74630
BZL8B96	279270K000084702	14/07/2023	74550
CLD1I47	279270K000084851	14/07/2023	74630
CNT5I64	279270K000084833	14/07/2023	74550
CPA1249	279270K000084785	14/07/2023	74630
CPA1249	279270K000084817	14/07/2023	74550
CQB2B92	279270K000084909	15/07/2023	74550
CVB2609	279270K000085252	16/07/2023	74550
CVM1G78	279270K000085178	16/07/2023	74550
CXX1I25	279270K000085226	16/07/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 110 de 135

CYR6E38	279270K000085088	15/07/2023	74550
DCK5864	279270K000085043	15/07/2023	74550
DDK7D00	279270K000084693	14/07/2023	74630
DEW8490	279270K000085281	16/07/2023	74550
DGB8724	279270K000084975	15/07/2023	74550
DMU5333	279270K000085099	15/07/2023	74550
DPJ2D42	279270K000084729	14/07/2023	74550
DQJ2973	279270K000084788	14/07/2023	74550
DRJ6F33	279270K000084991	15/07/2023	74550
DSY5598	279270K000085087	15/07/2023	74550
DUN8011	279270K000085320	16/07/2023	74550
ECN7159	116100T000651915	14/07/2023	55680
EDS5F28	279270K000085125	16/07/2023	74630
EDS5F28	279270K000085010	15/07/2023	74550
EDV0361	279270K000085215	16/07/2023	74550
EDV0A09	279270K000084823	14/07/2023	74630
ESU2F21	279270K000084811	14/07/2023	74550
ETI1F51	279270K000085110	15/07/2023	74550
EVB3423	279270K000085066	15/07/2023	74630
EVM8341	279270K000084795	14/07/2023	74630
EVM8341	279270K000084715	14/07/2023	74630
EVM8341	279270K000085083	15/07/2023	74550
EVR5I10	279270K000085321	16/07/2023	74630
EVS0A44	279270K000085331	16/07/2023	74550
EWU3016	279270K000084956	15/07/2023	74630
EYM1D62	279270K000085091	15/07/2023	74550
EZL0F67	279270K000084777	14/07/2023	74550
FAK0F01	279270K000084870	15/07/2023	74550
FAL2I85	279270K000085115	15/07/2023	74550
FCD6G14	279270K000085130	16/07/2023	74630
FCM9C93	279270K000084709	14/07/2023	74550
FCT1387	279270K000085111	15/07/2023	74550
FCT1387	279270K000084964	15/07/2023	74550
FDI9B06	279270K000084979	15/07/2023	74630
FJJ4D17	279270K000084828	14/07/2023	74550
FLI9A45	279270K000084848	14/07/2023	74550
FMA0B43	279270K000084967	15/07/2023	74630
FMF0F01	279270K000085062	15/07/2023	74550
FMF0F01	279270K000085004	15/07/2023	74550
FMY2G17	279270K000085220	16/07/2023	74630
FNJ7073	279270K000085033	15/07/2023	74550
FNV1F37	279270K000084894	15/07/2023	74630
FPG5D76	279270K000084921	15/07/2023	74550
FPV9D22	279270K000085077	15/07/2023	74550
FQP6J71	279270K000084943	15/07/2023	74550
FTL2561	279270K000085160	16/07/2023	74550
FUL0F58	279270K000085224	16/07/2023	74550
FUW7483	279270K000085278	16/07/2023	74550
FVK4H00	279270K000084713	14/07/2023	74550
FXA4A37	279270K000084996	15/07/2023	74550
FXY3G00	279270K000085351	16/07/2023	74550
FYF3H37	279270K000084800	14/07/2023	74550
GAE2005	279270K000085154	16/07/2023	74550
GBA0028	279270K000085050	15/07/2023	74550
GBX0J35	279270K000084750	14/07/2023	74550
GCA1B20	279270K000085078	15/07/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 111 de 135

GDG5555	279270K000084959	15/07/2023	74550
GML4C42	279270K000084980	15/07/2023	74550
GML4C42	279270K000085189	16/07/2023	74550
GYV8D56	279270K000085336	16/07/2023	74550
HAM8640	279270K000084829	14/07/2023	74550
HMR0B99	279270K000085290	16/07/2023	74550
HMT1E52	279270K000085358	16/07/2023	74630
HRD7A48	279270K000085359	16/07/2023	74550
IAG5G08	279270K000084775	14/07/2023	74550
IGD3B67	279270K000085274	16/07/2023	74550
ILD9842	279270K000085032	15/07/2023	74550
INM0J22	279270K000085155	16/07/2023	74550
IOC7A19	279270K000084903	15/07/2023	74550
IOV5G14	279270K000085156	16/07/2023	74550
IPM8C63	279270K000084992	15/07/2023	74630
IPM8C63	279270K000085095	15/07/2023	74550
IQQ4248	279270K000085334	16/07/2023	74550
IRI9H96	279270K000085324	16/07/2023	74550
ITH4862	279270K000085177	16/07/2023	74550
IVG2A80	279270K000084983	15/07/2023	74550
IVV7980	279270K000085259	16/07/2023	74630
IVX3D25	279270K000084997	15/07/2023	74550
IXU0D26	279270K000084854	14/07/2023	74550
JHA4I77	279270K000084874	15/07/2023	74630
JJE5F40	279270K000085346	16/07/2023	74630
JJE5F40	279270K000085223	16/07/2023	74550
JVF3F72	279270K000085300	16/07/2023	74550
KAE7D83	279270K000084716	14/07/2023	57461
KAH7G95	279270K000085195	16/07/2023	74630
KAR6D50	279270K000084963	15/07/2023	74630
KGD9D20	279270K000085118	16/07/2023	74630
KGD9D20	279270K000084872	15/07/2023	74550
KGF8G86	279270K000085306	16/07/2023	74550
KON9H83	279270K000085194	16/07/2023	74550
KOR9D61	279270K000084771	14/07/2023	74630
LQW1G63	279270K000085196	16/07/2023	74630
LRH6367	279270K000084888	15/07/2023	74630
LWWW1124	279270K000084918	15/07/2023	74550
LXI5H87	279270K000085363	17/07/2023	57461
LYM0B14	279270K000085218	16/07/2023	74550
LZC9271	279270K000084784	14/07/2023	74550
LZD8H67	279270K000084773	14/07/2023	74550
LZN8501	279270K000084942	15/07/2023	74550
MCG3039	279270K000085120	16/07/2023	74630
MDZ6726	279270K000084714	14/07/2023	74550
MEF7J35	279270K000085044	15/07/2023	74550
MEM0128	279270K000085316	16/07/2023	74550
MEW1971	279270K000085350	16/07/2023	74550
MEX4G39	279270K000084730	14/07/2023	74550
MFL5696	279270K000085169	16/07/2023	74550
MFM4208	279270K000085181	16/07/2023	74550
MGC2994	279270K000084844	14/07/2023	74550
MGE2E06	279270K000084945	15/07/2023	74550
MGE2E06	279270K000084930	15/07/2023	74630
MHA4D56	279270K000085311	16/07/2023	74550
MIZ0F83	279270K000085163	16/07/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 112 de 135

MJP5258	279270K000084960	15/07/2023	74550
MKA4764	279270K000084827	14/07/2023	74630
MLL7A70	279270K000084884	15/07/2023	74550
MNX5A41	279270K000084911	15/07/2023	74550
MRP2G00	279270K000084753	14/07/2023	74550
NCN7I25	279270K000084816	14/07/2023	74550
NCW3G32	279270K000084763	14/07/2023	74550
NLN9760	279270K000085165	16/07/2023	74550
NMK3296	279270K000084700	14/07/2023	74550
NPY1J60	279270K000085129	16/07/2023	74550
NRH5C52	279270K000084879	15/07/2023	74550
NRH5C52	279270K000084905	15/07/2023	74550
NWD3B14	279270K000085140	16/07/2023	74550
OCF2C40	279270K000085333	16/07/2023	74550
OFO2955	279270K000084706	14/07/2023	74550
OFZ9427	279270K000084796	14/07/2023	74550
OMS1B54	279270K000084896	15/07/2023	74550
ONN4D13	279270K000084710	14/07/2023	74630
OOL5G26	279270K000085263	16/07/2023	74550
ORL9J51	279270K000084954	15/07/2023	74550
OUG9I80	279270K000085344	16/07/2023	74550
PCK4H60	279270K000085096	15/07/2023	74550
PHR5I47	279270K000084881	15/07/2023	74550
PLQ3B47	279270K000085065	15/07/2023	74550
PVX8315	279270K000085151	16/07/2023	74550
PWV0B89	279270K000085205	16/07/2023	74550
PXV6A97	279270K000085216	16/07/2023	74550
QAE1D87	279270K000085230	16/07/2023	74550
QAR1098	279270K000085106	15/07/2023	74630
QAR1098	279270K000085092	15/07/2023	74630
QCP7C75	279270K000084751	14/07/2023	74550
QFW9A00	279270K000085179	16/07/2023	74550
QGE0D64	279270K000085288	16/07/2023	74550
QGR4F89	279270K000084843	14/07/2023	74550
QHD5633	279270K000085204	16/07/2023	74550
QHF8E63	279270K000084732	14/07/2023	74630
QHG0J99	279270K000085176	16/07/2023	74630
QHT7861	279270K000085289	16/07/2023	74550
QHZ4F16	279270K000084809	14/07/2023	74550
QIL7G23	279270K000085248	16/07/2023	74550
QJC1J32	279270K000085302	16/07/2023	74550
QJL0B81	279270K000085243	16/07/2023	74630
QNF3C38	279270K000084970	15/07/2023	74550
QNH1E20	279270K000085287	16/07/2023	74550
QNI6C34	279270K000085234	16/07/2023	74630
QPF2A48	279270K000085028	15/07/2023	74550
QPF2A48	279270K000085085	15/07/2023	74550
QQD8642	279270K000085367	18/07/2023	57461
QQR2B44	279270K000085055	15/07/2023	74630
QQZ9F90	279270K000085352	16/07/2023	74550
QUJ0I20	279270K000084742	14/07/2023	74550
RAB5E92	279270K000085167	16/07/2023	74550
RFL8J17	279270K000084694	14/07/2023	74630
RFV7B38	279270K000084882	15/07/2023	74550
RFV7B38	279270K000085075	15/07/2023	74550
RHG6I64	279270K000084941	15/07/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 113 de 135

RHH1I22	279270K000085354	16/07/2023	74550
RHH7J90	279270K000085275	16/07/2023	74550
RHI0J12	279270K000085109	15/07/2023	74550
RHI7F51	279270K000084832	14/07/2023	74630
RHI9F58	279270K000085291	16/07/2023	74550
RHJ3C31	279270K000084783	14/07/2023	74550
RHJ3G32	279270K000084936	15/07/2023	74550
RHK0E72	279270K000085231	16/07/2023	74550
RHLOF56	279270K000085213	16/07/2023	74550
RHM7E84	279270K000085297	16/07/2023	74550
RHN3H55	279270K000085330	16/07/2023	74550
RHQ4J18	279270K000085015	15/07/2023	74550
RHS5I80	279270K000084782	14/07/2023	74550
RHV0I78	279270K000084856	14/07/2023	74550
RHV0I78	279270K000084711	14/07/2023	74550
RHV7J96	279270K000084830	14/07/2023	74550
RHZ4D82	279270K000084747	14/07/2023	74550
RKY7H61	279270K000085132	16/07/2023	74550
RLE0J95	279270K000085211	16/07/2023	74710
RMM6E76	279270K000085192	16/07/2023	74550
RNM8A73	279270K000085152	16/07/2023	74550
RPV7B33	279270K000085127	16/07/2023	74630
RTB0I47	279270K000084728	14/07/2023	74550
RTX1E18	279270K000084849	14/07/2023	74550
RTX1E18	279270K000084850	14/07/2023	74550
RUC7G37	279270K000085035	15/07/2023	74630
RUP6I74	279270K000085136	16/07/2023	74630
RUS7G70	279270K000085084	15/07/2023	74550
RWB4J72	279270K000085246	16/07/2023	74630
RWH2I04	279270K000084717	14/07/2023	74550
RXU9G44	279270K000085007	15/07/2023	74630
RYR2I03	279270K000084976	15/07/2023	74550
SCS9B63	279270K000084780	14/07/2023	74550
SDP7A54	279270K000085240	16/07/2023	74550
SDP7E12	279270K000085253	16/07/2023	74550
SDS0E54	279270K000084915	15/07/2023	74550
SDS6D77	279270K000085079	15/07/2023	74550
SDU5F78	279270K000085124	16/07/2023	74710
SDU6A45	279270K000084759	14/07/2023	74550
SDU9J71	279270K000085228	16/07/2023	74550
SDV2H72	279270K000084971	15/07/2023	74630
SDV8E94	279270K000085329	16/07/2023	74550
SDY1I92	279270K000084781	14/07/2023	74550
SDZ1D79	279270K000085254	16/07/2023	74630
SEE1F79	279270K000084801	14/07/2023	74550
SEE9J62	279270K000084754	14/07/2023	74550
SEF4J47	279270K000085219	16/07/2023	74550
SEF5B39	279270K000084708	14/07/2023	74550
SEG3D70	279270K000084765	14/07/2023	74550
SEH2C57	279270K000084733	14/07/2023	74550
SEH3F04	279270K000085184	16/07/2023	74550
SEJ9C99	279270K000085365	18/07/2023	57461
SEL0C88	279270K000084818	14/07/2023	74550
SEL2C89	279270K000085089	15/07/2023	74550
SEN9G05	279270K000085356	16/07/2023	74550

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 114 de 135

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 08/09/2023.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ABS1333	279270NIC0042130	01/07/2023	50020	
ABS1333	279270NIC0042145	01/07/2023	50020	
ACZ4320	279270NIC0042196	01/07/2023	50020	
ADW0D45	279270NIC0042126	01/07/2023	50020	
AGK6A18	279270NIC0042093	01/07/2023	50020	
AHA5663	279270T000188270	19/07/2023	72340	
AHB0D64	279270T000192246	20/07/2023	51851	
AJ17J94	279270T000189288	19/07/2023	51851	
AJS5E77	279270T000095706	20/07/2023	54870	
AKX2J99	279270NIC0042139	01/07/2023	50020	
ALG9B36	279270T000190263	19/07/2023	60412	
ALI6G27	279270T000192238	19/07/2023	60412	
ANK8391	279270T000196283	17/07/2023	54600	
ANR5954	279270T000189293	19/07/2023	60412	
AOP0J16	279270T000192239	19/07/2023	76252	
AOS6663	279270NIC0042131	01/07/2023	50020	
ARH3120	279270T000189286	19/07/2023	76252	
ASK0738	279270NIC0042149	01/07/2023	50020	
ASL4613	279270T000190265	19/07/2023	60412	
ASU7I36	279270NIC0042157	01/07/2023	50020	
ASY6111	279270T000102204	17/07/2023	55411	
ATY2173	279270NIC0042099	01/07/2023	50020	
AUS1548	279270T000192240	19/07/2023	60412	
AUS1I63	279270NIC0042147	01/07/2023	50020	
AVE9C41	279270T000192242	19/07/2023	73232	
AVG3384	279270T000100180	19/07/2023	51851	
AVM6E02	279270T000102205	17/07/2023	55411	
AVR6I26	279270NIC0042140	01/07/2023	50020	
AVS9100	279270T000196281	16/07/2023	65992	
AVW6E80	279270T000102209	19/07/2023	54284	
AVZ6296	279270NIC0042110	01/07/2023	50020	
AVZ6296	279270NIC0042150	01/07/2023	50020	
AWF7A64	279270NIC0042167	01/07/2023	50020	
AWM2084	279270T000192244	19/07/2023	54522	
AWR3D66	279270T000102212	19/07/2023	55411	
AWT4A35	279270T000189284	19/07/2023	51851	
AWT6742	279270NIC0042168	01/07/2023	50020	
AXE8133	279270T000189290	19/07/2023	51930	
AXJ5701	279270NIC0042155	01/07/2023	50020	
AXQ2A58	279270NIC0042172	01/07/2023	50020	
AXS9881	279270T000102207	19/07/2023	55090	
AXZ6H34	279270NIC0042138	01/07/2023	50020	
AYD4541	279270T000188268	17/07/2023	76331	
BAK0E84	279270NIC0042165	01/07/2023	50020	
BAV5G65	279270NIC0042089	01/07/2023	50020	
BAZ4769	279270NIC0042100	01/07/2023	50020	
BAZ7506	279270T000190261	18/07/2023	54522	
BBD7E47	279270NIC0042182	01/07/2023	50020	
BBS8687	279270NIC0042166	01/07/2023	50020	
BBT4841	279270NIC0042132	01/07/2023	50020	
BCL3922	279270NIC0042097	01/07/2023	50020	
BCL4468	279270T000192245	20/07/2023	54600	
BCR4C37	279270T000189285	19/07/2023	60412	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 115 de 135

BCX9A98	279270T000102201	17/07/2023	54284
BDD7J84	279270NIC0042128	01/07/2023	50020
BDG1678	279270T000102202	17/07/2023	76251
BDT4C76	279270NIC0042124	01/07/2023	50020
BDU4J73	279270NIC0042180	01/07/2023	50020
BEC4B84	279270NIC0042133	01/07/2023	50020
BEI7A03	279270NIC0042177	01/07/2023	50020
BEM3H68	279270NIC0042127	01/07/2023	50020
BEM6C83	279270T000102200	17/07/2023	54284
BEN6C60	279270NIC0042164	01/07/2023	50020
BEP6A64	279270T000190262	18/07/2023	55411
BEQ6F39	279270NIC0042107	01/07/2023	50020
BEQ7J97	279270NIC0042120	01/07/2023	50020
BES9F88	279270NIC0042163	01/07/2023	50020
BRT2A31	279270NIC0042098	01/07/2023	50020
BRY3A27	279270NIC0042158	01/07/2023	50020
BWW5H77	279270NIC0042178	01/07/2023	50020
BYY1J69	279270NIC0042115	01/07/2023	50020
DCY4C23	279270T000189287	19/07/2023	51851
DEU2C80	279270NIC0042142	01/07/2023	50020
DIV4783	279270T000196284	20/07/2023	56222
DTA5001	279270T000189294	19/07/2023	76252
DTT2822	279270NIC0042137	01/07/2023	50020
EEP1880	279270T000095705	20/07/2023	51851
EHX2C90	279270NIC0042173	01/07/2023	50020
EHX2C90	279270NIC0042135	01/07/2023	50020
ELG3J99	279270T000188272	20/07/2023	72340
EWDOI38	279270NIC0042106	01/07/2023	50020
FGG6J65	279270NIC0042112	01/07/2023	50020
FJH1970	279270NIC0042125	01/07/2023	50020
FTU9597	279270NIC0042122	01/07/2023	50020
FTV2D26	279270NIC0042091	01/07/2023	50020
HLY5D12	279270NIC0042204	01/07/2023	50020
HMT9D40	279270T000189289	19/07/2023	51851
HMY2A98	279270NIC0042090	01/07/2023	50020
HTI8J52	279270NIC0042118	01/07/2023	50020
IYQ1G55	279270NIC0042154	01/07/2023	50020
IZT4F94	279270NIC0042116	01/07/2023	50020
JAB9D17	279270NIC0042103	01/07/2023	50020
JAJ8A87	279270NIC0042143	01/07/2023	50020
JCJ7H88	279270NIC0042179	01/07/2023	50020
JMD1515	279270T000189291	19/07/2023	51851
MDI7E16	279270NIC0042094	01/07/2023	50020
MII1913	279270T000192237	19/07/2023	60412
MLX3D41	279270NIC0042160	01/07/2023	50020
NPS8I11	279270T000191229	18/07/2023	76331
OPJ9G06	279270T000102208	19/07/2023	55411
OPO5F52	279270T000102211	19/07/2023	54526
OUN6I64	279270T000102199	17/07/2023	55411
OWN2071	279270NIC0042181	01/07/2023	50020
PXY1575	279270T000188269	17/07/2023	76332
QAH4I41	279270NIC0042134	01/07/2023	50020
QAV8D28	279270NIC0042141	01/07/2023	50020
QCL3F59	279270NIC0042170	01/07/2023	50020
QJB2J75	279270NIC0042095	01/07/2023	50020
QTU2B56	279270T000102203	17/07/2023	55411



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 116 de 135

QXD3A49	279270NIC0042162	01/07/2023	50020
REA5C18	279270NIC0042176	01/07/2023	50020
RFU0B92	279270NIC0042148	01/07/2023	50020
RHA3I26	279270NIC0042104	01/07/2023	50020
RHC8E32	279270T000196282	17/07/2023	52070
RHC8G52	279270NIC0042092	01/07/2023	50020
RHD5E15	279270NIC0042129	01/07/2023	50020
RHL9D14	279270NIC0042161	01/07/2023	50020
RHL9D14	279270NIC0042123	01/07/2023	50020
RHM7B12	279270NIC0042114	01/07/2023	50020
RHM7B12	279270NIC0042156	01/07/2023	50020
RHQ4D52	279270NIC0042174	01/07/2023	50020
RHU5E05	279270NIC0042113	01/07/2023	50020
RHX7E51	279270NIC0042159	01/07/2023	50020
RTX9J91	279270NIC0042105	01/07/2023	50020
RUW7J23	279270NIC0042117	01/07/2023	50020
RVC5B27	279270NIC0042108	01/07/2023	50020
RVS7D70	279270NIC0042175	01/07/2023	50020
RXU9G44	279270NIC0042119	01/07/2023	50020
SDT6C36	279270NIC0042101	01/07/2023	50020
SDU3E72	279270NIC0042144	01/07/2023	50020
SDU3E72	279270NIC0042111	01/07/2023	50020
SDU9J74	279270NIC0042109	01/07/2023	50020
SEB3C46	279270NIC0042136	01/07/2023	50020
SEC4G34	279270NIC0042152	01/07/2023	50020
SEC6I56	279270NIC0042102	01/07/2023	50020
SED1C60	279270NIC0042171	01/07/2023	50020
SEE0C13	279270NIC0042153	01/07/2023	50020
SEH7H53	279270NIC0042146	01/07/2023	50020
SEN2A83	279270T000192241	19/07/2023	73400
SHD8H38	279270NIC0042151	01/07/2023	50020

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 11/09/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AHP6I68	279270K000065003	11/04/2023	74550	R\$ 130.16
AIX2211	279270K000064809	11/04/2023	74550	R\$ 130.16
AOF5411	279270K000065082	12/04/2023	74550	R\$ 130.16
AOF5411	279270K000065152	12/04/2023	74550	R\$ 130.16
APG0A68	279270K000073507	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
AQJ0504	279270K000064861	11/04/2023	74550	R\$ 130.16
AVN5J32	279270K000047636	01/03/2023	74550	R\$ 130.16
AWU3B39	279270K000074244	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXA3A16	279270K000064802	11/04/2023	74550	R\$ 130.16
AXA3A16	279270K000064763	11/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZK6067	279270K000064813	11/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZN9519	279270K000064983	11/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZO7H85	279270K000065387	13/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZP2347	279270K000065062	12/04/2023	74550	R\$ 130.16
BCA8E02	279270K000074175	14/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCL8086	279270K000065527	14/04/2023	57461	R\$ 130.16
BDF8B31	279270K000064863	11/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDR7E90	279270K000065232	12/04/2023	74550	R\$ 130.16
DOD2H66	279270K000065088	12/04/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 117 de 135

DSL3D04	279270K000073581	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
EBK2720	116100T000401912	08/04/2023	64400	R\$ 88.38
EGB9J24	279270T000187149	12/05/2023	72340	R\$ 130.16
FNJ0C39	279270K000065098	12/04/2023	74550	R\$ 130.16
FTX4910	279270K000065006	11/04/2023	74550	R\$ 130.16
HLG3634	279270K000048416	03/03/2023	74550	R\$ 130.16
LTH5C58	279270K000073622	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
LTH5C58	279270K000073621	12/05/2023	74550	R\$ 130.16
NOQ4F11	279270K000065312	12/04/2023	74550	R\$ 130.16
NWA7D21	279270K000064909	11/04/2023	74550	R\$ 130.16
OMS9E64	279270K000074034	13/05/2023	74550	R\$ 130.16
PCG4A40	279270K000074208	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
PRH1G80	279270K000065609	14/04/2023	74550	R\$ 130.16
QBM6D42	279270K000074218	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
QBM6D42	279270K000074219	14/05/2023	74630	R\$ 195.23
RDN0H59	279270K000073533	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
RHV9I52	279270K000073540	12/05/2023	74630	R\$ 195.23
RNG8B07	279270K000073925	13/05/2023	74630	R\$ 195.23
RUH7J69	279270K000074228	14/05/2023	74630	R\$ 195.23

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispenso V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 11/09/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
HNW4122	279270K000074011	13/05/2023	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 118 de 135

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO 01/2023

GABARITO DEFINITIVO

PROVA DE DIREITO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	D	D	C	A	A	A	D	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	D	E	C	B	D	E	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	C	D	C	D	A	B	C	E



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 119 de 135



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO 01/2023

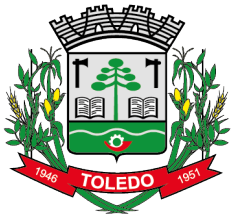
GABARITO DEFINITIVO

PROVA DE SECRETARIADO EXECUTIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	D	D	C	A	A	A	D	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	D	E	C	B	D	E	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	D	E	B	E	C	D	B



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 120 de 135



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO 01/2023

GABARITO DEFINITIVO

PROVA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	D	D	C	A	A	A	D	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	D	E	C	B	D	E	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	B	C	C	A	D	D	E



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 121 de 135



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO 01/2023

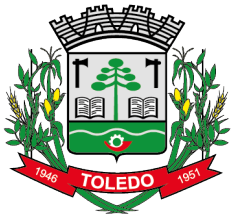
GABARITO DEFINITIVO

PROVA DE INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	D	D	C	A	A	A	D	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	D	E	C	B	D	E	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	B	D	C	D	E	A	C	D



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 122 de 135



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO 01/2023

GABARITO DEFINITIVO

PROVA DE JORNALISMO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	D	D	C	A	A	A	D	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	D	E	C	B	D	E	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	B	C	D	A	B	B	A



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 123 de 135

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO 01/2023 – ESTAGIÁRIO

RESULTADO PRELIMINAR

Valor de cada questão de conhecimento específico:

4 pontos

Valor de cada questão de Português, Informática, Matemática, Conhecimentos Gerais:

3 pontos

Vaga para o Departamento Administrativo (Secretariado Executivo)					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Isabella Roberto dos Santos	12	7	64	1º
2	Amanda Maria da Silva			0	ausente
3	Paloma Fernandes de Oliveira			0	ausente
4	Vânia Oliveira			0	ausente

Vaga para o Departamento de Comunicação (Publicidade e Propaganda)					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	João Pedro Martins Borges	13	8	71	1º
2	Julia Tomimatsu	12	5	56	2º
3	Alissane da Silva Gomes			0	ausente
4	Débora Julia Nunes			0	ausente
5	Gabriela de Oliveira Dias			0	ausente
6	Lívia Reis da Costa Vargas			0	ausente
7	Natália Rafaeli			0	ausente
8	Noah Gabriel Perez da Silva			0	ausente
9	Ryan Henrick de carvalho Marchioto			0	ausente

Vaga para o Departamento Administrativo (Informática)					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Victor Augusto Honorato Borba Silva	16	10	88	1º
2	Eduardo Antonio da Cruz Esmanoto	17	7	79	2º
3	Vinicius Forte Tomcix	15	8	77	3º
4	Matheus José Dreher	11	7	61	4º
5	Bruno Coppini Baierle	11	6	57	5º
6	Diego Corte Costa			0	ausente
7	Lucas Ertel Soares			0	ausente
8	Maria Clara de Castro Fabris			0	ausente
9	Pedro Henrique Zampieri de Almeida			0	ausente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 124 de 135

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Vaga para o Dpto. Legislativo (Direito)					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Thiago de Aguiar Rodrigues Batista	16	9	84	1º
2	Angel Cavalcante de Farias	15	8	77	2º
3	GABRIELLE MONTEIRO ROCHA	13	9	75	3º
4	Júlia Izabel Ritt	16	6	72	4º
5	Carla Luise Costa	15	5	65	5º
6	Jéssica Volkmer Kleinubing	9	7	55	6º
7	Julia de Oliveira Azevedo	10	6	54	7º
8	Brenda Graziela de Melo	10	5	50	8º
9	Adayra Lopes Barbosa			0	ausente
10	Ana Luiza Ferreira			0	ausente
11	Araceli carneiro Duarte da silva			0	ausente
12	Djenifer gabriely fischer			0	ausente
13	Estela Tais da Costa			0	ausente
14	Gabriela da silva tamiozo			0	ausente
15	Heloyza Ferreira Gozzi			0	ausente
16	isabela brianeze boni			0	ausente
17	JESSICA ARGENTE GALVAO			0	ausente
18	Jucimara da Silva Oliveira			0	ausente
19	Luana Baiersdorf Linck			0	ausente
20	luana bonetti tomasi			0	ausente
21	Luana Cristine Schenberger			0	ausente
22	LUCILA GIOVANNA DA SILVA			0	ausente
23	Maria Eduarda Cardozo dos Santos			0	ausente
24	milena veroneze rizzotto			0	ausente
25	Mylena giroldo Correia			0	ausente
26	Rafael Motta Limberger			0	ausente
27	Vitor de Bortoli Gnass			0	ausente
28	Vitória Heloisa de Almeida			0	ausente

Vaga para gabinete parlamentar (Direito)					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Fernanda Julião Pazeto Puks	11	5	53	1º
2	Jhennifer Schmidt	7	4	37	desclassificada
3	Edivan Teodoro Dias			0	ausente
4	Gabrielly Maria Conrat			0	ausente
5	Heloisa Hanemann			0	ausente
6	LUCILA GIOVANNA DA SILVA			0	ausente
7	Rita Cassia Albuquerque Ferreira			0	ausente
8	Rúbia de Oliveira			0	ausente
9	Simone Lemes Cordeiro			0	ausente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

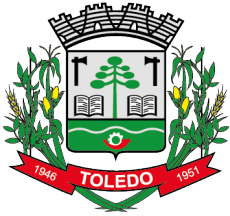
Edição nº 3.643

Página 125 de 135

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Vaga para o Departamento de Comunicação (Jornalismo)					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Tatiane Pereira de Lima Ulnhorst			0	ausente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 126 de 135

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 16/2023

DATA: 03 de Agosto 2023

SÚMULA: Concede adicional de função a Empregados Públicos da EMDUR

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional de Função por Exercício de Atividades Específicas I, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, ao seguinte empregado público, com efeitos retroativos a contar de 01 de Agosto de 2023:

I. VALDENISIO SOTER;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 03 de Agosto de 2023.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente - EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 127 de 135

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 32 de 02 de AGOSTO de 2023.

Delibera pela aprovação da Prestação de Contas do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, referente ao 1º semestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 02 de agosto de 2023**, às 09h15min, **na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social**, sita na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR

Considerando a Deliberação nº 67/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR que delibera pela aprovação do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS's para o Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, modalidade de cofinanciamento, que prevê a aquisição de itens de investimento para os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do repasse fundo a fundo - Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, referente ao primeiro semestre de 2022.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 02 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente
EDMARA DE SOUZA
Data: 03/08/2023 12:42:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 33 de 02 de AGOSTO de 2023.

Delibera pela aprovação da Prestação de Contas do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, referente ao 2º semestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 02 de agosto de 2023**, às 09h15min, **na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social**, sita na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR

Considerando a Deliberação nº 67/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR que delibera pela aprovação do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS's para o Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, modalidade de cofinanciamento, que prevê a aquisição de itens de investimento para os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

RESOLVE:

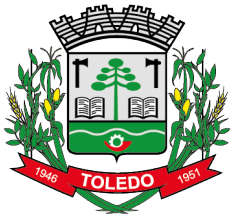
Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do repasse fundo a fundo - Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, referente ao segundo semestre de 2022.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 02 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDMARA DE SOUZA
Data: 03/08/2023 12:42:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 34, de 02 DE AGOSTO DE 2023.

Delibera pela aprovação do relatório dos Benefícios Eventuais no Município de Toledo-PR referente ao 2º trimestre de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 02 de agosto de 2023**, às 09h15min, na **sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social**, sita na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando que os Benefícios Eventuais são benefícios da Política de Assistência Social, de caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de intempéries e calamidade pública;

Considerando a Resolução nº 27, de 07 de outubro de 2015 do CMAS que Regulamenta a provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Toledo-PR; e ainda, que no Artigo 26, Inciso III, menciona que ao CMAS compete: “exercer o controle social dos recursos e oferta dos Benefícios Eventuais de Assistência Social”;

RESOLVE:

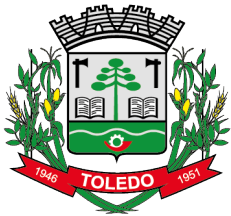
Art. 1º – Aprovar o relatório dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Toledo-PR, referente ao 2º trimestre de 2023 (abril, maio e junho), conforme apresentado pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 02 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDMARA DE SOUZA
Data: 03/08/2023 12:42:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 04/2023-CMDI

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.359/2021 e o Regimento Interno deste conselho, **RESOLVE:**

Fica ALTERADO o Artigo 12 do Edital nº 04/2023-CMDI, conforme segue:

Art. 12 - Os nomes das Entidades/Instituições/Organizações/Associações, aptas a participarem do processo eleitoral da composição do CMDI Gestão 2023-2025 serão publicados no Diário Oficial do Município, até o dia 04 de agosto de 2023”

Fica ALTERADO o Artigo 14 do Edital nº 04/2023-CMDI, conforme segue:

“A eleição será realizada no dia 10 de agosto de 2023 das 08h30 às 17h00, por meio de plataforma digital virtual, sendo que o link de acesso a votação será disponibilizado até o dia 09/08/2023, através de publicação no Órgão Oficial do Município de Toledo.”

Fica ALTERADO o Artigo 16 do Edital nº 04/2023-CMDI, conforme segue:

“Art. 16 - Após eleita as representações, as Entidades/Instituições/Organizações/Associações deverão no prazo de 14/08/2023 [...]”.

Fica ALTERADO o Apêndice I do Edital nº 04/2023-CMDI, conforme segue:

CALENDÁRIO SÍNTESE DO PROCESSO	DATAS
Período de Inscrição para participar do processo eleitoral do CMDI (Artigo 1º)	Até 27/07/2023
Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral.	28/07/2023
Publicação das organizações aptas e inaptos a participar das eleições do segmento da sociedade civil para o CMDI (Artigo 12).	04/08/2023
Período para as organizações declaradas inaptas recorrerem do indeferimento da inscrição ao processo de eleições do CMDI (Artigo 13).	04/08/2023 à 07/08/2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

Análise pela Comissão Eleitoral dos pedidos de revisão das declaradas inaptas (Artigo 13).	08/08/2023
Publicação do resultado da análise da Comissão Eleitoral (Artigo 13).	09/08/2023
Divulgação, em Órgão Oficial, do link de acesso a votação	09/08/2023
Eleição das organizações da sociedade civil (Artigo 14).	10/08/2023
Envio de Ofício (anexo 02) ao CMDI indicando os representantes que comporão o CMDI, Formulário de Conselheiro (anexo 03) e cópia dos documentos de RG, CPF e comprovante de endereço (Artigo 16).	14/08/2023
Data da posse nova composição CMDI (Artigo 17)	15/08/2023

Toledo, 03 de agosto de 2023.

Marta Regina Rohr

MARTA REGINA ROHR
Presidente do CMDI
Gestão 2021-2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
TOLEDO-PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 07, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Aprovar a alteração na Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo-PR, gestão 2022-2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.145 de 27 de setembro de 2013, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2023, às 16h, na online, através da Plataforma Google Meet;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração na composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;

Art. 2º - A Resolução nº 03, de 29 de março de 2023, que aprova a alteração na composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, gestão 2022-2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“[...] Art. 1º [...]”

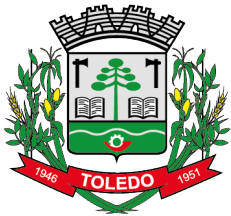
Vice-Presidente: Marilene Galdino Camillo.”

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 03 de agosto de 2023.

SOLANGE PIERINA DALLA ROSA

Presidenta do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher – CMDM



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL Nº 09/2023

PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TOLEDO-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.741/2003 e Lei Municipal Nº 2.359, de 9 de dezembro de 2021, considerando o Edital Nº 04/2023 - CMDI, que dispõe sobre o Processo Eleitoral de Representações da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º – A lista de Entidades/Instituições/Organizações/Associações consideradas aptas e inaptas a participarem do Processo Eleitoral do CMDI, como previsto no Edital Nº 04/2023 – CMDI, conforme segue:

MODALIDADE	ENTIDADES/INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES/ASSOCIAÇÕES	SITUAÇÃO
Grupos de Idosos	Grupo de Idosos Perseverantes da Paz – Jardim Maracanã	APTA
Grupos de Idosos	Grupo de Idosos São Jorge – Jardim América	APTA
Grupos de Idosos	Grupo de Idosos – Vila Industrial	APTA
Entidades de Atendimento às Políticas de Atenção à Pessoa Idosa	Associação Promocional e Assistencial de Toledo - APA;	APTA
Entidades de Atendimento às Políticas de Atenção à Pessoa Idosa	Lar Irmãos Dentzer	APTA
Organizações Cívicas que atuam em defesa da garantia dos direitos da pessoa idosa	APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná	APTA
Organizações Cívicas que atuam em defesa da garantia dos direitos da pessoa idosa	Pastoral da Pessoa Idosa	APTA
Instituições de Ensino Superior em funcionamento no Município de Toledo	Universidade Federal do Estado do Paraná – UFPR	APTA
Instituições de Ensino Superior em	Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE	INAPTA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 134 de 135



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

funcionamento no Município de Toledo		
Associação de Moradores do Município de Toledo	União Toledana das Associações de Moradores (UTAM)	APTA
Associação de Moradores do Município de Toledo	Associação dos moradores do São Francisco	INAPTA

Art. 2º – As Entidades/Instituições/Organizações/Associações consideradas inaptas, poderão solicitar o motivo da inaptidão através do e-mail do CMDI: cmdi.toledopr@gmail.com, e poderão recorrer ao indeferimento da inscrição, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da publicação desta lista. Posteriormente a Comissão Eleitoral fará a análise dos pedidos de revisão, e publicará o resultado desta análise até o dia 07 de agosto de 2023.

Toledo, 04 de agosto de 2023.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMDI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 135 de 135

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.